

PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS EM SÃO PAULO:
análise de fontes oficiais

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Copyright @ by Fundação Carlos Chagas

M341p MARTINS, Angela Maria, (Coord.)
Planos municipais de educação de regiões
metropolitanas: análise de fontes oficiais. / Angela Maria
Martins, coordenadora. – São Paulo: FCC/SEP, 2013.

116 p. (Textos FCC, 37)
ISBN 1984-6002
e-ISBN 1984-6010

1. Municipalização do Ensino. 2. Políticas Educacionais.
3. Análise de Conteúdo. I. NOVAES, Gláucia Torres Franco.
II. PIMENTA, Cláudia Oliveira. III. ARAÚJO, Jessica Munhoz. IV.
Título. V. Série

CDU: 371.1

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ana Maria Poppovic - Bamp
Todos os direitos desta edição são reservados à Fundação Carlos Chagas

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Presidente de Honra

Rubens Murillo Marques

A Fundação Carlos Chagas é uma instituição sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal, dedicada à sua avaliação de competências cognitivas e profissionais e à pesquisa na área de educação. Fundada em 1964, expandiu rapidamente suas atividades, realizando, em todo o Brasil, exames vestibulares e concursos de seleção de profissionais para entidades privadas e públicas. A partir de 1971, com a criação do Departamento de Pesquisas Educacionais, passa a desenvolver amplo espectro de investigações interdisciplinares, voltadas para a relação da educação com os problemas e perspectivas sociais do país.

DIRETORIA (2011-2017)

Fernando Calza de Salles Freire
Diretor Presidente

Glória Maria Santos Pereira Lima
Diretora Vice-Presidente

Ana Maria Olivan
Diretora Administrativa

Luís Octávio Richter
Diretor de Tecnologia da Informação

Ricardo Iglesias
Diretor de Operações Externas

Superintendência de Educação e Pesquisa
Claudia Davis

Departamento de Pesquisas Educacionais
Sandra G. Unbehaum

TEXTOS FCC

Textos FCC é uma publicação que visa a disseminar dados e achados dos estudos realizados no âmbito da Superintendência de Educação e Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, e trabalhos contemplados por prêmios conferidos pela instituição. Trata-se de textos mais extensos do que um artigo acadêmico, que oferecem, em regra, informações detalhadas sobre os procedimentos metodológicos utilizados, de forma a poder subsidiar outras iniciativas de especialistas e interessados.

EDITORAS RESPONSÁVEIS

Claudia Davis
Gisela Lobo B. P. Tartuce

COORDENADORA DE EDIÇÕES

Adélia Maria Mariano da S. Ferreira

ASSISTENTE EDITORIAL

Camila Maria Camargo de Oliveira

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Casa Rex

APRESENTAÇÃO

ESTE NÚMERO DA COLEÇÃO TEXTOS FCC apresenta a sistematização e análise de princípios e diretrizes políticas de Planos Municipais de Educação (PMEs) de municípios das três regiões metropolitanas paulistas.

O estudo teve como propósito identificar os pressupostos que orientam as fontes oficiais em pauta, tendo em vista tratar-se de instrumento fundamental no planejamento das políticas educacionais no âmbito das instâncias municipais. Considerando-se, portanto, que os Planos Municipais de Educação são fontes secundárias relevantes para se examinar a potencialidade de municípios brasileiros na capacidade institucional para elaboração de diretrizes de políticas públicas, buscou-se identificar as características textuais implícitas e/ou explícitas na organização dos textos, captando ideias e noções expressas nas diferentes partes que compõem os documentos, para, em seguida, organizá-las em categorias.

A pesquisa integrou investigação em rede que visava ao exame de Planos de Educação locais, constituído pelo estudo intitulado “Os Planos Municipais de Educação (Brasil) e as Cartas Educativas Municipais (Portugal): perspectiva comparada entre

as Regiões/Áreas Metropolitanas do Rio de Janeiro e do Porto”, realizado pelo Núcleo de Estudos em Política e História da Educação Municipal (Nephem), da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), coordenado por Donaldo Bello de Souza. Em Portugal, a responsabilidade ficou sob a égide do Centro de Investigação e Inovação em Educação (InEd), da Escola Superior de Educação (ESE) do Instituto Politécnico do Porto (IPPorto), e foi coordenado, naquele país, por Dora Fonseca Castro.

No caso do estado de São Paulo, acrescente-se a relevância de se analisarem os Planos Municipais aprovados desde 2003, pela maioria dos municípios pesquisados, possibilitando estruturar uma análise em perspectiva histórica da política educacional paulista, sobretudo diante de controvérsias e debates que se colocam na tramitação do atual projeto de lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020 – por meio do Projeto de Lei n. 8.035/2010, de autoria do Poder Executivo, enviado ao Congresso Nacional em dezembro de 2010.

Os documentos oficiais foram analisados em sua íntegra e, após sistematização, classificados em cinco dimensões analíticas compostas por 16 eixos, conforme apresentado a seguir.

DIMENSÃO GESTÃO DA REDE

- Eixo 1** – Construção e manutenção da rede física
- Eixo 2** – Oferta e atendimento à demanda
- Eixo 3** – Parcerias e regime de colaboração
- Eixo 4** – Equipamentos e materiais didático-pedagógicos

DIMENSÃO GESTÃO DE PROCESSOS

- Eixo 5** – Mecanismos de participação
- Eixo 6** – Ações pedagógicas
- Eixo 7** – Ações de apoio e suporte às escolas

DIMENSÃO FINANCIAMENTO

- Eixo 8** – Financiamento

DIMENSÃO AVALIAÇÃO

- Eixo 9** – Avaliação docente
- Eixo 10** – Avaliação do currículo
- Eixo 11** – Avaliação de programas/projetos
- Eixo 12** – Avaliação do Plano Municipal de Educação
- Eixo 13** – Avaliações externas de desempenho de alunos
- Eixo 14** – Implantação de sistema/ programas e ações próprias de avaliação
- Eixo 15** – Avaliação e monitoramento da política educacional

DIMENSÃO CURRÍCULO

- Eixo 16** – Currículo

.....

Angela Maria Martins (coordenadora)
Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas
amartins@fcc.org.br

Gláucia Novaes
Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas
gnovaes@fcc.org.br

Cláudia Oliveira Pimenta
Auxiliar de pesquisa da Fundação Carlos Chagas
t_cpimenta@fcc.org.br

Jessica Munhoz Araújo
Auxiliar de pesquisa da Fundação Carlos Chagas
jaraujo@fcc.org.br

LISTA DE SIGLAS

CACS	Conselho de Acompanhamento e Controle Social
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDBN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PAR	Plano de Ações Articuladas
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
RM	Região Metropolitana
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
Saresp	Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
Seesp	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Undime	União dos Dirigentes Municipais de Educação
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO: BREVE PAINEL SOBRE UM PERMANENTE CAMPO DE TENSÃO	9
2. POLÍTICA EDUCACIONAL PAULISTA E MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO: DIRETRIZES E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	15
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
4. PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS TRÊS REGIÕES METROPOLITANAS PAULISTAS: UM PANORAMA GERAL	23
5. OS DOCUMENTOS EM PAUTA: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO	27
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICES	40
ANEXO	98

1

EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO: BREVE PAINEL SOBRE UM PERMANENTE CAMPO DE TENSÃO

AINDA NA VIGÊNCIA DO REGIME MILITAR, o aparato tecnocrático do Estado, ao colocar o setor econômico como norteador do planejamento e da implementação das políticas setoriais, estruturou e institucionalizou as formas de atendimento às demandas sociais. Antes de tudo, o macroplanejamento visou a acelerar o processo de modernização nas áreas de interesse para o regime militar (IANNI, 1986).

No âmbito da educação, prevaleceu a determinação de se adequar o ensino público à demanda criada pela reestruturação do mercado de trabalho, tema já exaustivamente discutido em inúmeros trabalhos. De fato, os planos setoriais do período 1972-1985 refletiam a necessidade de adequação da operacionalização das questões sociais ao projeto de desenvolvimento econômico. As propostas para uma suposta descentralização burocrática apontaram, na realidade, para uma falsa solução democrática, na medida em que se alargou a capacidade fiscalizadora do Estado em todas as esferas, com integração de suas ações num processo sofisticado de planejamento tecnocrático, mas centralizando os recursos financeiros no âmbito da União.

Interessante observar que o termo *federalismo de integração* – surgido nos documentos oficiais principalmente a partir dos anos de 1970 – denominava uma extensa teia de fluxos de financiamentos, empréstimos e avais, ungidos pelo poder central e que configuravam transferências negociadas entre o governo federal e os Estados brasileiros,

[...] pois, em tese, a diminuição da capacidade exatora das esferas subnacionais seria compensada por um amplo e complexo sistema de transferências, que incluía os Fundos de Participação de estados e municípios e a partilha de alguns impostos federais. A aplicação efetiva deste sistema revelou, porém, uma outra dimensão da centralização, já que se tornaram progressivamente mais importantes as transferências negociadas e as verbas vinculadas a programas e projetos do governo federal. (KUGELMAS et al., 1989, p. 32)

No entanto, essa prática, ao que tudo indica, não foi totalmente desconstruída após o término do regime militar. Recorde-se que todas as propostas setoriais de planejamento implementadas pelo governo militar se estruturaram em torno da necessidade de planejar, controlar e coordenar a economia brasileira, evento possível apenas a partir do Plano de Metas de JK.

Ao indagar as razões que teriam levado o governo JK à decisão de realizar um macroplanejamento de Estado, Lafer (1987) afirma que isso ocorreu em função da dinâmica e da percepção política do próprio populismo, que, ao atender necessidades específicas de novos segmentos sociais, precisou de novas medidas para solucionar a crise do crescimento do país, satisfazer demandas e desfazer *pontos de estrangulamentos*. Trabalhando com os conceitos de *germinação* e *ponto de estrangulamento*, os técnicos convocados pelo governo justificaram os investimentos em energia, transporte, alimentação, indústrias de base e educação: atendia-se prioritariamente à demanda insatisfeita de infraestrutura (energia, transportes, alimentação) e criava-se infraestrutura (transporte, por exemplo).

Além disso, por meio de critérios diretos que estabeleciam *a prioridade dos produtos na lista de importações*, ou indiretos, que indicariam *os bens a serem produzidos internamente*, chegaram à noção de demanda derivada, provocando a percepção de interdependência da economia como um todo:

Essa noção de interdependência e demanda derivada levou igualmente à identificação do quinto setor do plano de metas, a saber, educação, tendo-se em vista um futuro ponto de estrangulamento de pessoal técnico que resultaria do desenvolvimento das atividades produtivas do quinquênio, como consequência do Plano de Metas. (LAFER, 1987, p. 29)

Pois bem, a estruturação de setores interdependentes exigiu um planejamento baseado em princípios e diretrizes organicamente elaborados, dando origem à prática do planejamento na administração pública, que, exercida autocraticamente durante o regime militar, provocou enormes distorções. Uma dessas distorções – sem considerar as consequências mais diretas, tais como inchamento da máquina, expansão de relações clientelistas e aumento do déficit público em decorrência da predominância de interesses privatistas no seio do Estado – foi o planejamento centralizado exclusivamente no orçamento, deixando de lado aspectos centrais para a consecução de um planejamento que se preocupasse com a qualidade dos serviços oferecidos.

Esse tipo de planejamento sequer se preocupou em ser normativo, limitando-se a explicar procedimentos para preencher formulários (SIQUEIRA, 1990).

Os planos econômicos elaborados posteriormente ao Plano de Metas aprofundaram a tradição autoritária de planejar, que, estendida aos estados, tornou-se poderoso instrumento de negociação com o governo central. No caso do Estado de São Paulo, a experiência em planejamento alcançou outro patamar, por constituir-se em unidade federada privilegiada do ponto de vista econômico, social e de infraestrutura, permitindo maior visibilidade em relação à orientação geral do planejamento na região, pois se trata

[...] de amparar e estimular o crescimento econômico e social dentro da orientação geral do processo, qual seja, o desenvolvimento industrial como polo dinâmico do sistema. Nesse sentido, o planejamento do estado de São Paulo tem, de partida, mais condições de ser eficaz que qualquer outra região brasileira, onde a primeira tarefa é a modificação de estruturação mesma da atividade econômica. (BARROS, 1987, p. 45)

No estado de São Paulo, as funções políticas da burocracia estatal foram definidas em torno de uma pluralidade de organogramas, baseadas em teorias da área de administração de empresas que preconizavam uma racionalidade orgânica na formulação do planejamento de estado. Na realidade, estabeleceu-se uma prioridade das atividades-meio, em detrimento das atividades-fim, devido à predominância dessa noção que norteou a formação da estrutura burocrático-administrativa na esfera paulista. Conforme se discute no último item deste texto, perdura, até os dias atuais, uma cultura política de planejamento difícil de ser rompida.

PRINCIPAIS ASPECTOS DO PACTO FEDERATIVO APÓS 1988

A Constituição de 1988 estabeleceu princípios descentralizadores e municipalistas, transferiu recursos fiscais para estados e municípios, definiu a competência dos municípios nas áreas da educação básica e na saúde (cooperação técnica e financeira do Estado e da União), conferiu centralidade das câmaras municipais em processos decisórios, e configurou estratégias indutoras de criação dos conselhos locais. Da mesma forma, a LDB (em parágrafo único – artigo 11) definiu que “os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica”.

Bercovici (2008) assinala que a União e os entes federados concorrem em uma mesma função, mas em diferentes âmbitos e intensidades, pois a repartição de poderes corresponde às competências concorrentes – previstas no artigo 24 da Constituição de 1988 –, configurando-se uma divergência doutrinária, uma vez que os municípios não estão previstos – no referido artigo – como titulares dos poderes elencados, ao lado da União e estados. Entretanto, há uma contradição, pois, apesar de não constarem expressamente no artigo 24, não há clareza sobre o fato de os municípios terem sido excluídos ou não da repartição de competências concorrentes, considerando-se o disposto no artigo 30, II da Constituição, que dá competência aos municípios para legislar de maneira suplementar no que lhes couber.

O autor assinala a necessidade, ainda, de definição do que se entende por normas gerais, previstas nos §§1º, 2º, 3º e 4º do artigo 24 da Constituição de 1988, acrescentando

que, na repartição de competências, a cooperação revela-se nas chamadas competências comuns, consagradas no artigo 23 da Constituição de 1988, por meio das quais todos os entes da Federação devem colaborar para a execução das tarefas determinadas por esse instrumento. Contudo, como a lei complementar prevista no parágrafo único do artigo 23 da Constituição de 1988 não foi elaborada, não existe no sistema federal brasileiro um regime jurídico expresso de instituição das tarefas comunitárias – tais como as existentes na Alemanha – embora haja uma estrutura similar introduzida a partir da nova redação do artigo 241 da Constituição de 1988 e da aprovação da lei dos consórcios públicos (BERCOVICI, 2008).

Essa configuração jurídica gerou um federalismo híbrido com inúmeros problemas: ainda não há ganho de receitas por parte de estados e municípios sem a contrapartida de encargos; as esferas subnacionais de governo aumentaram sua capacidade financeira e assumiram maiores encargos de maneira descoordenada e diferenciada entre as regiões; o sistema presidencialista multipartidário nunca tem maioria, o que provoca uma coalização fisiológica de governo ou baseada em negociação pontual. Da mesma forma, Cury (s/d) também afirma que o modelo de colaboração recíproca (estabelecido para dar conta de normas gerais, diretrizes, bases e autonomia federativa) – não regulamentado por lei complementar (conforme previa a Constituição) – promoveu a dispersão de iniciativas, configurando um federalismo mais doutrinário do que metodológico.

Esse federalismo híbrido – no qual se relacionam os diferentes interesses que envolvem as instâncias de poder – configura um campo de tensão entre o poder central (centralizado) e o poder dos entes federados (descentralizados). Segundo Cury (s/d), em sua dinâmica centrífuga, os entes federados detêm grande poder (caso dos EUA) e, em sua dinâmica centrípeta, o poder central é muito maior, como no caso brasileiro. A esfera federal preconiza normas gerais – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Avaliações de larga escala; Planos Nacionais; Fundos que regem a aplicação dos recursos vinculados e subvinculados – concomitantemente às ações dos entes federados, que também legislam sobre a organização pedagógica e administrativa das redes de ensino. Essa sobreposição de ações governamentais gera tensões e pode, da mesma forma, esgotar recursos no que diz respeito às etapas de implementação de programas e projetos.

De qualquer forma, a Constituição Federal de 1988 já estabelecia princípios e determinava objetivos para a educação brasileira, preconizando os deveres do Estado e o repasse de recursos obrigatórios tanto para a União como para estados e municípios. Contudo, no que diz respeito à estruturação de um Sistema Nacional de Educação, a lei maior não dispôs sobre sua organização e competências, passando essa obrigatoriedade para o Plano Nacional de Educação (PNE), com vistas a articular o regime de colaboração.

A proposta do Plano Nacional de Educação foi institucionalizada na Lei n. 9.394/96, no art. 9º, inciso I, e instituído pela Lei Federal n. 10.172/01, preconizando que estados e municípios elaborassem Planos Estaduais e Municipais da Educação em atendimento aos compromissos internacionais firmados pelo governo brasileiro na Conferência Mundial de Educação para Todos, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Jomtien, na Tailândia. As diretrizes e metas estabelecidas no referido Plano, previstas para serem cumpridas em dez anos – 2001 a 2010 – consolidaram um processo de debates que envolveram diferentes setores da sociedade brasileira, incluindo entidades do magistério nacional.

No momento atual, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020 – Lei n. 8.035/2010 –, de autoria do Poder Executivo, enviado ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Esse projeto teve 2.915 emendas parlamentares indicadas pela Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em Brasília, em 2010. Em junho de 2012, foi votado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e encontra-se tramitando, no presente momento, no Senado Federal, devendo receber mais emendas.

2

POLÍTICA EDUCACIONAL PAULISTA E MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO: DIRETRIZES E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

AS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL PAULISTA¹ – consolidadas na legislação e em documentos oficiais publicados a partir de 1982 – já preconizavam que o governo estadual visava ao fortalecimento das municipalidades para que estas pudessem assumir a gestão da educação fundamental, etapa de escolarização obrigatória por lei. Entretanto, essa dinâmica foi consolidada somente a partir de 1996, por meio dos convênios de municipalização do ensino obrigatório firmados entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seesp) e os municípios paulistas.

Em 1996, a Seesp instituiu o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para atendimento ao ensino fundamental, consolidando o processo de municipalização iniciado em 1989. O instrumento administrativo criado para viabilizar esse programa foi um Termo de Convênio, composto por um Plano de Trabalho do município com objetivos e metas, um Plano de Aplicação dos Recursos e um Cronograma de Desembolso Financeiro. O programa sublinhava a necessidade de se estabelecer uma ação compartilhada entre a Seesp e os Municípios para desenvolvimento, melhoria e expansão do ensino fundamental, mediante ação

¹ Esta parte do texto está baseada em Martins (2001).

conjunta entre o executivo estadual e municipal, para consolidar o processo de descentralização e democratização político-administrativa do sistema de ensino.

Segundo a Seesp, no primeiro semestre de 1995, 384 prefeituras se interessaram em participar do Programa de Parceria, porém os municípios não tinham ideia do que significava administrar uma rede maior, com todos os problemas decorrentes dessa situação. Os prefeitos reuniram-se com a equipe de municipalização da Seesp, quando ficaram evidenciados os intervenientes: os municípios estavam habituados a gerenciar uma rede de pré-escolas e utilizar os excedentes da verba em educação com merenda, construção de quadras esportivas e transporte de alunos de todos os níveis, inclusive universitários. Constatada essa situação, os prefeitos interessados participaram de dez encontros técnicos com a equipe central da Secretaria para assumir as novas responsabilidades administrativas e financeiras.²

Os próprios órgãos centrais da Seesp foram capacitados para dar apoio ao processo de municipalização. O Departamento de Recursos Humanos passou a coordenar a ação de transferência dos professores aos municípios e as Diretorias de Ensino eram responsáveis pelo recebimento das solicitações, encaminhadas pelas prefeituras, de professores, prédios e equipamentos e pela legalização da cessão dos mesmos. Muitas dessas Diretorias, quando necessário, ofereciam também apoio pedagógico às novas redes municipais. Após o início do processo de transferência, o pessoal captado pelos municípios para trabalhar nas novas funções de gestão não eram profissionais vindos da área social – prática comum –, mas sim educadores, pela experiência e possibilidade de aprendizagem mais rápida.

A transferência de professores, alunos, funcionários e prédios escolares redefiniu a engenharia político-institucional e as bases de atendimento da educação fundamental, configurando características muito peculiares à educação paulista. Até 1995, a esfera estadual respondia historicamente por 89,1% das matrículas no ensino fundamental, atendendo a 5.263.112 alunos, enquanto os municípios eram responsáveis por apenas pouco mais de 10%, sendo que, dos 645 municípios paulistas, somente 72 mantinham redes municipais. As mudanças decorrentes do Programa de Parceria Educacional Estado/Município – implementado a partir de 1996, com modificações parciais em 2003 – mostram que esse instrumento constituiu um mecanismo indutor eficiente: em 2009, 642 municípios possuíam rede de ensino fundamental própria ou municipalizada, atendendo a 2.432.559 alunos, ou seja, 47,2% do total de matrículas nas redes públicas do estado nesse nível (SÃO PAULO, 2010).

Tomando por base esse cenário, optou-se por analisar os Planos Municipais de Educação (PMEs) de 67 municípios integrantes das três regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. Além de representarem um universo expressivo no cenário paulista, as regiões metropolitanas apresentam a peculiaridade de terem sido inseridas de maneira mais incisiva no processo de metropolização, iniciado na capital e expandido para áreas de maior crescimento no interior, Campinas e Santos.³ Registre-se ainda que regiões metropolitanas representam um fenômeno físico e socioeconômico, formado pela combinação dos processos de urbanização, metropolização e conurbação, institucionalizadas com o objetivo de possibilitar a gestão de problemas comuns a mais de um município. Entre os princípios referenciais para a caracterização de uma RM, Freitas (2009) assinala que esta deve apresentar: concentração populacional urbana igual ou superior a 1 milhão de habitantes; grau de urbanização igual ou superior a 80%; densidade demográfica igual ou superior a 60 hab./km²; participação formal nos setores de indústria, comércio e serviços igual ou superior a 65% do total de pessoas empregadas; polarização em

2 Sobre a análise desse processo, ver Martins (2004).

3 As três regiões metropolitanas do estado de São Paulo são: RM de São Paulo (com 39 municípios, incluindo a capital); RM da Baixada Santista (nove municípios) e RM de Campinas (19 municípios).

uma rede de cidades; destaque no estado e no país devido à oferta de bens e serviços diversificados e especializados; e relação funcional de interdependência em aspectos sociais, econômicos, de infraestrutura e de serviços.

No caso paulista, especificamente, é necessário ressaltar que as duas últimas décadas representaram uma superação na tradicional dinâmica socioeconômica que colocava, de um lado, a pujança da região metropolitana e, de outro, o interior do estado dependente de repasses de recursos financeiros e orçamentários.

É preciso registrar ainda que o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) indica que as 14 cidades consideradas de alto nível de desenvolvimento encontram-se no interior do Estado de São Paulo, com Indaiatuba, localizada na RM de Campinas, ocupando o primeiro lugar.⁴

Nesse sentido, as novas regiões metropolitanas e polos regionais criados desde os anos de 1980 em território paulista, vêm se integrando de diferentes formas diferentes – consórcios, convênios, fóruns de municípios, escritórios de governos regionais – indicando a necessidade de se aprofundar o conhecimento acerca das peculiaridades espaciais, sociais, políticas e econômicas com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento de instrumentos de gestão das políticas públicas.⁵

Os dados a seguir mostram a heterogeneidade no atendimento do ensino fundamental decorrente da municipalização nessas regiões, evidenciando que esse processo é bastante diversificado.

Conforme os dados da Tabela 1, a maioria dos municípios das três regiões metropolitanas assinou convênio de municipalização no período de 1996 a 1999 (76,3%), destacando-se que 62,7% o fizeram entre 1996 e 1997. Entre 2000 e 2003, os municípios inseridos nesta condição totalizam apenas 11,9%. Nos anos seguintes, a adesão foi residual, sendo 3,4% de 2004 a 2007 e 8,5% de 2008 a 2011.

TABELA 1: PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS, SEGUNDO O ANO DA ASSINATURA DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1996-2011

ANO DE MUNICIPALIZAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA			TOTAL
	São Paulo	Baixada Santista	Campinas	
1996 a 1999	73,5	85,7	77,8	76,3
2000 a 2003	14,7	14,3	5,6	11,9
2004 a 2007	-	-	11,1	3,4
2008 a 2011	11,8	-	5,6	8,5
Total	100	100	100	100

Fonte: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Seesp. Relatório de Municipalização, 2010. Dados sistematizados pelas autoras.

Diante desse quadro, é importante assinalar que a maioria dos municípios pesquisados teve seu Plano Municipal de Educação aprovado em 2003, conforme se discutirá adiante. Portanto, num primeiro momento, tomou-se como pressuposto que entre 1996 e 2003, tendo em vista os novos encargos assumidos pela municipalização no Estado de São Paulo, os municípios pudessem construir capacidades institucionais para elaborar, de forma coerente e coesa, Planos Municipais de Educação bem fundamentados.

⁴ Os municípios são classificados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro utilizando uma escala de 0 a 1, em estudo realizado anualmente e que acompanha o desenvolvimento de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas: Emprego & Renda, Educação e Saúde. Disponível em: <<http://www.firjan.org.br/ifdm/consulta-ao-indice/consulta-ao-indice-grafico.htm?UF=SP&IdCidade=&Indicador=1&Ano=2010>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

⁵ Sobre as questões econômicas e sociais das regiões metropolitanas e polos regionais no Estado de São Paulo, ver: DEDECCA, Cláudio, MONTALI, Lília, BAENINGER, Rosana (Org.). *Regiões Metropolitanas e Pólos Econômicos do Estado de São Paulo: desigualdades e indicadores para as Políticas Sociais*. Campinas: Unicamp/FINEP/NEPP/NEPO/IE, 2009.

3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

DIFICULDADES DE LEVANTAMENTO dos 67 Planos Municipais devem ser registradas, tendo em vista constituírem-se em achados de pesquisa no início de seu percurso. Em sua maior parte, os documentos não estão disponíveis nos *sites* da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), das Secretarias Municipais de Educação e das Câmaras Municipais. Diante dessa constatação, optou-se por enviar carta solicitando a disponibilização do documento oficial. Dos 67 municípios estudados, 20 enviaram os respectivos Planos Municipais de Educação e outros sete informaram que o Plano foi elaborado, mas ainda não havia sido aprovado junto à Câmara Municipal ou estava em processo de elaboração para aguardar aprovação até o final de 2012. Os demais não responderam à solicitação e não mantêm o documento disponível nos *sites* consultados. A RM da Baixada Santista, composta por nove municípios, tem maior taxa de presença do PME (6), seguida pela RM de São Paulo, formada por 39 municípios (13). Chama atenção que na RM de Campinas, com 19 municípios, apenas um enviou o Plano e três justificaram a ausência do documento. Entretanto, é preciso ressaltar que isso não significa que os municípios em questão não

tenham o Plano Municipal de Educação aprovado e em desenvolvimento. Registre-se novamente que boa parte dos documentos não está disponibilizada publicamente e/ou as Secretarias Municipais de Educação não responderam à solicitação.

Tendo em vista que os Planos Municipais de Educação são fontes secundárias relevantes para se examinar a potencialidade de municípios brasileiros na capacidade institucional para elaboração de diretrizes de políticas públicas, buscou-se identificar as características textuais implícitas na organização dos textos, com base na análise de conteúdo (BARDIN, 1994). Assim, as fontes foram lidas com o intuito, inicialmente, de identificar ideias e noções expressas nas diferentes partes que compõem os documentos. Em seguida, os dados foram organizados de forma a agrupar as categorizações, entendidas como “operações de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e por reagrupamento segundo critérios previamente definidos” (BARDIN, 1994, p. 117).

É preciso registrar que, inicialmente, o estudo se propunha a identificar e analisar questões sobre condições de trabalho e financiamento, previsão de formas de preenchimento da função de direção escolar e demais cargos/funções das redes de ensino, previsão de temas e/ou conteúdos curriculares específicos, previsão de órgãos colegiados locais, e estruturação de sistemas de ensino e de avaliação municipais. Entretanto, após leitura e sistematização dos documentos, verificou-se que a classificação inicialmente proposta não se sustentava em face dos achados do estudo.

Assim, após nova leitura e reorganização das dimensões analíticas, procedeu-se à classificação definitiva dos conteúdos, tomando por base a totalidade dos textos.

Observe-se que a entrada dos textos obedece a uma ordem numérica – de 01 a 20 – conforme os Planos foram recebidos. O volume de conteúdo registrado em cada dimensão e em cada eixo refere-se à relevância que o município deu ao item selecionado. Contudo, também é preciso assinalar que há diferenças significativas no que diz respeito ao volume total de texto. Por exemplo, o município de número 06 é aquele que registra maior volume de texto em relação a diversos itens que compõem o PME e o de número 19, o que detém menor volume textual.

Registre-se que, em estudos com desenho qualitativo-exploratório, o conhecimento acumulado que os pesquisadores detêm sobre o tema focado influencia as possibilidades e a profundidade da análise, tendo em vista a diversidade textual encontrada em documentos oficiais, entrevistas, grupos focais, dinâmicas de grupos, etc. Dessa forma, realizou-se, inicialmente, uma leitura baseada nas categorias propostas no ponto de partida do estudo, tomando-se como pressuposto o conhecimento acumulado na área. Entretanto, como se afirmou anteriormente, estas não puderam ser mantidas em função da constatação da diversidade do *corpus* das fontes.

É preciso apontar que, guardadas as diferenças textuais, alguns elementos comuns puderam ser identificados, em função do modelo adotado para elaboração dos Planos Municipais de Educação, independentemente da situação socioeconômica, cultural e política dos municípios. Registre-se ainda que, tendo em vista a citação nas fontes oficiais de muitos programas federais, optamos por colocar, como Anexo I, uma sumarização daqueles mais citados pelos documentos em pauta.

4

PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS TRÊS REGIÕES METROPOLITANAS PAULISTAS: UM PANORAMA GERAL

A CLASSIFICAÇÃO AGREGOU CONTEÚDOS em torno de 16 eixos, como se seguem:

- 1 construção e manutenção da rede física;
- 2 oferta e atendimento à demanda;
- 3 parcerias e regime de colaboração;
- 4 equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
- 5 mecanismos de participação;
- 6 ações pedagógicas;
- 7 ações de apoio e suporte às escolas;
- 8 financiamento;
- 9 avaliação docente;
- 10 avaliação do currículo;
- 11 avaliação de programas/projetos;

- 12 avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 13 avaliações externas de desempenho de alunos;
- 14 implantação de sistema/programas e ações próprias de avaliação;
- 15 avaliação e monitoramento da política educacional;
- 16 currículo.

A elaboração dos Planos Municipais de Educação desenhou intrincado processo político-institucional, a partir da organização, em 2003, por parte da Seesp, de fóruns de discussão, aprofundando a articulação e a troca de informações para subsidiar sua elaboração. Um modelo de Plano foi divulgado e discutido, servindo de base para que as municipalidades, por meio de suas secretarias de educação, divisões, diretorias e/ou superintendências de ensino, iniciassem a elaboração de seus respectivos documentos.

Dos 20 municípios que enviaram seus PMEs, 45% tiveram esse documento aprovado entre 2003 e 2004, notadamente naqueles integrantes da Região Metropolitana de São Paulo (54%). Comparativamente, na Região Metropolitana da Baixada Santista os PMEs começaram a ser aprovados, de forma quase concomitante, a partir de 2004. Somente na RM de Campinas o avanço na elaboração deste instrumento de planejamento foi postergado.

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, SEGUNDO ANO DE PROMULGAÇÃO DO PME
REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2003-2011

ANO DE PROMULGAÇÃO DO PME	REGIÃO METROPOLITANA							
	São Paulo		Baixada Santista		Campinas		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
2003	5	39					5	25
2004	2	15	2	33			4	20
2005			1	17			1	5
2006			1	17			1	5
2008	2	15					2	10
2009	2	15					2	10
2010	1	8	2	33			3	15
2011	1	8			1	100	2	10
Total	13	100	6	100	1	100	20	100

Fonte: Dados retirados dos Planos Municipais de Educação e sistematizados pelas autoras.

Entre esses municípios, 20% são de porte médio e estão na faixa entre 20.000 e 100.000 habitantes, enquanto os demais (80%) são cidades grandes, com mais de 100.000 munícipes. No que se refere à área educacional, os 20 municípios são responsáveis, no total, por 1.316 unidades escolares, com 596.846 alunos matriculados na educação básica regular, sendo 160.777 (27%) na educação infantil, 372.967 (63%) no ensino fundamental e 7.071 (1%) no ensino médio, esclarecendo-se que esta última etapa de escolarização só é oferecida em duas redes municipais de ensino investigadas. Outros 56.031 estudantes (9%) estão na educação para jovens e adultos ou em cursos municipais profissionalizantes. Em 15 municípios (75%) há uma secretaria municipal exclusiva para a área de educação; nos cinco restantes (25%) esta área atua em conjunto com outra, como esportes ou cultura. Um conjunto de 15 municípios (75%) implantou Sistema Municipal de Ensino próprio.

Cabe destacar, ainda, que 17 localidades (85%) estabeleceram convênio com a Seesp e incorporaram em sua rede (municipalizaram) alunos da rede estadual que estudam no ciclo inicial do ensino fundamental, que corresponde às cinco primeiras séries desta etapa de escolarização. Essa incorporação dos alunos da rede estadual foi parcial em 50% dos casos. Outros quatro (20%) já assumiram, via convênio de municipalização de ensino, todo o ensino fundamental, mas três (15%) ainda estão em processo. Há, ainda, três municípios (15%) que têm rede própria de ensino e não assumiram os alunos da rede estadual.

5

OS DOCUMENTOS EM PAUTA: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO

COMO AFIRMADO ANTERIORMENTE, é preciso ressaltar as dificuldades para classificação dos conteúdos dos textos oficiais nos 16 eixos, pois, na maior parte deles, não há clareza em relação aos itens propostos, embora todos os Planos em estudo tenham procurado cumprir o modelo divulgado pela Seesp, em 2003. Muitos dos conteúdos poderiam ser classificados em mais de um eixo, entretanto, a ambiguidade encontra-se assinalada na seleção dos conteúdos que constam nos apêndices deste relatório. A dimensão **Gestão da Rede** engloba quatro eixos:

- **EIXO 1** – construção e manutenção da rede física;
- **EIXO 2** – oferta e atendimento à demanda;
- **EIXO 3** – parcerias e regime de colaboração;
- **EIXO 4** – equipamentos e materiais didático-pedagógicos

No **EIXO 1** – construção e manutenção da rede física –, observa-se, em todos os documentos examinados, a prioridade dada à construção/adaptação de salas/

equipamentos/prédios escolares para a educação infantil e a educação especial. Um dos municípios registra que, a partir do segundo ano de implementação do Plano, ficariam autorizadas apenas construções e reformas para a educação infantil baseadas no princípio do respeito às necessidades de aprendizagem de cada faixa etária. O mesmo município demonstra a preocupação de atender à educação indígena em espaço apropriado. Embora com menor ênfase, os documentos oficiais registram ainda a necessidade de construção/reforma/ampliação de laboratórios de informática. De qualquer forma, identifica-se um discurso homogêneo em todas as fontes, indicando que serão analisados os dados do censo escolar e/ou que serão realizadas pesquisas pela própria secretaria de educação/diretoria de educação, para obedecer à demanda orientada.

No **EIXO 2** – oferta e atendimento à demanda –, é possível identificar, novamente, a preocupação com o atendimento à educação infantil, embora alguns municípios acrescentem, como meta, a expansão do atendimento da educação de jovens e adultos, da educação especial e do ensino profissionalizante. Chama atenção este último aspecto, uma vez que, em alguns documentos examinados, a necessidade de “colocar o jovem no mercado de trabalho” aparece na forma de um discurso difuso, mesclando-se à questão da educação de jovens e adultos e ao estabelecimento de convênios com outras instâncias político-administrativas. Essa preocupação – que aparece de forma pouco explicitada nas fontes oficiais – corrobora dados do IFDM (FIRJAN, 2010), pois, embora o ritmo de crescimento venha se mantendo na última década, puxando a média nacional, a geração de vagas concentra-se no interior paulista, ainda que os empregos estejam centralizados nas capitais e grandes centros urbanos.

No **EIXO 3** – parcerias e regime de colaboração –, as preocupações giram em torno de parcerias com os governos estadual e federal. A maior parte destas, ao que tudo indica, já está em andamento, pois os textos assinalam que o município pretende consolidá-las no que tange à merenda, transporte, construção de creches, ensino profissionalizante e ações destinadas à educação de jovens e adultos. Chama atenção a ênfase dada às parcerias com organizações não governamentais, bem como com os setores de saúde, assistência social e segurança pública. Ao que parece, as secretarias municipais de educação vêm lançando mão, cada vez mais, de medidas de apoio e proteção realizadas em conjunto com outras secretarias do próprio município e/ou dos governos estadual e federal, com vistas a ampliar as possibilidades de contornar/solucionar problemas gerados em função de contextos socioeconômicos adversos que vêm afetando a gestão dos sistemas e das escolas, sobretudo no que diz respeito a situações de conflito e violência, envolvendo profissionais da educação, alunos e suas famílias. Ainda nesse item, poucos municípios assinalam a necessidade de se estabelecerem parcerias com universidades locais para oferta de ações de formação continuada e/ou de formação inicial a docentes que ainda não tenham curso superior.

Em relação ao **EIXO 4** – materiais e equipamentos didático-pedagógicos –, observa-se que o volume de texto é menor neste item. Há poucas menções referentes a livros didáticos, materiais específicos para educação infantil e educação especial, além de equipamentos para serem utilizados em ações de formação continuada na própria escola, incluindo-se aparelhos de “tecnologia assistida”, tais como o de leitura Braille. Alguns municípios registram a necessidade de assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos a cada faixa etária, a ser realizado pelos setores público e privado. Apenas um município registra a demanda de realização de estudos a partir de 2005 para fornecer materiais adequados e integrar os alunos com necessidades especiais às classes regulares. Da mesma forma, o discurso é extremamente homogêneo e as metas (sem prazos e indicadores) são as mesmas.

A dimensão **Gestão de Processos** comporta três eixos:

- **EIXO 5** – mecanismos de participação
- **EIXO 6** – ações pedagógicas
- **EIXO 7** – ações de apoio e suporte às escolas

O **EIXO 5** – mecanismos de participação – contém o maior volume de texto. Dos 20 Planos examinados, apenas um não faz referência aos órgãos colegiados e/ou outras formas de participação de pais, professores, alunos, diretores e funcionários na gestão da educação básica. Todas as demais fontes explicitam a criação do Conselho do Fundeb, dos Conselhos Municipais de Educação, das Associações de Pais e Mes-tres, dos Conselhos de Escola e dos Conselhos de Classe. Entretanto, são poucos os municípios que o fazem de forma mais detalhada, registrando leis de criação desses conselhos e/ou explicando sua composição e funções. A maior parte das fontes oficiais lança mão de um discurso amplo em torno da necessidade de se democratizar a gestão da educação básica, lançando mão de *slogans* que podem ser encontrados na literatura da área e/ou em quaisquer outros documentos de governo. Ressalte-se que um município estabelece relação entre a gestão democrática e a avaliação para conquistar um ensino de qualidade.

No que diz respeito ao **EIXO 6** – ações pedagógicas –, são identificadas as questões que perfazem um conjunto de medidas destinadas à elaboração e ao aperfeiçoamen-to dos projetos pedagógicos. Uma das fontes aponta a necessidade de se construir coletivamente o projeto ecopolítico-pedagógico, embora não explicita sua noção e/ou dinâmicas de construção. Mais uma vez, é possível observar a relevância que a edu-cação infantil, a educação especial e a educação de jovens e adultos ocupam nesse quesito. Outra preocupação que aparece diz respeito à necessidade de superar as taxas de repetência e evasão, melhorando o fluxo escolar, mas, da mesma forma, não há registro de metas e prazos para o cumprimento dessa meta. A avaliação do pro-jeto político-pedagógico também é identificada em algumas poucas fontes, porém, sem relação com a aprendizagem de alunos e/ou ações de formação continuada que subsidiem professores e direção escolar em sua implementação.

No **EIXO 7** – apoio e suporte às escolas –, encontra-se o conteúdo mais difícil de ser analisado. As ações previstas como metas poderiam ser classificadas em vários itens, pois perfazem um conjunto diversificado sobre: reestruturação das próprias secretarias municipais de educação/diretorias de ensino, com respectivas redefini-ções de papéis dos “atores escolares”; criação de sistemas de ensino no município; esforços a serem encetados para buscar parcerias com os governos federal e estadual; preparação de jovens para o mercado de trabalho; promoção de apoio logístico para assegurar acesso e permanência de jovens no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos, por meio da otimização da merenda, do transporte, de ações de saúde; e aquisição de transporte escolar para alunos com deficiências. Apenas um município faz menção à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) e outro cita a necessidade de atuação conjunta com o Conselho Municipal de Educação. Outro município registra: ações culturais no campo da educação; necessidade de ofertar formação inicial e continuada a trabalhadores; criação de fóruns de discussão en-tre os gestores da rede; ampliação de um observatório de emprego; consolidação do o ensino superior no município, e otimização da demanda para cursos superiores tecnológicos. Em suma, neste eixo estão classificados os conteúdos que se referem ao suporte e apoio à rede de escolas, embora, da mesma forma, identifique-se um discurso genérico e amplo, sem estabelecimento de metas e/ou relações entre estas

ações e as que estão previstas nos demais itens. Ações de sustentabilidade (pedagógicas, financeiras, administrativas) deveriam estar intrinsecamente relacionadas às demais propostas.

Na dimensão **Financiamento**, não foi possível estruturar outros eixos de análise, em função da predominância de aspectos legais que regulamentam o tema. Assim, o **EIXO 08** apresenta menor volume de texto, escrito de forma mais objetiva que os demais conteúdos, pois todos os Planos fazem referência ao escopo legal. Poucos municípios assinalam a necessidade de se dotarem as escolas de autonomia, por meio de repasses dos órgãos centrais, para manutenção e reparos. Todas as fontes fazem referência ao cumprimento da legislação federal e estadual, sendo que em alguns dos documentos há registros ainda sobre: buscar maiores recursos no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); otimizar o Programa de Transferência de Recursos Financeiros, do governo do Estado de São Paulo; realizar estudos sobre custos da educação infantil; aumentar os recursos para a educação especial; e garantir o funcionamento correto do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

A dimensão **Avaliação** está estruturada em sete eixos, o que indica a tendência de predominância do tema nas fontes oficiais, consolidando a centralidade dos processos avaliativos nas diretrizes que orientam as redes de ensino:

- **EIXO 9** – avaliação docente;
- **EIXO 10** – avaliação do currículo;
- **EIXO 11** – avaliação de programas/projetos;
- **EIXO 12** – avaliação do Plano Municipal de Educação;
- **EIXO 13** – avaliações externas de desempenho de alunos;
- **EIXO 14** – implantação de sistema/programas e ações próprias de avaliação;
- **EIXO 15** – avaliação e monitoramento da política educacional.

Quanto ao **EIXO 09** – avaliação docente –, há forte indicação, nos Planos analisados, da necessidade de avaliação dos professores e profissionais da educação, de acordo com os preceitos legais dispostos na LDB/96. Nota-se que a finalidade mais apontada para esse processo é a definição de ações para formação continuada, segundo diretrizes e parâmetros curriculares vigentes. Apenas um município faz menção de já avaliar seus professores. Outros três apontam que esse processo avaliativo deve ser realizado em ação conjunta com a União e o Estado e um único Plano determina que essa avaliação deve ser externa. Não há menção sobre modelos, periodicidade, critérios, padrões ou instrumentos que poderiam ser utilizados, o que forneceria indícios de possíveis prioridades. De fato, a avaliação docente ainda é tema recente na educação brasileira e, quando realizada, espelha-se nos moldes de avaliação de pessoal burocrática, sem a consideração da especificidade da área de trabalho. A previsão de avaliação dos docentes nos Planos é superficial, pouco elucidativa, sem esclarecer como promoverá a melhoria da prática docente, depositando na formação continuada a responsabilidade pela formação de professores em diferentes fases de carreira, sendo que estudos recentes têm evidenciado a fragilidade desses cursos (DAVIS et al., 2012).

O **EIXO 10** – avaliação do currículo – é constituído por objetivos dispersos e o tema é pouco presente nos documentos analisados. Em dois Planos, consta a concepção de que o currículo está sempre em construção e precisa ser modificado, mas não há

menção sobre quando, como, em que dimensões ou quem deverá participar de sua reelaboração. Um Plano especifica que deverão ser realizadas adaptações curriculares quanto a avaliação, conteúdo e metodologias de ensino. Outro apenas determina que o currículo deverá ser reavaliado após dois anos da vigência do PME. Somente um município aponta que a avaliação do currículo deve ser feita de forma coletiva. Por outro lado, como os PMEs estão muito referenciados aos PCNs, há a hipótese de que os municípios aguardam diretrizes dos outros entes federados, sobretudo da União, para efetuar mudanças curriculares em suas redes.

O **EIXO 11** – avaliação de programas/projetos – é formado por eventuais metas de implementação de avaliação de alguns projetos específicos, tais como transporte escolar, cursos preparatórios para o vestibular, programa livro didático do MEC, ensino a distância, entre outros. São aspectos pouco citados nos Planos e, quando presentes, tratam de projetos em parceria, com pouca menção a projetos das próprias redes. Não há especificações de metodologias, periodicidade ou instrumentos necessários. Apenas um Plano indica que a avaliação do projeto de transporte escolar deve incluir a participação de escolas, pais de alunos e usuários. A avaliação de projetos e programas demanda capacitação específica e a criação de sistemas de informação complexos, condições que muito provavelmente não estão presentes nas redes municipais e restringem a definição de metas e ações neste âmbito.

A análise do **EIXO 12** – avaliação do Plano Municipal de Educação – indica que 13 municípios preconizam a avaliação do seu PME e a necessidade de sua revisão. A periodicidade dessa avaliação, anunciada em cerca de metade desses Planos, é variada: contínua, anual, quadrienal, com tendência a ser realizada todos os anos. Em 11 PMEs, constam os responsáveis por essa avaliação, que são diversificados, com predominância da SME e dos Conselhos ligados ao sistema de ensino, sobretudo o CME. Alguns preconizam a participação de profissionais do magistério e da sociedade civil e apenas um determina a criação de uma comissão, sendo parte nomeada e parte eleita. A avaliação do PME parece estar mais relacionada ao alcance das metas, mas como há pouca especificação quanto a estratégias e modelos a serem adotados e padrões a serem atingidos para cada objetivo do Plano, essa avaliação tende a ser um processo complexo, sendo tratado de forma tangencial nos documentos analisados, impossibilitando, inclusive, que os cidadãos tenham clareza sobre a eficácia do serviço educacional prestado.

Oito PMEs apresentam diretrizes relacionadas ao **EIXO 13** – avaliações externas de desempenho de alunos. Desses, sete referem-se às avaliações do rendimento escolar e uma o acompanhamento e avaliação nutricional dos estudantes. Entre os que tratam do rendimento do aluno, quatro preconizam assegurar a participação dos alunos em avaliações externas, especificamente o Saeb, bem como prestar informações ao censo escolar. A melhoria nos resultados das avaliações externas é meta presente em três Planos, todos de aprovação mais recente, após a criação do Ideb. De forma geral, percebe-se que a cultura de avaliação para *accountability* e controle dos sistemas está incorporada em boa parte dos Planos Municipais de Educação, mas existe pouca inovação na utilização desses dados, pois somente um Plano menciona que os resultados dessas avaliações deverão ser utilizados juntamente com dados de autoavaliação das escolas para aprimoramento do ensino.

O **EIXO 14** – implantação de sistema/programas e ações próprias de avaliação – é um dos mais densos. Um primeiro aspecto a ser destacado é a preocupação com o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo não somente a rede municipal, mas também as

escolas particulares sob sua jurisdição. Em alguns documentos evidencia-se a preocupação com a articulação com a rede estadual no nível dos sistemas de informação. Ou seja, há evidências de que o monitoramento e a avaliação são concebidos como poderosas ferramentas de gestão do sistema.

Alguns planos preconizam a criação de sistema municipal de avaliação educacional, sem especificação dos níveis de ensino a serem incluídos, mas mencionando provas e até avaliação institucional. Poucos indicam a necessidade de definição de parâmetros de qualidade, entre os quais há quem referencie o Ideb e taxas de rendimento do Censo Escolar. Inclusive, um Plano determina a formação de supervisores para análise dos dados de avaliação, revelando o pouco conhecimento das equipes técnicas quanto às diferentes metodologias avaliativas, corroborado pela irrelevante indicação, neste conjunto de documentos, da necessidade de avaliação do Projeto Político Pedagógico das escolas.

São comuns as metas de avaliar programas próprios, como aqueles especificamente voltados para EJA, educação especial e educação infantil. Nota-se, porém, que, para alguns municípios, tal empreendimento exige apenas analisar dados de censos escolares e populacionais, o que define uma reflexão mais quantitativa da realidade, uma visão mais de avaliação de resultado do que de processo, o que, de certa forma, poderia ser explicado pela exigência de pouco investimento financeiro e de pessoal. Por outro lado, quando a avaliação está referenciada ao aluno, além da preocupação com registros de frequência e desempenho, encontra-se um discurso de que esta prática deve ser reflexiva, oferecer *feedback* aos estudantes e ter caráter formativo.

Ao se analisar o conteúdo do **EIXO 15** – avaliação e monitoramento da política educacional –, pode-se inferir que, até 2003, quando se promulgou a maior parte dos Planos Municipais em estudo, as questões referentes aos processos avaliativos ainda não tinham relevância na política educacional dos municípios. Poucos documentos mencionam a necessidade de dotar os Conselhos Municipais de Educação e/ou as equipes de supervisão de instrumentos/dinâmicas de avaliação que permitam acompanhar o processo educacional e suas ações, prevendo, ainda, o desenvolvimento e divulgação de informações para subsidiar a gestão das redes. Talvez, esta poderia se configurar como uma tendência que possibilitasse à instância municipal lançar mão de dados avaliativos para aperfeiçoar os mecanismos de gestão dos sistemas e redes de escolas. Entretanto, a maior parte dos Planos não explicita esse item. Os poucos documentos que abordam o assunto tecem considerações genéricas sobre usos dos dados do censo escolar e das demais fontes que podem ser encontradas nos sites oficiais de governo e que se referem aos índices de analfabetismo, cobertura e atendimento dos diferentes níveis de ensino. Apenas um município registra a necessidade de acompanhar a trajetória de alunos que saem da educação infantil até o ensino fundamental, com vistas a estruturar portfólios individuais de acompanhamento da vida escolar. Também chama atenção o fato de apenas um Plano Municipal de Educação mencionar a necessidade de se considerarem aspectos qualitativos e não quantitativos na avaliação de desempenho de alunos e da rede.

Na dimensão **Currículo**, também não foi possível estruturar outros eixos, pois identifica-se, mais uma vez, a relevância da educação infantil, com predominância, na maior parte dos documentos, de garantia de infraestrutura e recursos materiais e humanos condizentes para atendimento dessa faixa etária. Da mesma forma, na maior parte das fontes, verifica-se a importância da inclusão do ensino da linguagem de sinais e Braille.

Em um dos poucos Planos com maior aprofundamento, identifica-se a meta de “adotar cadernos de apoio para os alunos da pré-escola”, mas não ficam claras as

dimensões curriculares a serem trabalhadas nesses materiais. Referenciados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e nas Diretrizes Nacionais, os Planos mencionam: ampliação da jornada de aulas e da carga horária anual; inclusão de disciplinas ou temas no currículo; adoção de ciclos; progressão continuada; avaliação da aprendizagem; reforço escolar os programas de aceleração de aprendizagem. Observam-se, novamente, conceitos gerais sobre formação para a cidadania e desenvolvimento da autonomia do aluno, sem especificação de disciplinas a serem inseridas no currículo. São raras as menções sobre o desenvolvimento da parte diversificada do currículo e de diretrizes curriculares para o Ensino Médio.

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

EXAMINAR DOCUMENTOS OFICIAIS e/ou aspectos legais de diretrizes governamentais pode implicar, de certo modo e até certo ponto, análise parcial da realidade que efetivamente se instaura nas redes de escolas, pois, entre o discurso normativo do Estado e a prática efetiva dos profissionais da educação, há uma distância considerável. Contudo, esta pesquisa buscou contribuir para o debate no campo das políticas educacionais, partindo do pressuposto de que toda mudança legislativa deflagra processos que desacomodam os profissionais, os sistemas e as redes nas quais atuam.

A elaboração de planos de educação tem se configurado – do ponto de vista histórico – como um processo permeado de debates e disputas de ideias e princípios políticos, encetados por grupos representativos do magistério e da sociedade civil. Conforme assinala Saviani (1999), a própria noção de plano se origina com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1930, documento baseado na noção de organicidade e de racionalidade científica.

Foi possível identificar que o discurso oficial e as fontes legais indicam a tendência de superação dessa perspectiva racional, ao apontar o cumprimento de princípios e

diretrizes que vêm direcionando a agenda do governo brasileiro – sobretudo a partir da implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN n. 9394/1996 –, com base na defesa de valores democráticos para a educação municipal e de valorização das peculiaridades e necessidades locais. Porém, no cenário contemporâneo, as tentativas de superação de modelos de planos mais racionais e dotados de organicidade podem configurar paradoxos.

Assim, no exame dos Planos Municipais de Educação, é possível verificar a predominância de fundamentos e justificativas baseadas nos princípios da gestão democrática, embora o conjunto de fontes não permita identificar quais seriam, exatamente, os elementos que comporiam uma gestão mais participativa, limitando-se a repetir *slogans* (MARTINS, 2011). Chama atenção o volume textual que se dedica a citar os mecanismos que poderiam efetivá-la – os órgãos colegiados –, embora não sejam explicitadas as dinâmicas, as funções, as composições e as metas que estes deveriam cumprir.

É preciso registrar que o modelo enviado pela Seesp a todos os municípios paulistas induziu a que a maioria formalizasse seus Planos seguindo uma estrutura homogênea. Os documentos possuem uma parte introdutória, contendo aspectos históricos (inclusive com fotografias antigas, do período de constituição das vilas originais), seguida de uma discussão (nem sempre breve) sobre aspectos socioeconômicos e demográficos da região e da localidade, para, na sequência, apresentar um diagnóstico da rede de escolas com base em dados do censo escolar e das avaliações externas (Saeb; Saresp; Enem) e, no caso dos planos reelaborados mais recentemente, baseados em dados do Ideb.

É possível identificar, em boa parte das fontes examinadas, os nomes de consultores e/ou de empresas de consultoria, às vezes na forma de uma lista. Infere-se que esses profissionais trabalharam com um conjunto de municípios, cumprindo o modelo indicado pela Seesp, lançando mão dos mesmos bancos de dados, inserindo discussões e análises semelhantes. Em outros termos, os municípios contaram com especialistas externos e pesquisadores acadêmicos na formulação dos documentos, pois é possível perceber as mesmas características textuais em boa parte deles, inclusive com trechos idênticos em algumas das fontes.

Entretanto, os elementos que diferem um município de outro compreendem: volume textual, sendo que alguns documentos possuem mais de 200 páginas e outros menos de dez; explicitação de poucos aspectos locais (por exemplo, aqueles que oferecem educação indígena); e menção de dinâmicas e formas de implementação do próprio Plano.

Chama atenção a dificuldade dos municípios para elaborar os Planos Municipais de Educação de forma autônoma, baseados em dados que poderiam ser processados pelas próprias equipes centrais, com vistas a expressar de forma fidedigna suas necessidades e delinear com maior precisão suas demandas e possibilidades efetivas de atendimento da educação básica. Nesse sentido, pode-se afirmar que o processo de superação de modelos mais racionalizados de instrumentos de planejamento ainda compõe um campo de tensão e encontra-se em fase de construção. O momento histórico é propício para que esse movimento seja bem-sucedido, entretanto, os fatores intervenientes não podem ser desconsiderados, ressaltando-se: a necessidade de dotar as Secretarias Municipais de Educação/Diretorias de Educação com equipes técnicas bem preparadas, capazes de trabalhar com dados e fontes secundárias que podem ser obtidas em *sites* governamentais e de institutos de pesquisa; e a sinalização, efetivamente, de limites e possibilidades do município no atendimento da educação

básica, sem repetir discursos oficiais prontos, elaborados no âmbito federal e/ou estadual, e que podem ser amplamente encontrados em outros documentos e/ou na literatura da área.

Essa dinâmica detectada nos documentos oficiais – ou seja, a elaboração de um instrumento de planejamento de suma importância para a gestão da educação municipal apenas para cumprir formalidades burocráticas – indica que ainda estamos em momento histórico de construção de uma democracia que vá além do simples estabelecimento de regras legais e normas a serem burocraticamente cumpridas.

Trabalhar com base na realidade local, considerando suas peculiaridades, deveria ser condição *sine qua non* para elaboração de instrumentos de planejamento, sobretudo diante da relevância que os Planos detêm como norteadores da política educacional. Assim, a adoção de consultorias externas para produção dos Planos Municipais de Educação deveria se restringir a aspectos pontuais e que exigissem a perícia de técnicos, por exemplo, no setor de construção/reformas e/ou na elaboração de orçamentos mais bem definidos. Entretanto, essas não são as características das atuais fontes examinadas.

Em suma, os Planos apresentam metas, objetivos e algumas poucas ações para alcançá-las. A elaboração de qualquer medida legal e normativa – bem como de planos, programas e projetos oficiais – dependerá sempre de condições locais que envolvem infraestrutura administrativa e organização de equipes técnicas qualificadas que possam manipular dados com certa desenvoltura e elaborar diagnósticos que expressem a realidade municipal, movimento esse que ultrapassa o cumprimento burocrático (ou não) de itens propostos em modelos enviados pelas esferas federal, estadual ou por empresas de consultoria.

Ressalte-se que o estudo se concentrou em RMs, partindo do pressuposto que nessas regiões – localizadas no estado de São Paulo – as municipalidades poderiam deter maior capacidade de elaboração no que se refere a documentos norteadores de planejamento de políticas públicas, tendo em vista que são regiões privilegiadas do ponto de vista econômico.

Contudo, é preciso enfatizar que a priorização das questões metropolitanas por parte de governos estaduais e municipais passa por medidas necessárias a serem implantadas: dotar órgãos gestores locais, com estrutura e orçamento próprios; construir parlamentos metropolitanos; criar agências e/ou consórcios para encaminhamento de questões específicas; organizar serviços públicos em âmbito metropolitano, retirando-os institucionalmente do âmbito municipal. Ainda que contrária à tradição municipalista presente no Brasil, Spink et al. (2009) apontam a necessidade de transformar vários municípios em um macromunicípio.

Talvez, essas modificações – na estrutura e na lógica de funcionamento das RMs – pudessem transformar essas localidades em fóruns mais promissores na implementação de políticas públicas educacionais, induzindo a processos mais democráticos e participativos, lançando mão de recursos humanos locais, em parceria com entidades do magistério e/ou instituições de ensino superior localizadas naquela municipalidade. Observe-se que os elementos a serem considerados na elaboração desses documentos oficiais – respondendo a demandas locais do ponto de vista demográfico, cultural, ambiental, econômico e social – teriam outro patamar se expressassem uma conjugação de esforços intermunicipais.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, I. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições Setenta, 1994. 226 p.
- BARROS, José R. Mendonça. A experiência regional de planejamento. In: LAFER, Betty Mindlin (Org.). *Planejamento no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1987. p. 111-138.
- BERCOVICI, Gilberto. O Federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa: memórias da pesquisa. *Revista Jurídica*, Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2008.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 1996.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. 18. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 1998.
- _____. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 jan. 2001.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. *Os desafios da construção de um Sistema Nacional de Educação*. s/d. Disponível em: www.mec.gov.br/conae/. Acesso em: maio 2009.
- DAVIS, C. L. F.; NUNES, M. M. R.; ALMEIDA, P. A.; SILVA, A. P. F.; SOUZA, J. C. *Formação continuada de professores: uma análise das modalidades e das práticas em estados e municípios brasileiros*. Textos FCC, São Paulo, Fundação Carlos Chagas/Fundação Victor Civita, v. 34, set. 2012. Disponível em: <www.fvc.org.br/pdf/relatorio-formacao-continuada.pdf>. Acesso em: 12 out. 2012.
- DEDECCA, Claudio; MONTALI, Lilia; BAENINGER, Rosana (Org.). *Regiões Metropolitanas e Pólos Econômicos do Estado de São Paulo: desigualdades e indicadores para as Políticas Sociais*. Campinas: Unicamp/FINEP/NEPP/NEPO/IE, 2009.
- FREITAS, Ruskin. Regiões metropolitanas: uma abordagem conceitual. *Humanae*, v. 1, n. 3, p. 44-53, dez. 2009. Disponível em: <http://www.esuda.com.br/revista/final/artigos/h-3_Ruskin.pdf>. Acesso em: 9 mai. 2012.
- FIRJAN. *Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM)*. 2010. Disponível em: <<http://www.firjan.org.br/ifdm/consulta-ao-indice/consulta-ao-indice-grafico.htm?UF=SP&IdCidade=&Indicador=1&Ano=2010>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- IANNI, Otávio. *Estado e Planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- KUGELMAS, Eduardo et al. Conflito federativo e transição política. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, n. 1/3, v. 3, p. 7-14, jul./set. 1989.
- LAFER, Celso. O Planejamento no Brasil – observações sobre o Plano de Metas (1956/1961). In: LAFER, Betty M. (Org.). *Planejamento no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1987. p. 29-50.
- MARTINS, A. M. *Estado da arte: gestão, autonomia da escola pública e órgãos colegiados (2000-2008)*. Brasília: Liber Editora, 2011.
- _____. O processo de municipalização no Estado de São Paulo: um novo desenho da política educacional? In: MARTINS, A. M.; OLIVEIRA, C. de; BUENO, M. S. S. *Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MARTINS, A. M. *Autonomia e gestão da escola pública: entre a teoria e a prática*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Campinas, 2001.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. *Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o Ensino Fundamental*. Relatório final da equipe de municipalização da Seesp, 2010.

_____. Decreto n. 40.673, de 16 de fevereiro de 1996. Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental. *Diário Oficial*, São Paulo, 17 fev. 1996.

_____. Secretaria de Estado da Educação. *Principais Diretrizes Educacionais para o Estado de São Paulo* (1995-1998). s/d.

SAVIANI, D. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 20, n. 69, p. 45-59, dez./1999.

SIQUEIRA, M. M. de. Eficácia da administração pública: imposição democrática. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, p. 65-72, jan./mar. 1990.

SPINK, Peter et al. Governança, governo ou gestão: o caminho das ações metropolitanas. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 453-476, jul./dez. 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE I – GESTÃO DA REDE FÍSICA

MUNICÍPIOS	EIXO 1 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA/EQUIPAMENTOS
	Metas e objetivos em 2011 Estabelecer, por meio de ação do CME, articulada com as demais Diretorias Municipais, os critérios para construção, remanejamento e reformas, considerando o local e a acessibilidade universal e características relativas às construções com viés sustentável.
01	- Redistribuir a rede física das escolas municipais, levando em conta, no planejamento, a realização de pesquisas para identificação da demanda, assim como as condições ambientais, de salubridade, de acesso e de segurança das localidades a serem escolhidas para instalação das escolas. - Criar rotinas de manutenção da estrutura física das escolas e de seus equipamentos. - Garantir espaços destinados à divulgação artística e cultural nas escolas, tais como palcos, auditórios e salas de artes.
	Metas e objetivos a partir de 2010 - Construir escolas para atendimento da educação básica. - Reformar e adequar as unidades de educação básica, possibilitando condições de pleno funcionamento.
02	- Adequar a estrutura física das unidades escolares que serão contempladas pelo projeto Espaço de Aprendizagem, para melhoria do atendimento psicopedagógico. - Elaborar padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação básica, assegurando o atendimento das características, das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo. - Adequar os prédios escolares para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais em termos de acessibilidade, conforme legislação vigente.
	Metas e objetivos a partir de 2003 - Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo. - A partir do segundo ano deste Plano, somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura, definidos no item anterior. - Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
03	- Assegurar, em todo o município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura. - Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental. - Redimensionar para os próximos cinco anos a construção de mais um prédio, voltado para o atendimento aos portadores de deficiências. - Criar, estruturar e fortalecer, dentro do prazo máximo de três anos, na Secretaria Municipal de Educação, setores responsáveis pela educação indígena, com a incumbência de promovê-la, acompanhá-la e gerenciá-la.
	Metas e objetivos a partir de 2009 - Instalar novas creches municipais e em parcerias com instituições comunitárias, em locais que o Censo Escolar assinalar e a demanda escolar assim exigir. - Realizar estudos teóricos da legislação vigente e das evidências da realidade local, a fim de correlacioná-las, buscando legitimar e construir padrões de infraestrutura realizáveis e coerentes com a educação infantil. - Efetivar as orientações necessárias a fim de legitimar os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento dos estabelecimentos de educação infantil.
04	- Propor ações aos órgãos competentes, para que sejam eliminadas as barreiras arquitetônicas no entorno das unidades escolares, promovendo a acessibilidade. - Adotar as medidas que se fizerem necessárias para que todos os prédios escolares públicos e privados estejam adequados à legislação vigente. - Instituir os programas educacionais para equipar todas as escolas que ainda não foram contempladas com acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos e laboratório de informática. - Dar continuidade ao repasse de recursos orçamentários para a rede pública municipal, objetivando a adequação dos espaços e melhoria da qualidade do atendimento educacional.

Objetivos e metas a partir de 2008

- 05
- Construção e/ou ampliação de unidades educacionais, de acordo com a demanda e respeitando os padrões legais de acessibilidade.
 - Adequação, em dois anos, da acessibilidade dos espaços físicos das unidades educacionais, do mobiliário, dos recursos pedagógicos e do transporte escolar para atender aos alunos com deficiência de acordo com as normas pertinentes.
-

Metas e objetivos a partir de 2005

- 06
- Assegurar para a educação infantil, no prazo de três anos, a observância dos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela Secretaria de Obras Públicas para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil pública e das normas determinadas pelo CME para as instituições privadas.
 - Autorizar, a partir da data de publicação deste Plano, a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos nos dois itens anteriores;
 - Atender aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais. Somente autorizar o funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos.
 - Promover, progressivamente, a melhoria da infraestrutura e dos ambientes de aprendizagem em todas as escolas de Ensino Médio;
 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais.
 - A partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade com os requisitos de infraestrutura para atendimento aos alunos especiais.
 - Adaptar, em cinco anos, os prédios escolares existentes, segundo padrões de acessibilidade.
 - Ampliar o número de salas de recursos especializadas, para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais – deficientes auditivos e visuais, subsidiando as escolas regulares;
-

Metas e objetivos (não há a data de início do PME)

- 07
- Elaborar, no prazo máximo de dois anos, padrões mínimos de infraestrutura (normas técnicas: segurança, arquitetura escolar, meio ambiente, etc.) para o funcionamento das instituições de educação infantil (creches e pré-escola), que assegurem o atendimento às características das respectivas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
 - Construir prédios para atender à educação infantil pública.
 - Assegurar que, no prazo de quatro anos, a administração municipal garanta padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental.
 - Ampliar a estrutura de três escolas municipais: uma em 2008 e duas em 2009, para passarem a atender também à demanda do ensino fundamental.
-

Metas e objetivos a partir de 2008

- 08
- Assegurar a melhor adequação dos espaços para implementação da informatização e/ou criar esses espaços em locais onde eles não existam.
-

Metas e objetivos a partir de 2010

- 09
- Ampliar a rede física municipal de atendimento à educação infantil em no mínimo 30%, em três anos, e no mínimo 50%, ao final do prazo deste plano.
 - Elaborar um documento, no prazo de um ano, que estabeleça padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, os quais assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
 - Propor que, a partir do segundo ano deste plano, somente sejam autorizadas construções e/ou adaptações de instituições de educação infantil que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior e que todos os prédios já existentes com este atendimento se enquadrem nos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
 - Indicar que 60% dos prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental, como também total atendimento aos alunos com NEEs, em termos de acessibilidade durante o período de vigência deste Plano.
 - Adequar, no prazo de quatro anos, os espaços físicos das escolas para beneficiar o processo de aprendizagem dos alunos, especialmente da faixa etária de seis anos e os atendidos em tempo integral.

- Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física para que estabeleçam prazos para as unidades cumprirem suas metas e atinjam seus objetivos, atrelados aos serviços municipais, por meio do código de edificação Municipal (EM).
 - Adotar medidas exigindo padrões mínimos de infraestrutura para o ensino médio, incentivando a adoção daquelas que garantam as necessidades apontadas e proponham o estabelecimento de parcerias para ocupar postos, autorizando a abertura e o funcionamento de novas unidades que atendam ao código de posturas municipais.
 - Avaliar, pelo CME, no prazo de dois anos, a contar da data da vigência deste Plano, os efeitos causados pela reorganização da rede física e a correção de eventuais problemas encontrados.
- 09
- Dotar os laboratórios das escolas e os polos de inclusão digital da cidade de uma rede de transmissão de dados de alta velocidade (fibra ótica), assim como recursos tecnológicos de alta qualidade, mantendo-os atualizados.
 - Expandir a metodologia de trabalho com tecnologia educacional às instituições que possuam laboratórios escolares, garantindo a qualidade e quantidade dos espaços físicos e recursos tecnológicos colocados à disposição de docentes e discentes.
 - Estabelecer padrões de infraestrutura, de acordo com o desenho universal nas escolas, a fim de torná-las acessíveis para todos e adaptar os prédios escolares existentes, segundo os padrões determinados pelas normas regulamentadoras.

Metas e objetivos a partir de 2003

- Adaptar, em cinco anos, os prédios de educação infantil da rede pública, que ainda não estejam de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
 - Adequar as instalações físicas das escolas, garantindo a acessibilidade, e prover transporte escolar (para ensino médio).
- 10
- Adaptar, até 2006, os prédios existentes, segundo os padrões estabelecidos para o atendimento do portador de deficiência, conforme normas da ABNT.
 - Promover gestões junto aos órgãos competentes para somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para o atendimento dos alunos especiais.

Metas e objetivos a partir de 2003

- Garantir que todas as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental regular mantenham seu ambiente físico em conformidade com os padrões aprovados pelo CEE ou que venham a ser aprovados pelo CME.
 - Condicionar a autorização de construção e funcionamento de escolas de educação infantil, municipais e particulares, e de escolas municipais de ensino fundamental regular à observância dos padrões para o ambiente físico-escolar aprovados pelo CEE ou que venham a ser aprovadas pelo CME.
- 11
- Garantir que, até o final de 2005, todas as escolas municipais apresentem, em seu ambiente físico, as condições de acessibilidade exigidas para a integração dos alunos portadores de necessidades especiais.
 - Condicionar a autorização de construção e funcionamento de escolas municipais de ensino fundamental regular, bem como de escolas de ensino infantil, municipais e particulares, à observância das condições de acessibilidade.
 - Implementar, na medida das necessidades e em consonância com o Programa de Inclusão Educacional, a instalação de salas de recursos, nas escolas municipais, atuantes em todos os níveis e modalidades de ensino, para o atendimento a alunos portadores de necessidades especiais.
 - Adequar, até 2008, a infraestrutura de uma escola municipal.

Metas e objetivos a partir de 2004

- Garantir, nas unidades de ensino infantil, a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
 - Assegurar que, no prazo de cinco anos deste Plano, os atuais prédios de educação infantil (creches e pré-escolas) estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura.
 - Autorizar somente a construção/instalação e o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infraestrutura estabelecidos;
- 12
- Estabelecer, no prazo de um ano, padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, que atendam às diretrizes nacionais curriculares desse nível de ensino, às características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo (nas creches e pré-escolas públicas e privadas).
 - Elaborar, no prazo de um ano, a partir da aprovação deste plano, padrões mínimos municipais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com a dimensão dos estabelecimentos e com a realidade, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros.
 - A partir do 2º ano da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas de ensino fundamental que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos.

- Prever, no plano físico urbano do Município, áreas para a construção de escolas em novos loteamentos, bem como ampliação nos já existentes.
- Desenvolver, nos alunos, o espírito esportivo de cooperação mútua por meio do esporte nas escolas, com a construção de novas quadras e reforma das já existentes.
- Respeitar o limite de espaço recomendado para cada aluno, dentro da sala de aula, no momento da definição do número máximo de estudantes, por classe, em cada unidade escolar.
- Buscar junto ao governo estadual, progressivamente, a melhoria da infraestrutura e dos ambientes de aprendizagem em todas as escolas de ensino médio.
- Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para o ensino médio.
- Estabelecer uma política de incentivo fiscal, a fim de tornar a cidade atrativa à instalação de novas Instituições de ensino superior.

Metas e objetivos a partir de 2004:

- Garantir, na ampliação do atendimento à educação infantil, a infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, da construção física aos espaços de recreação e ludismo, passando pela adequação dos equipamentos.
- Assegurar, em até 6 anos, a adaptação dos espaços físicos das Unidades Escolares para receber os alunos com necessidades educacionais especiais.
- Adequar as bibliotecas públicas aos usuários com deficiência (Meta referente à Educação Especial)
- Criar, no prazo de 2 anos, o Centro de Referência da Cultura dos Povos Indígenas, instituindo-se uma comissão organizadora representativa.

MUNICÍPIOS EIXO 2 – OFERTA/ATENDIMENTO À DEMANDA

Metas e objetivos em 2011

- Manter e ampliar o regime de colaboração com a administração da educação do estado de São Paulo, para oferta do ensino fundamental regular e na modalidade EJA.
- Realizar censo de demanda por vagas nos diferentes níveis do ensino municipal e nas diversas localidades do Município.

Metas e objetivos a partir de 2010

- Ampliar vagas na educação básica, com prioridade a educação infantil.
- Ampliar o atendimento das salas de recursos multifuncionais nas unidades escolares, para alunos da educação especial.
- Associar ao ensino fundamental a oferta de cursos básicos de formação profissional, possibilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda.
- Fomentar junto a outras esferas governamentais a progressiva ampliação de vagas públicas, para formação profissional, em todos os níveis e modalidades, inclusive alunos com necessidades educacionais especiais.
- Garantir a oferta de cursos propostos pelo Ministério da Educação e pelo governo estadual.
- Criar polos de ensino regular noturno para atender clientela específica, principalmente nas séries finais do ensino fundamental.
- Criar creche noturna com o intuito de atender às necessidades da comunidade que atua no setor turístico.
- Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes focados na vocação do Município e para atender à demanda do pré-sal.

Metas e objetivos a partir de 2003

- Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 50% da demanda manifesta da população de até 3 anos de idade e 80% da demanda manifesta da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 100% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das de 4 e 5 anos.
- Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais, no prazo de três anos.

- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos.
 - Mapear, por meio de censo educacional, crianças fora da escola, por bairros.
 - Universalizar o atendimento de toda a clientela na faixa de 7 a 14 anos com programas específicos em regiões em que se demonstrar necessário.
 - Ampliar, de acordo com as possibilidades, para nove anos a duração do ensino fundamental, uma vez universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.
 - Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 100% da população de 15 anos e mais, que não tenha atingido este nível de escolaridade.
 - Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais, que concluiu as quatro séries iniciais.
 - Assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio do Município localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
 - Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
- 03**
- Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.
 - Demandar esforços no sentido de ampliar a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.
 - Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de educação continuada de adultos que tenham ou não formação de nível superior.
 - Estimular as universidades e organizações não governamentais a oferecerem cursos dirigidos à terceira idade.
 - Ampliar o número de vagas nos atendimentos de fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicóloga, para menores de sete anos para melhorar a estimulação.
 - Universalizar, em dez anos, a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais, equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental, respeitando seus modos de vida, sua visão de mundo e as situações sociolinguísticas específicas por elas vivenciadas.
 - Ampliar, gradativamente, a oferta de ensino de 5ª a 8ª série à população indígena, quer na própria escola indígena, quer integrando os alunos em classes comuns nas escolas próximas, ao mesmo tempo em que lhe seja oferecido o atendimento adicional necessário para sua adaptação, a fim de garantir o acesso ao ensino fundamental pleno.
 - Criar, dentro de dois anos, a categoria oficial de “escola indígena” para que a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngue seja assegurada.

Metas e objetivos em 2009

- Ampliar as vagas em creches para crianças de zero a 3 anos.
 - Ampliar as vagas em educação infantil para crianças de 4 e 5 anos.
 - Atender na rede regular de creches e pré-escolas, sempre que possível, as crianças com necessidades especiais, em função de suas condições específicas, respeitando o direito a atendimento especializado, inclusive por órgão próprio do sistema, quando for o caso (LDB 9394/96, artigo 58).
 - Identificar por região, a cada dois anos, o número real de demandas da educação infantil, por meio da ação dos órgãos competentes.
- 04**
- Priorizar a construção de estabelecimentos de educação infantil em bairros com maior população e demanda reprimida.
 - Realizar o Censo Escolar, visando a localizar as demandas e adotar medidas para o atendimento de crianças fora da escola, crianças portadoras de necessidades especiais, crianças não escolarizadas (educação infantil e ensino fundamental), analfabetos e alunos que ainda não concluíram as cinco primeiras séries do ensino fundamental e que estão fora da escola.
 - Criar, em caráter de urgência, uma equipe de integração entre as áreas de saúde, educação e promoção social, visando a dar maior agilidade no atendimento às demandas da população escolar do Sistema Municipal de Ensino, especialmente aos portadores de necessidades especiais.
 - Garantir a oferta de cursos de formação profissionalizante.
 - Sempre que possível, ampliar a oferta de ensino fundamental para jovens e adultos.

Metas e objetivos a partir de 2008

- 05**
- Adequar a infraestrutura da rede municipal de ensino às necessidades da demanda, incluindo as condições de acessibilidade.

05

- Elaborar levantamento anual das necessidades de ampliação da infraestrutura para atendimento da demanda educacional.
- Definir critérios de prioridades educacionais, segundo as necessidades identificadas por região.

Metas e objetivos em 2005

- Ampliar a oferta de educação infantil para crianças de 0 a 3 anos, de forma a atender, em cinco anos, 50% da população e 100% da demanda manifesta, e para crianças de 4 a 6 anos, de forma a atender, em cinco anos, 100% da população e 100% da demanda manifesta, com a construção e ampliação de escolas municipais e parceria com escolas privadas por meio da oferta de bolsas de estudos com isenção de parte dos impostos municipais.
 - Assegurar que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.
 - Eliminar até o final dessa década a existência, nas escolas, de mais de dois turnos diurnos e um turno noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
- 06
- Garantir, ao longo da década, o atendimento no ensino médio a todos os alunos concluintes do ensino fundamental.
 - Estabelecer, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, programas visando a atender em 60% jovens e adultos até o final da década.
 - Proceder e manter atualizado um mapeamento da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando a localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.
 - Ampliar a equipe técnica de especialistas nas áreas de deficiência mental, auditiva e visual e múltiplas, de acordo com a necessidade e demanda atendida.
 - Assegurar, aos alunos que não se beneficiaram do ensino inclusivo, o atendimento especializado em escolas especiais ou centro de atendimento municipal.

Metas e objetivos (não há data de início do PME)

- Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender com qualidade, em dois anos, 30% das crianças até três anos de idade e, até 2011, 50% dessa população e 100% da população de 4 a 6 (ou 5) anos de idade.
 - Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 (ou 6) anos de idade.
 - Atender as crianças de 7 a 14 anos no ensino fundamental, garantindo seu acesso e permanência na escola, e ampliar o atendimento para as crianças de 6 anos, instituindo o ensino fundamental com duração de nove anos até 2010.
 - Fazer a chamada, no prazo de um ano, por meio da realização do Censo Escolar Municipal, de todos aqueles que não concluíram o ensino fundamental, especialmente os das faixas etárias mais jovens.
 - Garantir, ao longo da década, o atendimento no ensino médio a todos os alunos concluintes do ensino fundamental.
 - Fazer a chamada, no prazo de um ano, por meio da realização do Censo Escolar Municipal, de todos aqueles que não concluíram o ensino médio, especialmente os das faixas etárias mais jovens.
 - Fazer a chamada, no prazo de um ano, por meio da realização do Censo Escolar Municipal, de todos os analfabetos e daqueles que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade própria.
- 07
- Assegurar, em quatro anos, a oferta e metodização da EJA equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 60% da população de 15 anos de idade ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade, por meio de programas especiais, com a colaboração da União, do Estado e da sociedade.
 - Assegurar, até o prazo de seis anos, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população com 15 anos de idade ou mais que concluiu as quatro séries iniciais.
 - Assegurar, no decorrer da década, cursos equivalentes ao ensino médio, para todos aqueles que não frequentaram esse nível de ensino na idade própria.
 - Institucionalizar o Mova, absorvendo as turmas, paulatinamente, às escolas de ensino fundamental da rede municipal, de modo que os alunos sejam avaliados no decorrer do processo, possibilitando a conclusão e certificação pelas próprias escolas.
 - Implantar, nos cursos correspondentes ao ensino fundamental, formação integrada com a educação profissional, por meio da adoção do Proeja, em conformidade com a meta nº 02 da educação profissional: Implantar na rede municipal, concomitantemente com a educação de jovens e adultos referente ao ensino fundamental, o Proeja.
 - Ampliar a oferta de vagas para as telessalas em cursos de nível médio, atendendo aos jovens e adultos com escolaridade insuficiente, mediante divulgação adequada junto à população.
 - Garantir que o atendimento dos educandos com necessidades especiais seja assegurado quanto a: eliminação de barreiras arquitetônicas nas escolas; auxílio/ajuda física àqueles que necessitarem durante o período escolar; benefícios conferidos aos demais educandos (material escolar, transporte) e os específicos (órteses, próteses), integrando-se com serviços de saúde, assistência social e outros.

07

- Garantir o funcionamento de classes especiais, quando necessário, em caráter emergencial ou transitório, para atendimento de alunos indicados e recomendados por avaliação multidisciplinar.

Metas e objetivos a partir de 2008

- Criar e ampliar projetos educacionais alternativos de atendimento à educação infantil, com caráter educacional com princípios éticos, políticos sociais, para que em cinco anos (a contar de 2005) sejam atendidos 50% da demanda.
 - Atender prioritariamente às crianças em situação de risco em período integral nas creches.
 - Assegurar permanentemente o pleno atendimento do ensino fundamental regular, com qualidade, de acordo com as diretrizes da política educacional.
- 08
- Fazer chamadas escolares integradas anualmente para poder visualizar a real demanda do ensino fundamental.
 - Aproximar as redes municipal, estadual e iniciativa privada para buscar continuidade ao atendimento dos alunos egressos do ensino fundamental.
 - Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional (ref. EJA).
 - Atender à demanda da EJA dos ensinos Fundamental e médio, garantindo acesso e permanência com qualidade.
 - Identificar anualmente a demanda atendida e a não atendida.
 - Garantir o acesso de alunos com deficiência às escolas regulares e aos espaços educacionais, criando condições com qualidade para sua permanência e desenvolvimento.

Metas e objetivos a partir de 2010

- Adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral às crianças na educação infantil, facultativo à família, organizando e modificando a estrutura física das unidades existentes e construindo novas escolas de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura. Ampliar, progressivamente, no prazo de oito anos, a jornada escolar, visando à expansão da educação de tempo integral para o ensino fundamental, articulando os programas da área de educação com outras áreas, assegurando a frequência dos alunos no contra-turno, compreendendo as características e necessidades regionais, sendo facultativa a opção da unidade de ensino em oferecer ou não o contra-turno, garantindo tal atendimento por zoneamento.
 - Contribuir para a progressiva ampliação da política de desenvolvimento regional dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e governo, criando comissões, em um ano, após a aprovação do Plano.
 - Mobilizar, articular e aumentar a rede de instituições de educação profissional, visando à oferta de cursos básicos, destinados a atender a toda população local, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada a ações para elevação da escolaridade.
 - Integrar a oferta de cursos básicos profissionais e empreendedores, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente.
 - Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância, que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população.
- 09
- Estimular a criação de escolas técnicas, de acordo com as necessidades da região, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade na região.
 - Estabelecer, junto às escolas técnicas e em colaboração com a Secretaria de Meio ambiente, cursos básicos voltados para a melhoria do nível técnico e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.
 - Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para a qualificação e requalificação de trabalhadores, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.
 - Implementar uma política de ensino técnico e expandir a rede de educação técnica e tecnológica, em todos os níveis, para atender à demanda, a partir da realização de um diagnóstico e das expectativas do mercado de trabalho, que esteja voltada para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade.
 - Fomentar, junto a outras esferas governamentais, a progressiva ampliação de vagas públicas, para a formação profissional, em todos os níveis e modalidades, inclusive alunos com necessidades educacionais especiais, visando ao atendimento da demanda, de acordo com as habilidades e competências dos alunos.
 - Estimular a oferta de cursos de qualificação profissional básica, articulados com programas de alfabetização e EJA (educação de jovens e adultos), inclusive para os alunos com necessidades educacionais especiais.
 - Fomentar programas de formação continuada para trabalhadores da educação profissional, privilegiando as áreas de atuação e incluindo temas transversais.

- Estimular, apoiar e reivindicar, a criação, em parceria com o governo federal e/ou estadual, de uma Universidade Pública Municipal ou Metropolitana, com cursos em diversas áreas do conhecimento e atenta às necessidades da região e do desenvolvimento sustentável, preferencialmente situada na zona noroeste, ampliando a oferta de vagas das universidades e diminuindo as desigualdades existentes.
 - Promover a oferta de educação de jovens e adultos para a população, de acordo com a faixa etária estabelecida pela legislação vigente, que não tenha concluído o ensino fundamental e o ensino médio, flexibilizando o horário dos cursos de educação de jovens e adultos, em alguns polos e/ ou unidades educacionais, com atendimento em período diverso (vespertino e/ou matutino) ao oferecido pelos diferentes sistemas.
 - Realizar um censo da população letrada, por bairro, visando a localizar e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população, otimizando, assim, o oferecimento da modalidade EJA em áreas caracterizadas pelo analfabetismo e baixa escolaridade.
 - Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, no segundo segmento do ensino fundamental e no ensino médio, incentivando o seu aproveitamento nos cursos presenciais.
 - Associar aos ensinos fundamental e médio para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional, articulando as políticas de educação de jovens e adultos com as de inserção no mundo do trabalho e de geração de empregos.
 - Incentivar as instituições de educação superior e organizações não governamentais a oferecerem cursos de extensão dirigidos à terceira idade para prover as necessidades de educação continuada de adultos, tendo ou não formação nos diversos níveis.
- 09**
- Definir políticas de inclusão apropriadas a esta modalidade de ensino que, por meio de ações concretas, garantam o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.
 - Articular as políticas e ações integradas entre os sistemas que atendam a educação de jovens e adultos, visando à oferta de cursos regulares de ensino médio com início no 2º semestre, para os alunos concluintes do ensino fundamental na modalidade EJA no 1º semestre letivo.
 - Assegurar ampla divulgação, em jornal, rádio, televisão e comércio local, do atendimento realizado na EJA e o período para efetivação da matrícula para esta modalidade de ensino.
 - Ampliar o trabalho de inclusão digital da população santista em geral, associando-a à questão da demanda da empregabilidade para jovens oriundos dos ensinos fundamental e médio, de forma a criar propostas de cursos de informática voltados especificamente para a inserção de jovens no primeiro emprego, dentro do projeto “Cidade Educadora”.
 - Ampliar a oferta de cursos a distância sobre Tecnologias da Informação, em parceria com o SEED/MEC.
 - Sistematizar a oferta de cursos de educação a distância, ampliando tipos, níveis e temas propostos, de acordo com necessidades detectadas pela comunidade educacional do município.
 - Implantar Sistema Itinerante de Atendimento Educacional Especializado para alunos de zero a três anos, ampliando os cargos de acordo com a demanda na rede municipal de ensino (educação especial).
 - Garantir atendimento educacional especializado aos alunos da EJA que apresentam necessidades educacionais especiais.
 - Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades na área artística, intelectual ou psicomotora.

Metas e objetivos a partir de 2003

- Dar continuidade na ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, por meio da rede pública e de convênios com instituições e parcerias, de forma que, em três anos, 30% da população dessa faixa etária esteja atendida e, em oito anos, 50%.
 - Estabelecer prazo, de até um ano, para regularização de escolas particulares de educação infantil, que ainda não estão com sua situação regularizada junto à SME, garantindo que façam parte do Sistema Municipal de Ensino, recebam supervisão e tenham computadas suas vagas no quadro de atendimento do município.
 - Ampliar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para crianças de 4 a 6 anos de idade, diversificando as atividades educacionais por meio de projetos complementares de cultura, esporte e lazer, sob a responsabilidade das unidades escolares, priorizando as crianças cujos pais trabalham ou são oriundas de famílias de baixa renda.
- 10**
- Realizar estudos, até 2008, para universalizar o atendimento de crianças de 4 a 6 anos de idade, no município, objetivando o atendimento a 100% da demanda.
 - Universalizar, em 2004, o atendimento de toda a clientela das quatro primeiras séries do ensino fundamental,
 - Garantir o acesso e a permanência com qualidade de toda a clientela na faixa de 7 a 10 anos nas escolas municipais de ensino fundamental.
 - Realizar estudos, até o 2005, visando ao atendimento progressivo na faixa de 7 a 14 anos.
 - Realizar estudos visando à ampliação para nove anos do ensino fundamental obrigatório, com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.

10

- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.
- Dar continuidade aos programas de alfabetização e escolarização na EJA equivalente às quatro primeiras séries do ensino fundamental, visando a atender 50% da população analfabeta do município, até 2006,
- Assegurar a oferta de cursos equivalentes às quatro últimas séries (5ª à 8ª série) do ensino fundamental para a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais, até 2008, em parceria com o governo estadual e a iniciativa privada, de acordo com a disponibilização e ampliação de financiamento. Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade EJA, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
- Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para EJA a oferta de cursos básicos de formação profissional, oferecidos em parceria com outras secretarias e iniciativa privada. Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade EJA, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
- Manter e ampliar o atendimento na educação profissional de nível básico, adequando-a ao mercado.
- Garantir a oferta de cursos básicos de formação profissional aos alunos portadores de deficiência, quando necessário, com as adaptações específicas.
- Garantir a oferta de cursos profissionalizantes.
- Realizar estudos, a partir dos dados levantados pelo censo educacional local, para generalizar, até 2008, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental.
- Imprimir progressivamente uma política inclusiva no município, garantindo infraestrutura necessária para viabilização do acesso e permanência com sucesso dos alunos portadores de deficiência.

Metas e objetivos a partir de 2003

11

- Ampliar a oferta da educação infantil, na modalidade creche, de modo que, até o final de 2010, sejam atendidos 50% das crianças com menos de quatro anos, considerando-se a participação de entidades municipais e particulares no atendimento.
- Monitorar a oferta de educação infantil, na modalidade pré-escola, de modo a garantir o atendimento a 100% das crianças de 4 a 6 anos, meta já praticamente alcançada em 2003, considerando-se a participação de entidades municipais e particulares no atendimento. Até o final de 2003, construir oito novas salas de aula, em quatro escolas de educação infantil, para atendimento a crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos, em período integral.
- Monitorar a oferta de ensino fundamental regular, de modo a garantir o atendimento a 100% das crianças de 7 a 14 anos, meta já alcançada em 2003, considerando-se a cooperação das redes municipal, estadual e particular instaladas no município, para esse atendimento. Até o final de 2003, construir prédio escolar, com capacidade para abrigar 1.300 alunos, para oferta de ensino fundamental de 1ª a 8ª séries, ampliando esse atendimento pelo município.
- Manter em oito horas a duração do ensino fundamental regular municipal, desde que garantido o atendimento das crianças de seis anos na educação infantil, modalidade pré-escola, destinando os recursos supervenientes à universalização do atendimento das crianças de 7 a 14 anos a atividades de melhoria da qualidade do ensino oferecido.
- Continuar a assegurar que as escolas municipais de ensino fundamental garantam a carga horária de, pelo menos, 25 horas semanais de efetivo trabalho escolar.
- Manter, em escolas municipais de ensino fundamental, apenas dois turnos para atendimento ao ensino fundamental regular, considerando a necessidade de respeitar a carga horária semanal mínima estabelecida no item anterior, bem como o fato de que a capacidade de atendimento é suficiente para suprir a demanda potencial.
- Realizar estudo que permita atualizar a estimativa da demanda de EJA correspondente ao ensino fundamental – 1ª à 4ª série em parceria com empresas e institutos de pesquisa (pessoas de 15 anos e mais analfabetas e com menos de quatro anos de escolaridade).
- Realizar estudo que permita atualizar a estimativa da demanda de EJA correspondente ao ensino fundamental – 5ª à 8ª série (pessoas de 15 anos ou mais com menos de oito anos de escolaridade e concluintes da EJA correspondente ao EF 1ª à 4ª série).
- Assegurar, até o final de 2006, o atendimento, por meio da EJA correspondente ao ensino fundamental – 1ª à 4ª série, a toda a população demandatária, identificada no estudo a ser realizado, considerando a colaboração das redes municipal, estadual e particular e estabelecimento de parcerias para esse atendimento.
- Manter e ampliar as ações do Programa de Inclusão Educacional, de forma a prover suporte a todas as escolas municipais, atuantes em todos os níveis e modalidades de ensino, para o atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, em classes comuns.
- Manter e ampliar, na medida das necessidades, a oferta do ensino de Libras para alunos, pais, professores, profissionais da educação, profissionais da saúde, prestadores de serviços públicos e comunidade em geral.
- Manter a oferta de ensino superior por meio do Instituto de Ensino Superior, melhorando progressivamente sua infraestrutura a partir de padrões mínimos estabelecidos pelo MEC.
- Criar e implantar novos cursos em decorrência das demandas do mercado.

Metas e objetivos a partir de 2009

13

- Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas da educação de jovens e adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
 - Incrementar o atendimento escolar aos portadores de necessidades educacionais especiais, diretamente ou com subvenção a instituições escolares interessadas em promover o ensino gratuito para esses alunos, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

14

- Propiciar a ampliação do atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio da otimização dos espaços existentes, da construção de novos equipamentos, do estabelecimento de convênios com entidades que atendam crianças nesta faixa etária, de modo a garantir a cobertura de: 100% da faixa etária de 5 e 6 anos no período de 4 anos; 100% da faixa etária de 4 anos no período de 10 anos; 30% da faixa etária de 0 a 3 anos no período de 10 anos.
- Ampliar progressivamente, dentro dos critérios preestabelecidos, a extensão do tempo de permanência dos alunos da educação infantil na escola, de modo que sejam reduzidos a dois os períodos de funcionamento das escolas.
- Garantir a expansão da oferta de Educação Infantil, por meio de parcerias com outras instâncias governamentais e não governamentais, visando a uma política específica de atendimento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica.
- Intensificar ações com a Diretoria de Ensino (do estado), para dar continuidade à escolarização dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (segmento de 1ª a 4ª).
- Criar, no prazo de 3 anos, programas de Educação de Jovens e Adultos profissionalizantes articulados a projetos de ensino técnico e tecnológico.
- Viabilizar a utilização das escolas públicas no período noturno para o atendimento da educação de jovens e adultos, em caráter presencial, considerando a urgência prevista no Programa Nacional de Erradicação do Analfabetismo.
- Ampliar o número de classes de Educação de Jovens e Adultos nas escolas públicas do município onde há demanda, com currículo e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente, de modo que, em 5 anos, as escolas públicas ofereçam esse serviço educacional.
- Garantir aos alunos com necessidades educacionais especiais o acesso aos programas públicos e gratuitos de alfabetização, de continuidade de estudos e formação profissional.
- Assegurar a educação especial como modalidade em todos os níveis de ensino da educação regular, garantindo a alocação de recursos e financiamentos específicos a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais nas salas de aula regulares.
- Elaborar, em um ano, um diagnóstico para conhecer a demanda real para a Educação Especial e planejar uma proposta adequada, em conjunto com os diferentes setores da atividade pública e a participação de entidades da sociedade civil.
- Assegurar o atendimento educacional em sala regular, com acompanhamento de equipes multidisciplinares.
- Garantir atendimento educacional em salas de recursos.
- Garantir o atendimento terapêutico-educacional para os alunos com necessidades educacionais especiais e suas famílias.
- Implantar, num prazo de 5 anos, uma política de expansão que assegure: a universalização do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola; o crescimento da oferta de vagas neste nível de ensino, suprimindo o déficit acumulado, incluindo-se os alunos com defasagem de idade e aqueles com necessidades educacionais especiais; as adequações necessárias ao atendimento de qualidade dos alunos de cursos noturnos do Ensino Fundamental gratuito, inclusive daqueles com necessidades educacionais especiais.
- Ampliar a jornada escolar diária, visando, em 5 anos, o funcionamento das escolas de ensino fundamental em três períodos, dois diurnos e um noturno, com módulo de professores e funcionários suficiente para o funcionamento da escola.
- Rever a reorganização da rede de escolas estaduais, sempre que se fizer necessário, para o atendimento à demanda do ensino fundamental.
- Ampliar a oferta de vagas no Ensino Médio que corresponda, em 5 anos, a 50% da demanda e em 10 anos, a 100% da demanda, em decorrência da universalização de Ensino Fundamental.
- Ampliar, em 1 ano, o número de vagas do Ensino Médio nos cursos noturnos, regulares e supletivos, para garantir o acesso dos alunos que trabalham.

14	Promover, com o Governo do Estado, estudos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos no Centro Tecnológico do município, de modo que: em 2004 seja instalado o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Materiais com ênfase em Metalúrgico-Cerâmico e Plásticos; em 3 anos, conforme a demanda, seja instalado o terceiro Curso Superior de Tecnologia em Produção Mecânica (Automação de Manufatura) ou Mecatrônica.
	Garantir o sistema de bolsa de estudo junto Faculdade do município, nos termos da legislação em vigor e, no prazo de cinco anos, rever a cota de distribuição de modo a ampliar a sua oferta.
	Promover ações integradoras entre as instituições de Ensino Superior, de modo a garantir e ampliar programas de ensino, pesquisa e extensão que resultem em efetiva política de desenvolvimento comunitário.
	- Promover, com o Governo do Estado, estudos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos no Centro Tecnológico do município de modo a implantar até 2006 mais três cursos, a saber: Técnico Metalúrgico-Cerâmico, Plásticos e Produção Mecânica ou Mecatrônica. - Programar, a partir de 2004, cursos de qualificação profissional públicos articulados com programas de alfabetização para jovens e adultos que não tiveram acesso ou não completaram sua escolaridade em idade própria, inclusive para os alunos com necessidades educacionais especiais.

MUNICÍPIOS	EIXO 3 – PARCERIAS/REGIMES DE COLABORAÇÃO
	Metas e objetivos a partir de 2011 Estabelecer parcerias entre o governo municipal, o governo estadual e organizações sociais privadas, para definição de projetos conjuntos de esportes, artes e meio ambiente.
01	- Estabelecer parceria com a Diretoria de Cultura e Turismo para reorganização, tombamento e classificação dos livros das bibliotecas escolares. - Estabelecer sistemática permanente de segurança das escolas por meio de articulação da Diretoria de Ensino com a Guarda Municipal e demais órgãos competentes. - Manter parceria com o Estado para o fornecimento de merenda escolar para toda a educação básica.
	Metas e objetivos a partir de 2010 - Manter mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde, esporte e assistência social, para os alunos matriculados na rede municipal. - Articular as ações com as áreas da saúde, esporte, meio ambiente, assistência social e cultura, possibilitando o atendimento em rede, com vistas ao atendimento integral da criança.
02	- Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para a implantação de classes de educação de jovens e adultos. - Estabelecer parcerias com segmentos da sociedade civil, para a divulgação do atendimento realizado na educação de jovens e adultos junto aos pais e responsáveis dos alunos matriculados, assegurando, ainda, ampla divulgação, em jornal, rádio e televisão, dos períodos de matrícula para esta modalidade de ensino. - Estabelecer e ampliar parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal e também com a iniciativa privada, para incentivar a oferta de educação profissional. - Estabelecer parcerias entre instituições de educação superior e serviços municipais, disponibilizando-os como espaços de aprendizagem para atividades de pesquisa, extensão e socialização dos conhecimentos produzidos.
	Metas e objetivos a partir de 2003 - Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e ação social, na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação da instituição de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade. - Estabelecer, até o final da década, no Município, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo, inclusive, assistência jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.
03	- Desenvolver políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial do trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos. - Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.

03

- Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
- Ter parceria de encaminhamento mais eficiente com os hospitais de referência da região.
- Assegurar serviços de saúde, assistência e promoção social à pessoa portadora de deficiência.
- Criar cursos profissionais em parceria com o centro profissionalizante específico para pessoas portadoras de deficiência com mais de 14 anos.
- Assegurar à pessoa portadora de deficiência o encaminhamento ao mercado de trabalho em parceria com o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).
- Favorecer e buscar parcerias com organizações governamentais ou não governamentais para melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.
- Assumir em corresponsabilidade com o Estado, a educação indígena, sob a coordenação geral e apoio financeiro do Ministério da Educação.

Metas e objetivos a partir de 2009

04

- Organizar, em parcerias com as áreas da saúde e assistenciais, programas destinados a ampliar a estimulação precoce (integração educativa adequada) para crianças com necessidades especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente em creches. (cf. Plano Nacional de Educação).
- Garantir a articulação entre as diversas Secretarias.
- Reforçar a parceria com o Conselho Tutelar, visando a ações e orientação familiar.
- Estabelecer comunicação com a Diretoria Regional de Ensino (estadual), visando à integração do trabalho desenvolvido nas redes municipal e estadual.
- Promover parcerias com instituições de ensino superior por meio de realização de estágios.
- Promover, em parceria com instituições de ensino superior da região ou do município, estudos e pesquisas em educação.
- Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior e Secretarias de Educação, Saúde e Promoção Social para desenvolvimento de ações que promovam o bem-estar da comunidade.
- Criar mecanismos para estimular a parceria entre a União, o Estado, empresas, organizações da sociedade civil e ONGs, para dinamizar a educação infantil e o ensino fundamental, assegurando as condições básicas para o ensino e a aprendizagem nas unidades escolares.
- Mobilizar as Secretarias do Município e instituições educacionais, ONGs e instituições filantrópicas para a formação e valorização dos profissionais de Educação, criando instrumentos para ampliar e modernizar a qualificação profissional do educador.

Metas e objetivos a partir de 2005

06

- Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a três anos de idade.
- Estabelecer, até o final da década, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social do município, do Estado e da União, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre zero e seis anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.
- Universalizado o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo bairros em que se demonstram necessários programas específicos, com a colaboração da União, dos Estados e dos Municípios.
- Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas que facilitem a inserção dos alunos no mercado de trabalho.
- Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.
- Nas empresas públicas e privadas, incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.
- Fortalecer, no município, parceria entre os setores da saúde e assistência social no atendimento ao aluno portador de necessidade educacional especial em todos os segmentos atendidos.
- Implantar, no prazo de quatro anos, Centros Atendimentos especializados de apoio psicopedagógico, em parceria com a as áreas de saúde e serviço social.
- Estabelecer parcerias para o fornecimento de serviços de apoio ao aluno portador de necessidades educacionais especiais.

- 06
- Estabelecer estudos e parcerias no trabalho de intervenção precoce, visando a medidas de prevenção, orientação e acompanhamento sobre causas de deficiência e possibilidade de evitá-las, por meio de projetos e programas específicos intersetores e entre Secretarias de Governo.
 - Implantar, em até cinco anos, pelo menos um Centro de Atendimento Psicossocial, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):

- 07
- Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento da educação infantil, com a participação de especialistas, tais como dentistas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, na rede pública.
 - Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o fornecimento da merenda escolar com provimento dos níveis calórico-proteicos por faixa etária.
 - Propiciar a associação, ao ensino fundamental para jovens e adultos, da oferta de cursos básicos de formação profissional, buscando parcerias ou firmando convênios com instituições de ensino profissionalizante, tais como Senac, Senai, Associação Comercial e outros.
 - Mobilizar e articular parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal com a participação da iniciativa privada, incentivando e oferecendo cursos destinados a atender a população excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para elevação do nível de escolaridade.

Metas e objetivos a partir de 2008:

- 08
- Estabelecer parcerias para acompanhamento das mudanças/atendimento da demanda do ensino médio.

Metas e objetivos a partir de 2010:

- 09
- Manter mecanismos de parceria entre os setores da educação, saúde, esporte e assistência, para os alunos matriculados na rede pública e entidades conveniadas.
 - Manter, para famílias em situação de risco, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, cultura, saúde e assistência social e de ONGs, programas de orientação e apoio aos pais com filhos na educação infantil.
 - Estabelecer e ampliar parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada, para incentivar a oferta de educação profissional. Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior e serviços municipais, disponibilizando-os como espaços de aprendizagem para atividades de pesquisa, extensão e socialização dos conhecimentos produzidos.
 - Promover a articulação das instituições de ensino superior com as redes pública e privada de educação básica, visando à melhoria da qualidade da educação do município, por meio não só de pesquisas, mas também de ações e formação de gestores e professores.
 - Discutir e articular ações junto aos governos federal e estadual, a fim de viabilizar e ampliar o acesso e a inclusão ao ensino superior dos grupos étnicos, vítimas de discriminação e pessoas de baixa renda, bem como dos estudantes com altas habilidades intelectuais nos diversos estratos.
 - Estabelecer convênios com as instituições de ensino superior situadas no município, tendo em vista o oferecimento de cursos de formação aos servidores municipais, em nível de graduação, pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento.
 - Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para a implantação de polos de educação de jovens e adultos, tendo como objetivo o encaminhamento desses alunos para a continuidade dos estudos.
 - Buscar parcerias visando à aplicação anual de exames de certificação de competências para jovens e adultos, estimulando o prosseguimento de estudos.
 - Incentivar empresas públicas e privadas a aderirem a projetos, estimulando os trabalhadores na continuidade dos estudos.
 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de outras áreas, como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede, promovendo projetos socioculturais e ações educativas, com vistas ao fortalecimento da identidade do educando jovem e adulto, com sua escola.
 - Ampliar parcerias com as áreas da saúde e assistência social, nos programas destinados à oferta de estimulação essencial, em instituições regulares ou especializadas, que atendam a alunos de zero a cinco anos da educação especial.
 - Articular as ações de educação especial/inclusiva com a política de educação para o trabalho, em parceria com as organizações governamentais e não governamentais, visando ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades educacionais especiais.
 - Estabelecer parceria para o apoio técnico aos educadores, a ser realizado pelas instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em educação especial/inclusiva que realizam atendimento ao aluno matriculado nas unidades municipais de ensino.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e promoção social, na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.
 - Dar continuidade, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de ONGs, a programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.
 - Articular convênios e parcerias, visando ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais que concluíram os estudos no ensino fundamental, principalmente os deficientes auditivos e os visuais. Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos com empresas (para ensino médio).
 - Promover, em parceria com instituições de ensino superior da região ou do município, estudos e pesquisas em educação.
 - Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior e secretarias de educação, saúde e promoção social para o desenvolvimento de ações que promovam o bem-estar da comunidade.
 - Continuar articulando as políticas de EJA com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
 - Buscar articulação entre as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego e de geração de renda, em parceria com outras Secretarias.
 - Nas empresas públicas e privadas, incentivar a criação de programas permanentes de EJA para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.
 - Dar continuidade às políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a EJA.
 - Promover maior articulação entre os outros níveis de educação e ensino e outras modalidades (oferecidas no ensino público estadual e municipal) com a EJA.
- 10
- Realizar estudos para revisão e avaliação das formas de oferecimento dos cursos da EJA desenvolvidos atualmente por meio de parcerias.
 - Promover gestões junto às instituições de ensino superior para oferecer curso de extensão para prover as necessidades da educação continuada de adultos que tenham ou não formação superior.
 - Articular junto às universidades e ONGs o oferecimento de cursos destinados à terceira idade.
 - Fomentar parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para garantir a manutenção e a ampliação da rede de educação profissional.
 - Estabelecer gestões junto aos órgãos competentes para regulamentação e reconhecimento dos cursos de educação profissional básica, mantidos pela Prefeitura Municipal.
 - Assegurar planejamento de ações partilhadas entre as áreas de educação, saúde e promoção social, a fim de definir e disponibilizar recursos orçamentários para atendimento às necessidades específicas dos portadores de deficiência, na área clínica e de promoção social, em especial aqueles que possuem graves comprometimentos em seu desenvolvimento neuro-psico-motor.
 - Continuar a garantir, com o apoio da União e ONGs, programas de detecção da deficiência visual e auditiva, em todas as instituições de educação infantil e ensino fundamental.
 - Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e ONGs, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
 - Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para, até 2008, tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
 - Criação e implantação de Centro de Atendimento Especializado destinado ao atendimento de crianças com severas dificuldades de desenvolvimento, em parceria com as áreas de saúde e promoção social.
 - Buscar aperfeiçoamento do regime de colaboração entre o sistema de ensino municipal e os demais, com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do PNE.
 - Manter parceria com entidades particulares, sem fins lucrativos, visando a atender à demanda no ensino, em especial, para o atendimento de crianças de 0 a 4 anos, com a devida supervisão a fim de garantir a qualidade do ensino.
-

11	Metas e objetivos a partir de 2003: • Manter, em colaboração com instituições de ensino superior da região, editoras, empresas e a comunidade em geral, programas e projetos destinados a estimular a leitura entre os alunos do ensino fundamental regular municipal, bem como dotar seus professores de literatura de apoio. • Manter a colaboração com o Departamento de Esportes do município, de forma a garantir aos alunos do ensino fundamental regular municipal a prática de esportes, bem como manter as oportunidades de desenvolvimento de atividades artísticas, por meio da educação alternativa e de parcerias com empresas e instituições especializadas. • Manter, por intermédio da Fundação Municipal, orientação às escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental regular e EJA, para o atendimento aos alunos surdos e aos de audição subnormal, mediante utilização de aparelhos de amplificação sonora, e para o atendimento aos alunos cegos e aos de visão subnormal, mediante utilização de livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados. • Manter cooperação com o Departamento de Saúde do município, para fornecimento de órteses e próteses aos portadores de deficiências físicas, alunos de escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental regular e EJA. • Implementar projetos em parceria com a Escola de Ecologia, para interação dos alunos portadores de necessidades especiais com as questões ambientais. • Manter e ampliar o regime de colaboração com a administração da educação do Estado de São Paulo, para oferta do ensino fundamental regular e na modalidade de EJA.
13	Metas e objetivos a partir de 2009 • Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo a União, o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil para a manutenção da educação básica: educação infantil e ensino fundamental, tendo em vista suprir as condições básicas para o ensino e a aprendizagem, tais como livro didático, material escolar para o aluno, uniformes e material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas municipais e subvencionadas. • Ampliar e modernizar os programas de orientação e qualificação para o trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como com outras instituições educacionais, organizações não governamentais e filantrópicas.
14	Metas e objetivos a partir de 2004: • Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o Sistema Municipal e o Sistema Estadual de Educação. • Estimular as empresas privadas a criarem programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores. • Buscar e fomentar, sistematicamente, parcerias entre o poder público e as iniciativas privadas para ampliação do MOVA • Assegurar, no prazo de 6 anos, a conclusão dos estudos equivalentes aos primeiros 4 anos do Ensino Fundamental, a 50% da população de baixa escolaridade. • Intensificar a relação com a Diretoria de Ensino do estado, objetivando o desenvolvimento de trabalho conjunto, com relação à inclusão de alunos da Educação especial na rede estadual de ensino. • Em relação a Educação Indígena, promover a articulação e cooperação interinstitucional, conjugando esforços, parcerias e recursos das agências envolvidas com os programas e projetos (FUNAI, FUNASA, MEC, CIMI, entre outros).
15	Metas e objetivos a partir de 2004 • Estabelecer políticas públicas de parceria com empresas e outros municípios, que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas da ABNT. • Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental, diretamente e por intermédio de parcerias com empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito. • Aumentar os recursos destinados à educação especial, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis. • Ampliar as parcerias entre estabelecimentos de ensino, empresas, ONGs, sociedade civil e outras instituições, tendo em vista propiciar uma reflexão quanto ao aprimoramento da escola pública e ao processo de construção da verdadeira escola cidadã.
16	Metas e objetivos a partir de 2003 • Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, compartilhando responsabilidades, como na questão do transporte escolar, educação infantil, educação de jovens e adultos e educação especial.

Metas e objetivos a partir de 2003	
17	• Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o sistema municipal de ensino, com vistas a uma ação coordenada entre os diversos órgãos da municipalidade, compartilhando responsabilidades a partir da legislação vigente. • Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, por meio de apoio técnico-pedagógico existente no município e região.

MUNICÍPIOS	EIXO 4 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS
Metas e objetivos a partir de 2003:	
03	• Estabelecer programa municipal de fornecimento, pela Secretaria Municipal de Educação, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental, para jovens e adultos, como forma de incentivo. • Participar de todos os programas de distribuição de livros em Braille e/ou livros falados para os cegos do Município e divulgar o uso disso aos munícipes.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
04	• Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos, cujas famílias não têm condições financeiras para adquiri-lo. • Manter e garantir o acesso às novas tecnologias em todos os níveis de ensino.
Metas e objetivos a partir de 2008:	
05	• Assegurar, às escolas do Município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura.
Metas e objetivos a partir de 2005:	
06	• Disponibilizar, no ensino fundamental, na educação infantil, EJA e escolas especializadas, material didático, equipamentos especiais e suporte técnico especializado, para os professores e educandos com necessidades especiais, expandindo de acordo com a necessidade. • Assegurar equipamento na área de informática nos laboratórios atuais e nos futuros, para os alunos com paralisia cerebral, deficiência auditiva, deficiência visual e de baixa visão. • Tornar disponíveis, dentro de cinco anos, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.
Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):	
07	• Assegurar à rede municipal de educação infantil o fornecimento de material pedagógico com certificação de qualidade adequado às diferentes faixas etárias. • Estabelecer programa municipal de fornecimento de material didático-pedagógico adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior. • Ampliar os equipamentos de informática, possibilitando o acesso e o desenvolvimento de projetos junto aos portadores de necessidades especiais.
Metas e objetivos a partir de 2010:	
09	• Garantir que cada setor da sociedade (rede pública, instituições conveniadas e privadas) assegure o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos. • Criar fóruns da educação básica, no prazo de um ano, que, entre suas ações, realizem debates, estudos e orientações para a adoção de livros didáticos no município de Santos. • Adequar, no prazo de quatro anos, a aquisição de recursos materiais para beneficiar o processo de aprendizagem dos alunos, especialmente da faixa etária de seis anos e os atendidos em tempo integral.

09	• Incitar a oferta de material didático pedagógico, adequado à especificidade desta modalidade de ensino, para os cursos em nível de ensinos fundamental e médio para jovens e adultos, de forma a incentivar as iniciativas mencionadas nas metas deste Plano. • Ampliar, conforme as necessidades da clientela, as salas de atendimento educacional especializado, ressignificando suas ações e competências, assim como outras alternativas pedagógicas recomendadas(intérpretes de libras, salas de recursos, atendimento itinerante e domiciliar),no sentido de favorecer o processo de inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes regulares, organizando as adequações curriculares de forma individual. • Ampliar o fornecimento e o uso de equipamentos de tecnologia assistida como apoio à aprendizagem do educando com necessidades educacionais especiais, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento e equipando com computadores as salas de atendimento educacional especializado.
10	Metas e objetivos a partir de 2003: • Dar continuidade ao fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas de educação infantil da rede pública municipal, atendendo às especificidades de cada escola. • Garantir aos alunos e professores da EJA a plena utilização dos espaços escolares e seus equipamentos. • Realizar estudos para, a partir de 2005, redimensionar, conforme as necessidades da população, incrementando, se necessário, classes integradas, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas especializadas e recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam. • Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica que atendam a educandos de baixa visão e cegueira, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, em complementação às salas de recursos. • Ampliar, gradativamente, a disponibilidade de livros didáticos falados, em Braille e caracteres ampliados, para os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental e educação infantil, por meio de parcerias com ONGs e iniciativa privada, implementando núcleo de material adaptado. • Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento. • Assegurar, gradativamente, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção. • Garantir salas de recursos nos bairros onde a demanda é maior (educação especial). • Implementar o núcleo de material adaptado para portador de deficiência visual.
11	Metas e objetivos a partir de 2003: • Promover as adaptações que se fizerem necessárias em equipamentos instalados nas salas de informática das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, envolvendo, inclusive, possíveis parcerias com empresas, instituições especializadas e outras instâncias governamentais.
14	Metas e objetivos a partir de 2004: • Criar mecanismos garantindo, em até 10 anos, que 100% das escolas com ensino fundamental disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos. • Criar mecanismos garantindo, em até 10 anos, que 100% das escolas com nível médio disponham de equipamentos de informática (laboratórios de informática), objetivando a inclusão digital dos alunos, e que sejam implantados laboratórios de ciências, promovendo a integração entre estas áreas.

APÊNDICE II – GESTÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIOS	EIXO 5 – MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO
	Metas e objetivos a partir de 2011: - Aprovação da Lei nº 1.250, de 1º de junho de 2007, que criou o Conselho do Fundeb. - Aprovação da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 1997, mais tarde alterada pela Lei nº 1.330, de 29 de maio de 2009, que criou o CME. - Assegurar na elaboração anual dos planos de ação a participação da comunidade escolar e local. - Manter, na gestão do Sistema Municipal de Ensino, a participação da comunidade e atuação das APMs e Conselhos de Escolar e de Classes. - Reformular o regimento do Conselho Municipal de Educação para garantir o seu caráter normativo, deliberativo e fiscalizador. - Garantir bibliotecas-polos que atendam à comunidade de todos os bairros, com acervos apropriados e profissionais adequados para essa organização e atendimento. Nas unidades escolares dos bairros distantes das bibliotecas-polos, as salas de leituras, com acervo ampliado e profissionais de apoio, devem ser abertas à comunidade. - Realizar estudo das necessidades de adequação dos quadros funcionais das escolas, com participação da comunidade escolar e do CME.
01	
	Metas e objetivos a partir de 2010: - Assegurar a participação da comunidade escolar na gestão democrática da escola, contribuindo com a melhoria do funcionamento das unidades de ensino, fomentando a criação e revitalização dos Conselhos e equivalentes. - Envolver todos os profissionais da educação na discussão e elaboração do Projeto Político Pedagógico, respeitando as especificidades de cada escola.
02	
	Metas e objetivos a partir de 2003: Incentivar a participação de representantes de todos os segmentos envolvidos no processo educacional, nos conselhos escolares, nas APMs e nos demais conselhos ou comissões que envolvam interesses educacionais, de acordo com suas peculiaridades visando a: a melhoria do funcionamento das instituições de educação; a elevação da qualidade de ensino; o enriquecimento das oportunidades educativas; e a preservação da transparência e dos princípios democráticos da gestão de recursos destinados à educação.
03	
	Metas e objetivos a partir de 2009: - Estimular a ação conjunta entre comunidades, pais e escolas, com vistas ao fortalecimento da gestão democrática. - Definir normas de gestão democrática dos estabelecimentos públicos de educação infantil, atendendo aos princípios de participação dos profissionais da educação, da família e da comunidade, na elaboração e execução do projeto pedagógico da instituição e da participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes (LDB n. 9394/96, artigo 14). - Divulgar sistematicamente, com clareza e transparência, critérios, normas e regras, tanto para famílias ou responsáveis pelas crianças matriculadas, quanto para a equipe de profissionais que atuam nas instituições de educação infantil (Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil). - Implantar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local para a melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e para o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, no prazo de dois anos após a deliberação dos gestores do Sistema Municipal de Educação. - Garantir a efetiva participação da população e dos membros da rede pública e privada na fiscalização do cumprimento deste plano, por meio do Conselho Municipal de Educação. - Assegurar a participação efetiva dos profissionais da educação nas discussões sobre a educação nas escolas do Município. - Fortalecer nas escolas públicas os Conselhos de Escola, visando à melhoria do funcionamento e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos. - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como um espaço de participação e exercício de cidadania.
04	
	Metas e Objetivos a partir de 2008: - Promover, entre outras iniciativas, a democratização da gestão. - Garantir a participação da comunidade educativa que envolve o cotidiano escolar na construção do projeto ecopolítico-pedagógico.
05	

- Reestruturar a lei que cria o Conselho Municipal de Educação, definindo atribuições e composição coerentes com as políticas e diretrizes do Sistema Municipal de Educação.
 - Promover a gestão democrática nas unidades educacionais.
 - Criação, até 90 dias após a aprovação da reformulação do PME, de um fórum permanente para seu acompanhamento e avaliação, constituído por representantes das categorias que participaram de sua reelaboração.
 - Fortalecer a relação família-escola-comunidade.
 - Manutenção de veículo de divulgação das informações da gestão do Sistema Municipal de Educação, garantindo transparência e socialização dos trabalhos desenvolvidos.
- 05**
- Promover a autonomia de cada unidade educacional, por meio de um processo de elaboração democrática de seu planejamento, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade, cumpridas as diretrizes pertinentes.
 - Divulgação semestral dos resultados da avaliação do PME.
 - Estudos, até junho de 2009, para atualização e reformulação do CME.
 - Promoção, 90 dias anteriores à recomposição do CME, de ampla divulgação e informação sobre o caráter e a importância do CME, garantindo a participação efetiva dos segmentos da educação na escolha dos conselheiros municipais.
 - Organização, em todas as unidades educacionais de Conselho de Gestão Compartilhada (CGC).
 - Realização de parcerias intersecretariais, empresas, ONGs e universidades para garantir envolvimento e formação da comunidade, por meio de palestras periódicas e dinâmicas para a comunidade escolar.

Objetivos e metas a partir de 2005:

- Implantar, no prazo de dois anos, conselhos escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos das instituições de educação infantil municipais.
 - Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
- 06**
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
 - Estabelecer e fazer respeitar o limite mínimo de espaço recomendado para cada aluno, dentro da sala de aula, ou seja, um número máximo de alunos por classe (ref. ensino médio).
 - Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
 - Aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas de ensino médio para que participem da concepção e do desenvolvimento de projetos curriculares.

Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):

- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, dotando-o de funções normativas, consultivas e deliberativas.
 - Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução democrática de sua proposta pedagógica.
 - Garantir participação da comunidade escolar nos conselhos de escola.
- 07**
- Implantar instituições auxiliares da escola, conselhos escolares e demais formas de participação da comunidade local na busca da melhoria do funcionamento e do enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
 - Estimular e promover a participação da comunidade na gestão das escolas, por meio dos conselhos de escola.
 - Incentivar e apoiar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

Metas e objetivos a partir de 2008:

- Garantir representantes do corpo docente nos fóruns, seminários, etc.
 - Com relação à gestão democrática, criar um processo de avaliação da Educação tendo em vista a qualidade social.
 - Construir o projeto político pedagógico, com a participação e acompanhamento do Conselho de Escola.
 - Garantir a participação de pais, alunos, comunidade, educadores e funcionários nos processos de formação de gestão democrática nos órgãos colegiados escolares.
-

Metas e objetivos a partir de 2010:

- 09
- Garantir, nos regimentos e estatutos próprios, a participação da comunidade escolar e local, a gestão democrática da escola, contribuindo com melhorias no funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, fomentando a criação e a revitalização dos Conselhos e equivalentes.
 - Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
 - Incentivar a participação dos alunos nas entidades estudantis, em especial nos grêmios, como espaços de aprendizagem e práticas cidadãs, garantindo condições para o seu pleno funcionamento.
 - Garantir, às escolas, autonomia pedagógica e financeira com acompanhamento e aprovação dos Conselhos Escolares (ensino médio).
 - Implementar uma educação técnica, democrática, fundamentada no ensino, na pesquisa e na extensão e voltada à formação de profissionais criativos, críticos, capazes de pensar, decidir e resolver problemas.
 - Incentivar a organização dos estudantes por meio dos Centros e Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, bem como nas entidades gerais (UEE-SP e UNE), promovendo a participação dos estudantes, professores e funcionários nos órgãos colegiados (Conselhos Universitários), garantindo condições estruturais para tal organização.
 - Incentivar a participação dos alunos da EJA nos processos de criação dos grêmios estudantis, como forma de participação cidadã.
 - Incentivar e garantir a participação dos docentes e demais segmentos que compõem o processo educacional do nosso município no Fórum Metropolitano de Educação Inclusiva e demais eventos relacionados ao tema.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 10
- Implementar os Conselhos de Escola, visando à melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e ensino fundamental e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
 - Editar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares, ampliando a gestão democrática.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 11
- Manter atuante, nas escolas municipais de educação infantil, a Associação de Pais e Mestres.
 - Manter atuantes, nas escolas municipais de ensino fundamental regular, as instituições escolares (Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres).
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 12
- No plano afirma-se que a qualidade do processo educacional depende da participação na avaliação de todos os atores envolvidos com a educação.
 - Fortalecer a integração com a comunidade e incentivar os jovens para a realização de atividades extracurriculares, transformando as relações humanas no ambiente escolar, possibilitando vivenciar, na escola, os valores do indivíduo como pessoa, cidadão solidário e partícipe de outros grupos sociais.
 - Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública na cidade.
 - Garantir a formação dos conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
 - Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
 - Fortalecer entidades como: Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola e Grêmio Estudantil, reconhecendo a importância da comunidade para o bom funcionamento das unidades escolares.
 - Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
-

Metas e objetivos a partir de 2009:

- Prevê suporte para Conselhos para que, entre outras coisas, realizem acompanhamento e avaliação da gestão das políticas de educação.
 - Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
 - Fortalecer a utilização dos espaços existentes nas escolas municipais, como as salas de informática, por toda a comunidade local, por meio de ações em conjunto com as escolas estaduais, particulares, subvencionadas entre outras organizações sociais constituídas, objetivando a ampliação de acesso à leitura e à tecnologia a todos e a cada município.
 - Dinamizar e fortalecer a atuação dos conselhos de escola, que deverão ser consultados e deliberarão sobre as tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.
- 13
- Fortalecer a APM das escolas no que tange à colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares, na assistência escolar e na integração unidade educacional-comunidade, sendo um colegiado atuante em todos os procedimentos que digam respeito a compras ou contratação de serviço e declaração da prestação de contas dos recursos repassados pela administração municipal por meio de programas de transferência de recursos financeiros.
 - Fortalecer os Conselhos da área de educação: dar suporte para ampliar a atuação dos Conselhos, tornando-os organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação; dar prosseguimento às ações que visam a disponibilizar para os Conselhos salas próprias para reuniões e estudo; dotar os Conselhos de infraestrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar sua atuação.
 - Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- Realizar, anualmente, fóruns setoriais de educação com atribuições de acompanhamento, avaliação e reorientação das políticas educacionais com a participação da sociedade civil e representantes de Conselho de Escola e outras organizações sociais.
 - Dinamizar a atuação dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres.
 - Consolidar e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação.
 - Ampliar a discussão sobre os princípios da inclusão com toda a rede regular de ensino, em todos os espaços de formação.
- 14
- Em relação ao Ensino Superior, garantir a oitiva do Conselho Municipal de Educação nas tomadas de decisão sobre a instalação de novas unidades do ensino superior na cidade, consideradas as necessidades e desejos da população, bem como o processo de desenvolvimento das tecnologias e humanidades.
 - Promover a correta e ampla informação da população sobre os povos e as culturas indígenas, como meio de combater o desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação aos povos indígenas.
 - Possibilitar relações integradoras e formativas nos espaços escolares e comunitários sobre a educação e a questão indígena.
 - Construir coletivamente uma política para a educação sobre a questão indígena no município por meio de um processo metodológico que inclua a participação de representantes dos grupos étnicos que vivem na cidade na elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que garantam o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e dos artigos 70 e 71 da LDBN, em termos do que pode ser considerado despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- 15
- Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola, estimulando a criação de Conselhos Municipais e Gestores.
 - Fortalecer a integração com a comunidade e incentivar os jovens para a realização de atividades extracurriculares, transformando as relações humanas no ambiente escolar, possibilitando vivenciar, na escola, os valores do indivíduo como pessoa, cidadão solidário e participante de outros grupos sociais.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:	
16	- Estimular a implantação da Secretaria Municipal de Educação e ampliar a atuação dos Conselhos Municipais de Educação. - Definir normas de gestão democrática nos ensinos públicos municipal e estadual, com a participação da comunidade.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
17	- Estabelecer entre a SME, gestores escolares e comunidade escolar uma rede articulada que vise o aprimoramento das políticas públicas educacionais. - Manter e apoiar as ações do CME e órgãos similares. - Definir, no Sistema Municipal de Ensino, normas de gestão democrática com a participação da comunidade.
Metas e objetivos a partir de 2006:	
18	Promover ações visando a incentivar a participação da comunidade, de funcionários da unidade, inclusive alunos, através de conselhos, associações e grêmios, na gestão escolar.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
20	- Incentivar a formação de associação agremiativa do corpo discente, dotando-a de infraestrutura. - Capacitar e viabilizar o funcionamento dos Conselhos de Escola, equipando-os para o exercício de sua função consultiva, deliberativa, fiscalizadora e normativa, bem como dotar estrutura para as APMs. - Realizar anualmente encontros públicos para discutir as prioridades educacionais.

MUNICÍPIOS	EIXO 6 – AÇÕES PEDAGÓGICAS
Metas e objetivos a partir de 2011:	
01	- Manter, na gestão do Sistema, o foco na aprendizagem dos alunos, a autonomia da escola e a equidade. - Assegurar a gestão democrática e a execução pelas escolas de seu projeto político pedagógico e o estímulo à iniciativa e à ação inovadora das instituições escolares municipais.
Metas e objetivos a partir de 2010:	
02	- Diminuir os índices de analfabetismo. - Regularizar o fluxo escolar, reduzindo os índices de repetência e de evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso. - Estabelecer como foco a aprendizagem, o acompanhamento de cada aluno individualmente, mediante registro de sua frequência, do seu desempenho em avaliações realizadas nas esferas federal, estadual e municipal.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
03	- Assegurar que, em dois anos, o Município tenha definido sua política para educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais. - Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos. - Reduzir as taxas de evasão e repetência por meio de programas de reforço da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do ciclo. - Reformular o projeto pedagógico das escolas de acordo com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, com a participação dos profissionais de educação nele envolvidos. - Assegurar carga horária semanal necessária de efetivo trabalho escolar em relação a alunos com dificuldades de aprendizagem. - Desenvolver ou ampliar programas visando, ao final da década, à erradicação do analfabetismo.

- Investir na capacitação dos profissionais da equipe de multiprofissionais que atuam em apoio à área pedagógica, no que tange à educação especial.
- 03
- Assegurar a inclusão de todos os alunos portadores de necessidades especiais devidamente avaliados.
 - Promover a correta e ampla informação da população em geral e em especial nos estabelecimentos de ensino do Município, sobre as sociedades e culturas indígenas, como meio de combater o desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação a essas populações.

Metas e objetivos a partir de 2009:

- Assegurar as definições dos Projetos Pedagógicos das instituições, com base nos Parâmetros Curriculares de Qualidade para a Educação Infantil e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com a participação efetiva dos profissionais da unidade escolar.
 - Respeitar a diversidade cultural, local e regional.
 - Elaborar uma Proposta Pedagógica da Educação Infantil, que leve em conta o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade social e cultural das populações infantis, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento (tempo integral ou parcial).
 - Assegurar na Proposta Pedagógica da escola o atendimento das crianças com necessidades especiais.
 - Assegurar que, em um ano, todas as instituições de educação infantil, após a elaboração e divulgação da Política de Educação Infantil Municipal, tenham formulado, com a participação dos profissionais neles envolvidos, seus projetos pedagógicos, organizados de modo a expressarem sua visão de infância e o seu papel como escola.
 - Construir e divulgar normas e fundamentações para consolidação de propostas pedagógicas.
 - Adotar medidas para reduzir as taxas de retenção e evasão escolar, por meio de programas de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo a efetiva aprendizagem.
- 04
- Implementar programas de recuperação paralela funcionando em horários contra-turnos das aulas normais, priorizando a melhoria do ensino.
 - Manter a observância nos Projetos Pedagógicos, das Diretrizes e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, para todos os níveis de ensino.
 - Assegurar a implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as escolas de ensino fundamental.
 - Estabelecer os parâmetros de qualidade da educação de jovens e adultos, como referência para a orientação pedagógica, controle e avaliação e como instrumento de adoção das medidas de melhoria da qualidade de ensino.
 - Assegurar a erradicação do analfabetismo no município.
 - Dar continuidade aos programas de alfabetização e escolarização na EJA, equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental.
 - Respeitar o desenvolvimento da capacidade de aprender e de continuar aprendendo, a autonomia intelectual e o pensamento crítico.
 - Canalizar o domínio de competências e habilidades para exercício da cidadania e do trabalho.
 - Aplicar os conhecimentos e as experiências espontâneas adquiridas na escola às situações da vida cotidiana.

Metas e Objetivos a partir de 2008:

- 05
- Construção coletiva do Projeto Ecológico-Pedagógico (PEPP) em todas as unidades educacionais.

Metas e objetivos a partir de 2005:

- Assegurar que, em dois anos, todas as escolas de educação infantil do município tenham definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.
 - Assegurar que, progressivamente, todas as instituições de educação infantil do município tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.
- 06
- Estabelecer em todo o Município, no prazo de três anos, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.
 - Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 25%, em dez anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

- Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo MEC, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio.
 - Prover, de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, as escolas do ensino fundamental.
 - Oferecer mecanismos de recuperação e acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de reclassificação, sempre que necessários (ref. ensino médio).
- 06**
- Diminuir a evasão na educação de jovens e adultos em 30% até o final da década.
 - Elevar o índice de aprovação progressivamente sem diminuir a qualidade de ensino, atendendo às especificidades da clientela da educação de jovens e adultos.
 - Manter um Projeto Político Pedagógico com metas específicas para atendimento à EJA, com observância das Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
 - Ampliar em cinco anos, mediante Projeto Específico de “Libras para todos”, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e comunidade escolar.
 - Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora e preparação para o trabalho.

Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):

- Assegurar que, dentro de um ano, todas as escolas pertencentes ao sistema municipal de ensino tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação, seus projetos pedagógicos.
 - Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 90%, em quatro anos, as taxas de retenção e evasão, por meio de programas ou projetos de recuperação da aprendizagem, paralela ao longo do curso, garantindo uma efetiva aprendizagem.
 - Manter o número médio de 30 alunos por turma nas séries iniciais do ensino fundamental e 35 nas finais, com a diretriz de reduzir o número quando houver aluno portador de necessidade especial incluído.
- 07**
- Desenvolver a educação ambiental, tratada como tema transversal, como prática educativa integrada, contínua e permanente.
 - Desenvolver o prazer e hábito da leitura, visando a criar no cotidiano escolar convívio sistemático entre leitores e textos.
 - Assegurar às escolas públicas de nível fundamental e médio o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, para integração no projeto pedagógico da escola, desde que seja observado o disposto na legislação em vigor, referente à competência dos municípios.
 - Assegurar a inclusão dos educandos com necessidades especiais no projeto pedagógico da unidade escolar, favorecendo a formação especializada (cursos específicos, estudos para aperfeiçoamento, estágios) aos professores em exercício, oferecendo ainda apoio pedagógico específico aos educandos, utilizando preferencialmente os recursos da rede municipal ou de parcerias.

Metas e objetivos a partir de 2008:

- Construir, acompanhar e avaliar projeto pedagógico que evidencie a proposta de trabalho, visando a uma gestão democrática, a qualidade social e o acesso e permanência.
 - Garantir espaços pedagógicos para discussão, avaliação e formulação de ações.
- 08**
- Criar centros de formação regionais de apoio aos professores e alunos no trato das deficiências e dificuldades de aprendizagem.
 - Garantir interface com universidades e sistema de saúde do Município para os alunos com dificuldades de aprendizagem.
 - Garantir estrutura para os projetos das unidades escolares.

Metas e objetivos a partir de 2010:

- Assegurar que, a partir da vigência deste plano, todas as instituições com atendimento a criança de 0 a 5 anos tenham definido sua política de educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais e que tenham formulado, com a participação dos profissionais da educação, seus projetos pedagógicos.
 - Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de retenção e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem com parcerias nas áreas de saúde e assistência social.
- 09**

09

- Estabelecer como foco a aprendizagem, acompanhar cada aluno individualmente, mediante registro de sua frequência e de seu desempenho em todo o processo avaliativo, combatendo a retenção, dadas as especificidades de cada rede, por meio da adoção de práticas que visem a progressão do processo de aprendizagem.
- Estabelecer, num prazo de cinco anos, mecanismos de aperfeiçoamento da prática docente e de gestão escolar, que priorizem o processo de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental e, em especial, dos anos/séries finais.
- Reduzir a retenção e a evasão com tempo médio de quatro anos para conclusão, estimulando os jovens a permanecerem no ensino médio, tendo maior identidade com os currículos, por meio de discussões em fóruns permanentes entre escolas, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.
- Rever periodicamente a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador sem prejuízo da qualidade do ensino, com garantia e cumprimento da lei do estudante junto ao Ministério do Trabalho.
- Incentivar processos democráticos de ensino e de aprendizagem que busquem implementar uma abordagem na qual os alunos e professores participem da construção do conhecimento, acompanhando a educação técnica e tecnológica de qualidade.
- Envidar, a partir da aprovação do PME, projetos de apropriação da leitura, da escrita e de conhecimentos matemáticos para jovens e adultos pouco escolarizados, reduzindo a taxa de analfabetismo observada no Censo Demográfico de 2000 do IBGE, em, no mínimo, 50% ,até 2010.
- Assegurar a educação inclusiva no projeto pedagógico das unidades escolares, definindo os recursos disponíveis, ampliando e aprimorando os recursos destinados ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Metas e objetivos a partir de 2003:

10

- Implementar a política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil.
- Assegurar a implementação dos projetos pedagógicos em todas as instituições de educação infantil.
- Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem (para ensino fundamental).
- Manter programas de recuperação paralela, funcionando em horário contrário das aulas normais dos alunos, com carga horária média de quatro horas semanais em turmas de, no máximo, 20 alunos.
- Garantia de duas horas de planejamento quinzenal para os professores das classes de apoio.
- Continuar assegurando, às escolas públicas de ensino fundamental, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.
- Manter a observância, nos projetos pedagógicos, das Diretrizes e dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental Garantir o acesso e a permanência dos alunos com sucesso, para que não sejam gerados, ano a ano, mais casos de alunos com idade muito acima da faixa etária do ensino médio.
- Adoção de projetos de escola que incluam a flexibilização na organização dos cursos noturnos de ensino médio.
- Estimular a flexibilização de horários no ensino médio regular ou EJA, uma vez que o aluno trabalhador é obrigado a abandonar os estudos devido ao revezamento de turnos adotado pelas empresas.
- Propor horário de planejamento para o desenvolvimento de projetos de integração das diversas áreas do conhecimento e disciplinas.
- Instrumentalizar o aluno da EJA com conhecimentos que lhe garantam o pleno exercício da cidadania, possibilitando sua melhoria de qualidade de vida e fruição de tempo livre, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho.
- Garantir o atendimento dos alunos da EJA nas bibliotecas interativas e nos laboratórios de informática, com apoio de pessoal técnico-pedagógico.
- Possibilitar, desde que considerados os necessários encaminhamentos administrativo-pedagógicos, classes de EJA com flexibilidade de horário, para alunos com jornadas essenciais de trabalho, com vistas à evolução das taxas de evasão e abandono.
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação específica aos professores e demais funcionários da unidade.
- Promover gestões junto ao setor competente para oficialização de Libras, como língua oficial do município, bem como introduzi-la para instrução nas escolas especiais de surdos.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 11
- Assegurar, por meio do sistema de supervisão da educação infantil e de estratégias de gestão democrática, que as escolas levem a cabo seus projetos pedagógicos, monitorem seu cumprimento e introduzam as modificações requeridas por mudanças no ambiente social e educacional, preservada, em todas essas ações, a participação da comunidade escolar e local.
 - Assegurar a adoção de estratégias de reforço e recuperação paralela da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental regular municipal, de modo a garantir a progressão bem-sucedida e não criar situações de distorção idade-série e demandas adicionais para a EJA.
 - Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das escolas municipais, do atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.
 - Manter e ampliar, na medida das necessidades, o atendimento periódico de especialistas (em oftalmologia, fonoaudiologia, psicologia e outras especialidades que venham a ser requeridas) aos alunos portadores de necessidades especiais das escolas municipais, e o apoio contínuo aos professores das classes comuns nas quais estes alunos estejam matriculados, em parceria com a Diretoria da Saúde, instituições especializadas, empresas e ONGs.
 - Incentivar a prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 12
- Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.
 - Assegurar que, em dois anos, o Município tenha definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.
 - Manter o atendimento a toda clientela do ensino fundamental, estabelecendo como prioridade a qualidade do processo ensino/aprendizagem.
 - Manter a regularização do fluxo escolar, estabelecendo critérios claros para a erradicação da evasão e da repetência.
 - Assegurar condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais, seu entorno.
 - Assegurar programas que busquem erradicar a evasão escolar, garantindo a permanência e a conclusão do ensino fundamental.
 - Assegurar, na proposta pedagógica da escola, o atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais e aos jovens em situação de conflito com a lei, objeto de medidas socioeducativas.
 - Garantir mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar contínuo e sistemático e de classificação/reclassificação, sempre que necessários (ensinos fundamental e médio).
 - Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e a preparação básica para o trabalho e para a cidadania do educando.
 - Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino (ensino médio).
 - Acompanhar a elaboração dos parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional.
-

Metas e objetivos a partir de 2009:

- 13
- Dar continuidade à implementação do Projeto Democratizando a Informação- PDI, que consiste em disponibilizar os Centros de Divulgação e Construção do Conhecimento, que são bibliotecas multimídias e salas de informática das escolas municipais à população, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, dinamizando e incentivando a prática da leitura, proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de seus trabalhos escolares e inserindo a comunidade no contexto informatizado, podendo, inclusive oferecer cursos à população.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 14
- Garantir que, ao final de 10 anos, os alunos da faixa etária de 0 a 3 anos, sejam atendidos, exclusivamente, por profissional habilitado em educação.
 - Promover a conscientização da comunidade sobre o compromisso educativo da educação infantil.
 - Participar ativamente do processo de erradicação do analfabetismo na cidade, por meio de uma política permanente da EJA (Educação de Jovens e Adultos) e do MOVA (Movimento de Alfabetização de Adultos), utilizando todos os recursos disponíveis do poder público, das entidades e organizações da sociedade civil para erradicação do analfabetismo, no prazo de 10 anos.

14	• Dar continuidade ao MOVA (Movimento de Alfabetização) instituído na cidade. • Investir, continuamente, na formação dos professores de Educação de Jovens e Adultos e educadores do MOVA. • Assegurar no prazo de 10 anos, a conclusão do Ensino Fundamental (estudos equivalentes ao segmento de 5a a 8a séries), a 50% da população de baixa escolaridade. • Reduzir a taxa de evasão escolar em 50% no prazo de 5 anos e em 85% no prazo de 10 anos. • Garantir, no prazo de 5 anos, a inclusão digital de todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos. • Implantar, num prazo de 5 anos, uma política de expansão que assegure: a correção do fluxo escolar, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do próprio nível de ensino, reduzindo em 80% as taxas de repetência e evasão. • Corrigir, em 10 anos, o fluxo escolar, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do nível de ensino, reduzindo o tempo médio de conclusão para 4 anos. (referente ao Ensino Médio). • Articular as instituições de ensino superior às demais do sistema a fim de que promovam intercâmbio de informações e saberes técnico-humanísticos, serviços, segundo a vocação e competência de cada uma, estágios comunitários, censos educacionais e outras ações necessárias ao desenvolvimento social, educativo e tecnológico. • Garantir a combinação de ações previstas no calendário sociocultural dos povos indígenas em atividades culturais dos grupos étnicos representados na cidade. • Estruturar equipe técnica, apta a coordenar as ações escolares aos indígenas e da questão indígena no município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. • Considerar a dinâmica, concepção e mecanismos próprios das culturas indígenas, respeitando-se as peculiaridades da educação de cada grupo étnico. • Possibilitar pesquisas de caráter antropológico, visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e a elaboração de material didático-pedagógico que subsidie as escolas do município.
	Metas e objetivos a partir de 2004: • Promover a equidade entre os alunos e escolas pertencentes ao sistema de ensino municipal. • Viabilizar a Educação para Todos, por intermédio da implementação de metodologias facilitadoras da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, fazendo prevalecer o respeito às diferenças para que possam conviver numa sociedade heterogênea, de maneira integrada e harmônica.
16	Metas e objetivos a partir de 2003: • Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade. • Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.
	Metas e objetivos a partir de 2003: • Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica, por meio das oficinas pedagógicas e projetos educacionais.

MUNICÍPIOS	EIXO 7 – AÇÕES DE APOIO E SUPORTE ÀS ESCOLAS
01	Metas e objetivos a partir de 2011: • Reorganizar a Diretoria de Educação e definir os papéis dos diferentes atores da educação. • Definir, garantir e fornecer o uso de uniforme escolar para alunos da rede municipal.
	Metas e objetivos a partir de 2010: • Preparar as crianças, jovens e adultos para a educação empreendedora e a qualificação profissional para as demandas ao mercado de trabalho e seus desejos. • Incentivar empresas públicas e privadas na adesão a projetos socioeducativos, estimulando a continuidade dos estudos.

- Assegurar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como aprimorar a integração com as demais Secretarias Municipais.
- 02**
- Assegurar a continuidade dos programas firmados com os governos federal e estadual, que contribuem para melhoria da educação.
 - Implantar o Projeto de Reestruturação da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Garantir a alimentação escolar às crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio da colaboração financeira da União e do Estado.
 - Promover debates com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, estabelecido no inciso XXV do art. 7º, da Constituição Federal.
 - Desenvolver atividades de apoio logístico que facilitem o acesso e permanência dos matriculados no ensino fundamental e EJA (transporte, merenda, saúde escolar, etc.).
 - Reestruturar e fortalecer, na Secretaria Municipal de Educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.
 - Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio, que participem de programas de educação de jovens e adultos.
- 03**
- Sempre que possível, promover a inclusão digital, ao ensino fundamental para jovens e adultos.
 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.
 - Regularizar o certificado do curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) à comunidade.
 - Regularizar a situação do instrutor de Libras do Centro, reconhecendo-o como profissional.
 - Adquirir transporte escolar para alunos incluídos que tenham deficiência física (ônibus adaptado).
 - Definir junto à Diretoria Regional de Ensino condições para expedir o certificado de terminalidade para os alunos que não puderem atingir níveis superiores de ensino.
 - Reconhecer, como curso de extensão cultural, os cursos com 180 horas, com certificados fragmentados ou não, oferecidos por instituições especializadas em portadores de necessidades especiais.
 - Adaptar os programas de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existentes no Município, de forma a contemplar as especificidades da educação indígena, quer em termos de contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas.
-

Metas e objetivos a partir de 2009:

- Garantir a alimentação escolar para todas as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados.
 - Garantir que, em cinco anos, a partir da aprovação deste plano, os estabelecimentos de educação infantil já existentes efetivem seus pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento junto ao sistema de ensino pertencente.
- 04**
- Implantar e estimular, na rede pública de ensino e instituições educacionais privadas, as questões ambientais, como política dos 3 Rs (reduzir, reutilizar e reciclar) e uso racional dos recursos naturais.
 - Realizar estudos para a implantação de projeto, que vise a ampliação do papel social da escola, atendendo a demandas de cultura e lazer das comunidades.
 - Garantir o acesso e a permanência de todos os educandos no município de Itaquaquetuba.
 - Garantir que a educação tecnológica e a formação profissional sejam consideradas fatores estratégicos de competitividade e desenvolvimento humano.
-

Metas e objetivos a partir de 2008:

- Implantar o Sistema Municipal de Ensino.
 - Reestruturar a SME no contexto da reforma administrativa municipal.
- 05**
- Enviar à Câmara Municipal anteprojeto de lei para implantação do Sistema Municipal de Ensino, bem como a reformulação do PME 2008.
 - Reformular a estrutura organizacional da SME em processo democrático de consulta.
 - Definição de normas e de proposta de avaliação do Sistema Municipal de Educação, até o final de 2009.
-

Objetivos e metas a partir de 2005:

- Garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio da busca da colaboração financeira da União e dos Estados.
 - Assegurar que as creches ou entidades equivalentes continuem a participar do sistema nacional de estatísticas educacionais.
 - Adotar progressivamente, até o final da década deste Plano, o atendimento em tempo integral para 50% das crianças de zero a seis anos.
 - Garantir, com a colaboração da União e Estados, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária.
 - Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares e prática de esportes e atividades artísticas associados a ações socioeducativas.
 - Instituir a partir de 2004 o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos (EJA).
 - Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.
- 06**
- Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.
 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de forma que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
 - Garantir o funcionamento do setor responsável pela educação especial, para que possa subsidiar as ações técnicas pedagógicas, políticas públicas, parcerias com as áreas de saúde e assistência social.
 - Assegurar programas na área de informática de apoio ao portador de necessidades educacionais especiais, como apoio ao ensino e aprendizagem.
 - Implantar, em cinco anos, e generalizar, em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não governamentais.
 - Assegurar, durante a década, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
 - Redimensionar, conforme as necessidades do alunado e o número de recursos humanos especializados existentes, as formas de atendimento educacional especializado.
-

Objetivos e metas (o PME não informa sua vigência):

- Organizar o Sistema Municipal de Ensino autônomo, no prazo máximo de um ano.
 - Cumprir as diretrizes constantes do Termo de Adesão do Compromisso Todos pela Educação, firmado com o MEC.
 - Elaborar, no prazo máximo de seis meses, o Plano de Ações Articuladas e o PDE Escola.
 - Garantir a alimentação escolar a todas as crianças de rede municipal de educação infantil, em suas unidades escolares, com a colaboração dos órgãos competentes.
 - Ampliar, progressivamente, a jornada escolar do aluno para tempo integral, provendo a estrutura de recursos humanos compatíveis.
 - Manter, durante a vigência deste Plano, o “Projeto LEGO – Aprender Fazendo”, implantado no ano letivo de 2007.
 - Criar e fortalecer na rede municipal de ensino um setor próprio de atenção à educação de jovens e adultos, instituindo equipe técnica pedagógica específica para cuidar dessa modalidade de ensino.
- 07**
- Articular a política de educação de jovens e adultos à política cultural, de sorte que seus participantes sejam beneficiados por ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
 - Estimular programas especiais de EJA para servidores públicos municipais, incluindo o horário das aulas na jornada de trabalho.
 - Utilizar canais televisivos e radiofônicos para disseminação de programas culturais e educativos, propiciando às escolas condições de acesso a esses meios.
 - Ampliar o Programa de Inclusão Digital já existente, para atender a um maior número de adolescentes e jovens, a partir de 2008.
 - Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas não só para os cursos regulares, mas também para capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de trabalhadores, com perspectiva de inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

07

- Propiciar que a prática de avaliação da acuidade visual, capacidade auditiva e mental, na rede de educação municipal, se concretize, articulando-se de parcerias com a área da saúde e afins, bem como com entidades/órgãos especializados.
- Garantir aos educandos com necessidades especiais os direitos enumerados nos objetivos e metas de todos os níveis, etapas e modalidades da escolaridade.

Metas e objetivos a partir de 2008:

- Criar um sistema integrado de creches públicas e filantrópicas.
 - Garantir, a curto e médio prazos, a apropriação e produção cultural permanente nas escolas.
 - Garantir a interface com as diferentes secretarias municipais, estaduais e sociedade civil para garantia de acesso aos bens culturais.
 - Garantir a igualdade de direito às atividades culturais nas escolas.
 - Ampliar, modernizar, repor, atualizar e oferecer manutenção permanente ao sistema de informatização.
 - Construir anualmente calendário escolar, por meio da integração das diversas redes de ensino.
 - Garantir a divulgação e o acesso aos eventos relacionados à educação dentro das diversas redes.
 - Garantir a continuidade de estudos com qualidade quando o aluno se transfere de uma unidade escolar para outra.
 - Criar fóruns de discussão entre gestores/educadores da região.
 - Garantir em todas as unidades escolares o tempo mínimo de permanência de cinco horas sem prejuízo de qualidade.
 - Implementar programas de formação inicial e continuada de trabalhadores.
 - Implementar programas de educação profissional técnica de nível médio.
 - Ampliar/implementar o observatório de situações de emprego e formação profissional, com o objetivo de investigar e atualizar dados sobre o mercado de trabalho, subsidiando as propostas de novos cursos e assim possibilitando o acompanhamento da trajetória profissional de alunos e ex-alunos da comunidade.
 - Consolidar, no município, um ensino superior de qualidade, voltado para ensino, pesquisa e extensão.
 - Consolidar a transformação da Fundação local em Centro Universitário, em um efetivo polo gerador de cultura e pesquisa.
- 08
- Consolidar a área de extensão e prestação de serviço à comunidade do Centro Universitário da Fundação.
 - Incentivar a criação de núcleos de pesquisa nos institutos de ensino superior, particularmente nas áreas de educação e políticas públicas, garantindo o caráter público dos novos conhecimentos científicos por meio da ampla divulgação de informações e dados obtidos nas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos.
 - Consolidar o Centro Tecnológico e a Faculdade de Engenharia da Fundação, como um dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento do Polo Tecnológico, tornando esse polo de ciência e tecnologia em alavanca da mudança no painel econômico que se pretende.
 - Estruturar a pós-graduação stricto sensu e desenvolver pós-graduação lato sensu no Centro Universitário da Fundação.
 - Implementar políticas públicas que facilitem o acesso ao ensino superior da população vítima de exclusão social.
 - Garantir as ações necessárias para o desenvolvimento de uma política articulada de educação profissional.
 - Criar uma rede cultural, tendo em vista atender aos alunos da EJA e a comunidade.
 - Criar o Fórum Municipal de Alfabetização e de Formação Profissional, dentro dos espaços de debate sobre as políticas públicas de educação de jovens e adultos.
 - Fortalecer programas de superação progressiva do analfabetismo.
 - Ampliar cursos para 3ª idade.
 - Garantir a flexibilização curricular, atendendo às especificidades de cada aluno mediante avaliação da equipe pedagógica.
 - Promover interface com as diversas Secretarias para garantir a qualidade no atendimento global do aluno aceito.
 - Promover o conhecimento da legislação e viabilizar ações e discussões no currículo.
 - Criar o serviço de apoio à inclusão nas unidades escolares.
 - Promover ações que contribuam para que a Língua Brasileira de Sinais se torne a 1ª língua dos surdos.
-

Metas e objetivos a partir de 2010:

- 09
- Adequar, com garantias, a alimentação escolar por meio dos diversos segmentos que compõem o Plano Municipal, para que se ofereça um cardápio seguindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária, elaborado por especialistas da saúde (nutricionistas) com qualidade.
 - Manter um núcleo com profissionais na área de nutrição, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar.
 - Propiciar formação permanente com os funcionários e profissionais responsáveis pela elaboração da merenda escolar.
 - Viabilizar a criação de um observatório, junto à Secretaria de Planejamento, para diagnosticar a situação da rede formal e não formal de educação profissional da região e reorientar a política subsidiando a tomada de decisões.
 - Assegurar professores especializados, pessoal técnico-pedagógico e administrativo e de apoio em número adequado às necessidades da educação profissional em cumprimento à legislação.
 - Estimular a adoção, pelas instituições de ensino superior, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros, destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
 - Integrar as metas do ensino superior à implementação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo correlação com as metas do ensino médio, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, da formação e valorização dos profissionais da educação, de modo a favorecer o acesso ao ensino superior.
 - Recomendar ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e o controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno, à sociedade, dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.
 - Promover conferências de educação profissional e tecnológica, em consonância com os Ministérios de Educação e de Ciência e Tecnologia.
 - Estimular a criação de cursos gratuitos tecnológicos em instituições locais de ensino superior, com abordagem de assuntos peculiares à região, de modo a atender às suas necessidades sociais e profissionais, capacitando para o trabalho nas áreas de petróleo e gás, logística, assuntos portuários e retroportuários, edificações e metalurgia.
 - Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio, que participarem de programas de educação de jovens e adultos.
 - Estabelecer padrões éticos e estéticos mediante os quais novos projetos de EAD devam se pautar.
 - Ampliar os recursos educacionais do site da educação.
 - Desenvolver uma cultura permanente de uso diário do site da educação, de forma a favorecer o fluxo de informações entre os vários setores, departamentos e escolas do município e da região.
 - Criar e implantar o Centro de Referência em Educação Inclusiva, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as demais áreas, por território (centro, zona noroeste, zona leste, morros e área continental), com a implantação de equipe multidisciplinar, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação.
 - Generalizar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional, assim como aprimorar a cooperação com áreas de saúde, previdência, assistência social e sociedade civil, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos alunos, inclusive com a facilitação na obtenção de órteses e próteses.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 10
- Dar continuidade ao fornecimento de alimentação escolar, em quantidade e qualidade, para as crianças atendidas na educação infantil e, havendo reforços na colaboração financeira da União e do Estado, também para as crianças das instituições conveniadas.
 - Implementar o fornecimento de almoço às crianças, nos bolsões de pobreza, matriculadas na rede pública de ensino.
 - Fazer gestões junto aos órgãos competentes para a escolha dos livros do PNLD, de forma que essa escolha seja realizada em face das diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação e Cultura.
 - Prover, nas escolas, quando atenderem em tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, a oferta de refeições com quantidade e qualidade, apoio às tarefas escolares e à prática de esportes e atividades artísticas.
 - Realizar estudos, até 2006, para viabilização da implantação de cursos de educação profissional de nível básico, concomitantes com o ensino fundamental.
 - Dar continuidade ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/Fazendo e Aprendendo – atendendo ao Programa de Jornada Ampliada (há uma lista com 12 objetivos relativos a este programa).
 - Promover programas de desenvolvimento de extensão universitária.
 - Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento de estudos.

- Promover gestões junto à União e ao Estado, objetivando a implantação de universidades públicas e faculdade de tecnologia.
 - Assegurar a erradicação do analfabetismo no município, até o ano de 2010.
 - Fortalecer, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os setores próprios incumbidos de promover a EJA.
 - Garantir, até 2005, política pública que efetive a adoção de medidas administrativas e pedagógicas, promovendo uma gestão integradora dos diferentes períodos de atendimento de unidades escolares.
 - Assegurar, progressivamente, a oferta de merenda escolar para todos os alunos dos programas da EJA.
 - Realizar estudos para a promoção de programas que qualifiquem encarcerados como educadores solidários nas entidades prisionais (ref.: EJA).
 - Manter a política de Educação Tecnológica no Município, voltada para o atendimento às necessidades educacionais da população e, também, da capacitação dos quadros de profissionais das escolas.
- 10
- Assegurar a implementação e implantar onde ainda não há os recursos tecnológicos necessários ao atendimento de uma educação voltada para garantir a todos o acesso às novas tecnologias.
 - Promover estudos permanentes para revisão e adequação da política de desenvolvimento municipal e regional em relação aos cursos básicos de formação profissional e às ofertas do mercado de trabalho.
 - Ampliar o ensino de Libras para os alunos surdos, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante programa de formação de monitores e, se necessário, em parceria com ONGs e organizações governamentais.
 - Realizar estudos para implantar, gradativamente, a partir de 2005, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora.
 - Definir condições flexíveis para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de ensino, a partir da Proposta de Inclusão Social.
 - Promover gestões para contratação de intérprete de surdos para atuação em espaços públicos.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Manter o Programa de Merenda Escolar, garantindo a todas as crianças de 0 a 6 anos, matriculadas na educação infantil municipal, pelo menos duas refeições/dia.
 - Manter o Programa de Merenda Escolar, garantindo a todos os alunos do ensino fundamental regular municipal, pelo menos uma refeição/dia.
 - Dar cumprimento à política municipal para a educação infantil.
 - Manter o acompanhamento do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima associado às ações socioeducativas, providenciando, junto ao governo federal, a ampliação da concessão dos benefícios, se necessário.
 - Manter a associação entre a EJA e a educação alternativa, de modo a oferecer aos participantes oportunidades de qualificação profissional, bem como a ampliação de seus horizontes culturais.
 - Manter a Fundação Municipal como centro de referência do trabalho com alunos portadores de necessidades especiais.
 - Estimular, por meio de campanhas, a matrícula de crianças de 0 a 6 anos portadoras de necessidades especiais, nas escolas municipais de educação infantil, de modo que sejam favorecidas pela estimulação precoce.
- 11
- Manter a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, de modo que sejam atendidos todos os alunos de escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental regular e EJA.
 - Fortalecer o projeto Oficina de Preparação para o Trabalho, desenvolvido pela Fundação Municipal, de modo a desenvolver as potencialidades dos alunos portadores de necessidades especiais para atividades produtivas.
 - Manter a diretriz do ensino médio de integração entre a educação e o trabalho.
 - Criar e implantar novos cursos em decorrência das demandas do mercado.
 - Manter, no município, o conceito de educação alternativa, garantindo o funcionamento das escolas existentes (Escola de Ecologia, Escola Municipal de Bailado, Escola Municipal de Línguas, Escola Municipal de Informática, Escola da Vida e Fundação das Artes) e de outras que venham a ser criadas.
 - Realizar estudos para implantação do Museu Itinerante de Ecologia, até 2008.
 - Realizar estudos de viabilidade da criação de Cia. Municipal de Dança, até 2008.
 - Realizar estudos de viabilidade da criação do Balé Profissional do município.
 - Implantar e implementar o projeto Portal da Educação, conectando em rede as escolas públicas e o Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal.
 - Realizar estudos da viabilidade de reestruturação do Departamento de Educação e Cultura.

Metas e objetivos a partir de 2004:

- Editar, pelo sistema de ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e o desenvolvimento de ações inovadoras nas escolas.
 - Ampliar o Sistema de Informatização Escolar, com auxílio técnico e financeiro da União, de maneira a possibilitar a interligação das unidades escolares e a Secretaria de Educação, viabilizando maior agilidade e eficácia na administração escolar.
 - Viabilizar a Educação para Todos por intermédio da implementação de metodologias facilitadoras da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, fazendo prevalecer o respeito às diferenças para que possam conviver numa sociedade heterogênea, de maneira integrada e harmônica.
 - Viabilizar transporte para o alunado da educação infantil da rede municipal de ensino, proporcionando, à criança, oportunidades de atividades diversas.
 - Assegurar o processo de inclusão das creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais.
- 12
- Ampliar o projeto ALIMENTARTE para todas as unidades municipais de educação infantil.
 - Disponibilizar meios de transporte tanto para aulas como para atividades programadas (ensino fundamental).
 - Ampliar o departamento de atendimento psicopedagógico, criando uma equipe multidisciplinar, que envolva a Secretaria de Saúde e as universidades regionais para atendimento à rede municipal de ensino.
 - Criar um sistema integrado de informações que viabilizem as ações junto ao Conselho Tutelar e Ministério Público.
 - Reestruturar, criar e fortalecer, na Secretaria Estadual e Municipal de Educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.
 - Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio, que participem de programas de educação de jovens e adultos.
 - Realizar estudos específicos com base nos dados do Censo Demográfico, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e de censos específicos (agrícola, penitenciário, etc.) para verificar o grau de escolarização da população.
 - Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 15
- Garantir a continuidade do programa de merenda escolar, fornecendo às escolas da rede o indispensável suporte para que a merenda escolar seja preparada e distribuída, diariamente, aos alunos de todos os níveis de ensino.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Garantir providências para participar dos programas a serem implantados pela União e pelo Estado, voltados para a educação.
- 17
- Editar, por meio do Sistema Municipal de Ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e realizáveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.
 - Manter a Superintendência dos Negócios da Educação e Cultura integrada em rede ao sistema nacional de estatísticas educacionais e outros.
-

APÊNDICE III – FINANCIAMENTO

MUNICÍPIOS	EIXO 8 – FINANCIAMENTO
	Metas e objetivos a partir de 2011:
01	- Manter, na gestão do Sistema Municipal de Ensino, a descentralização e a destinação de recursos para atividades-fim. - Assegurar a autonomia financeira das escolas, por meio de repasses de recursos para manutenção e pequenos reparos, mediante parcerias entre as APMs e a Prefeitura Municipal.
	Metas e objetivos a partir de 2003
03	- Assegurar que no Município, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao Fundef sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil. - Realizar estudos sobre custo da educação infantil, com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento. - Garantir a aplicação de, no mínimo, o equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino na educação especial. - Assegurar a autonomia das escolas indígenas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso de recursos financeiros públicos para a manutenção do cotidiano escolar, garantindo a plena participação de cada comunidade indígena nas decisões relativas ao funcionamento da escola. - Fontes de financiamento e gestão: recursos do orçamento da União; recursos do orçamento do Estado; recursos do orçamento do Município; recursos de parcerias e convênios; recursos de doações específicas diretas ou indiretas; outros recursos autorizados por Lei.
	Metas e objetivos a partir de 2009:
04	- Implementar o repasse de recursos financeiros para manutenção dos prédios escolares municipais e seus equipamentos. - Prever recursos financeiros para manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática, bibliotecas, bem como a formação dos docentes para utilização adequada desses instrumentos. - Prever recursos financeiros para manter equipe de profissionais de Apoio do Núcleo de Atendimento à Educação Inclusiva, com a criação e manutenção do Crei (Centro de Referência em Educação Inclusiva). - Instituir critérios para realização de despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, obedecendo rigorosamente o que está disposto nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - Examinar, de forma criteriosa, os recursos financeiros destinados ao Município e principalmente respeitar o que estabelece a Constituição Federal em relação aos gastos de origem educacional. - Assegurar anualmente, no orçamento municipal, rubricas que visam ao atendimento às metas referentes a este Plano Municipal de Educação. - Aprimorar o atendimento aos alunos que necessitam de cuidados especiais, diretamente ou por meio de repasses de recursos financeiros às fundações escolares que visam a promover ensino gratuito a esses alunos, oferecendo parcerias com diversas áreas assistenciais. - Instituir políticas de financiamento com objetivo de oferecer transporte escolar adequado a todos os alunos portadores de necessidades educacionais especiais. - Garantir, por meio de recursos municipais, estaduais e federais, o transporte escolar gratuito aos alunos que residem a mais de dois quilômetros das unidades escolares onde estão matriculados, por não existir escola que atenda à demanda do bairro, dando cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. - Estabelecer metas que garantam de forma rigorosa as aplicações de recursos provenientes dos governos federal, estadual e municipal, na distribuição da merenda escolar aos alunos de creches, pré-escolas e ensino fundamental. - Viabilizar a implementação de metas para descentralizar os recursos financeiros para as escolas municipais, por meio do repasse dos recursos financeiros, seguindo procedimentos que visam a atingir os objetivos da educação. - Estabelecer recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, garantindo a capacitação e orientação por meio de equipe de profissionais itinerantes, sempre priorizando as exigências e o comprometimento com a inclusão social. - Assegurar recursos para ação supervisora das unidades escolares, visando também à capacitação e orientação desses profissionais.
	Metas e objetivos a partir de 2005:
05	- Garantir a aplicação da totalidade dos recursos vinculados à educação na gestão do sistema municipal de educação. - Estudos para a criação de conta específica para a gestão dos recursos vinculados à educação, de forma a desvinculá-los da conta única do município.

Metas e objetivos a partir de 2005:

- O financiamento da educação no Município conta com os recursos vinculados pela Constituição Federal para despesas com o ensino, aí incluídos as transferências constitucionais da União e do Estado, recursos do salário-educação e recursos decorrentes de outras transferências, legais ou voluntárias, da União. Pode, ainda, contar com transferências legais ou voluntárias do governo estadual e recursos provenientes de convênios com organizações não governamentais ou de empréstimos junto a organismos nacionais ou internacionais.
- 06
- Assegurar, a partir da publicação deste Plano, que, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao Fundef sejam aplicados na educação infantil.
 - Realizar, no prazo de um ano, estudos sobre custo da educação infantil, com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.
-

Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência)

- 07
- Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na educação.
 - Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal n. 9.394/96, quanto à correta aplicação dos recursos da educação.
 - Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
 - Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais, nos próximos dez anos, a previsão de suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
 - Assegurar a autonomia na gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares, nos termos da legislação em vigor.
-

Metas e objetivos a partir de 2008:

- 08
- Gerenciar os recursos financeiros destinados à formação.
 - Implementar uma política pública de captação de recursos para a formação de educadores das redes públicas.
 - Criar fundos de assistência à educação a partir de 2006.
 - Realizar estudos entre os diferentes segmentos da administração pública para a busca de recursos.
 - Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada.
 - Buscar aumento de recursos públicos para a educação infantil com qualidade, garantindo permanentemente o atendimento da demanda da educação infantil.
 - Acompanhar e fiscalizar o processo regido pela Lei n. 11.494/07, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação.
 - Criar visibilidade dos membros pertencentes aos conselhos gestores.
 - Buscar maiores recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
-

Metas e objetivos a partir de 2010:

- 09
- Garantir o repasse dos recursos públicos destinados à educação, dispostos no artigo 68 da LDBN 9.394/96.
 - Realizar estudos sobre custo da educação infantil, com base nos parâmetros de qualidade, para melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.
 - Buscar recursos, por meio de incentivos fiscais às empresas e outros termos de parcerias, a fim de assegurar a infraestrutura física das unidades, ampliando, modernizando e reequipando laboratórios e oficinas, atualizando bibliotecas e capacitando os trabalhadores para utilização adequada e plena dos recursos disponíveis.
 - Incentivar maior repasse de recursos pelos governos federal e estadual, para ampliação de vagas no ensino público regional, investindo em pesquisas e criação de cursos noturnos com flexibilização na formação e ampliação da oferta de ensino, em especial com oferecimento de cursos na área de Ciências Humanas e Tecnológicas.
 - Aumentar os recursos destinados à educação especial/inclusiva, a fim de atingir o mínimo equivalente a 6% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo Sistema de Ensino.
 - Assegurar que, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao Fundef, sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil.
 - Disponibilizar progressivamente, havendo modificações no financiamento da educação infantil, o transporte escolar gratuito para atendimento prioritário aos alunos oriundos de áreas onde não existem escolas.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 10
- Criação de instrumentos de financiamento do ensino para dar apoio aos profissionais do magistério.
 - Ampliar, havendo reforços de repasses financeiros, o Programa de Garantia de Renda Mínima, associado a ações socioeducativas.
 - Assegurar repasse de verba específico para as unidades escolares que mantêm atendimento em EJA.
 - Promover gestões junto aos órgãos governamentais, a fim de assegurar a EJA nas formas de financiamento da educação básica. Realizar estudos visando a aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir, até 2008, o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com as parcerias com as áreas da saúde, assistência social, trabalho e previdência, objetivando implementar as necessidades intrínsecas ao programa de inclusão e ao atendimento de alunos com múltiplas deficiências das escolas especiais municipais.
 - Continuar assegurando a autonomia administrativa das escolas por meio de repasses de recursos financeiros para manutenção e investimento, com o aperfeiçoamento de mecanismo de controle da aplicação dos valores transferidos, objetivando o cumprimento da proposta pedagógica.
 - Continuidade da municipalização dos alunos do ensino fundamental, por meio de financiamento dos recursos transferidos pelo Fundef.
 - Instituir projetos que, por meio de parcerias com a iniciativa privada, ampliem as fontes de financiamento do ensino.
 - Dar apoio técnico aos profissionais do magistério por meio da capacitação, conforme premissas de criação de instrumentos de financiamento do ensino. Fortalecer mecanismos de controle interno e externo que possam assegurar o cumprimento de todos os dispositivos legais que determinam a aplicação dos percentuais mínimos vinculados à educação.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 11
- Manter a aplicação, com prioridade na educação infantil, de 10% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao Fundef.
 - Manter o acompanhamento do Programa Nacional de Bolsa Escola, providenciando, junto ao governo federal, a ampliação da concessão dos benefícios, se necessário.
 - Manter o financiamento da EJA municipal com recursos adicionais aos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, envolvendo parcerias com instituições de ensino públicas e privadas e ONGs.
 - Realizar estudos visando à melhor adequação do ensino médio municipal aos recursos disponíveis até 2008.
 - Garantir o financiamento da educação alternativa com recursos adicionais aos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - Dar cumprimento à legislação federal e municipal, no que respeita à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - Manter, na gestão do Sistema Municipal de Ensino, padrão que tenha como elementos principais a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
 - Manter a política de promoção da equidade entre as escolas públicas do município.
 - Manter o apoio à autonomia financeira das escolas, por meio do repasse de recursos para pequenos serviços e aquisição de material de consumo e desenvolvimento de projetos pedagógicos, mediante convênio entre a APM e a Prefeitura Municipal.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 12
- Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
 - Garantir a continuidade do programa de merenda escolar, fornecendo às escolas da rede o indispensável suporte para que a merenda escolar seja reparada e distribuída, diariamente, aos alunos de todos os níveis de ensino.
 - Estabelecer políticas públicas de financiamento em parceria com o Estado e a União, que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
 - Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
 - Aumentar os recursos destinados à educação especial, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.
 - Promover a equidade entre os alunos e entre as escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.

- Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
 - Assegurar recursos da assistência social para programas de renda mínima associados à educação: recursos da saúde e assistência social para a educação infantil; recursos destinados à criação de condições de acesso à escola, às redes de comunicação e informática.
 - Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos para atendimento de qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.
- 12
- Propiciar a implantação de programa bolsa-auxílio para financiamento, integral e/ou parcial, na formação em nível de pós-graduação, aos profissionais da rede pública.
 - Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que garantam o rigoroso cumprimento do artigo 212, da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e do artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em termos do que pode ser considerado despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
 - Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos estaduais e municipais, de forma a reduzir desigualdades regionais e internas de cada sistema.

Metas e objetivos a partir de 2009:

- Dar continuidade à implementação do Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que visa à descentralização de recursos para as APMs das escolas municipais, para a manutenção do prédio e aquisição de materiais, dando o adequado atendimento e agilidade necessários às exigências do processo educacional, tal como definido na proposta educacional do município e nas propostas pedagógicas de suas escolas.
 - Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante a implementação de Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que visa à descentralização de recursos para as APMs das escolas municipais, para o desenvolvimento de projetos educacionais das escolas, bem como para o desenvolvimento do Programa A Escola é Nossa.
 - A descentralização de recursos dependerá de planejamento e levantamento das necessidades das escolas, de forma criteriosa e ordenada.
 - Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
 - Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos municipais, de forma a reduzir desigualdades regionais.
 - Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
- 13
- Garantir, nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
 - Dar continuidade às políticas públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais.
 - Proporcionar com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residente no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
 - Garantir, com recursos próprios e em parceria com o governo federal, a continuidade do programa de alimentação escolar, fornecendo às escolas municipais e filantrópicas o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar, aos alunos de todos os níveis de ensino.
 - Dar continuidade à política de descentralização de recursos financeiros para as escolas municipais, mediante repasse de recursos financeiros, a partir de critérios objetivos.
 - Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, inclusive para sua capacitação e orientação por meio de equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.
 - Garantir recursos para ação supervisora das unidades escolares do sistema municipal de ensino, inclusive para capacitação e orientação dos profissionais dela encarregados.

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 14
- Acompanhamento, sistemático e anual, da aplicação dos 25% da educação municipal e 30% da educação estadual, assegurando o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDB.
 - Implementação, no prazo de um ano, do Fundo de Assistência à Educação Básica.

- 14
- Propor, sempre que necessário, mecanismos de combate à sonegação e à isenção fiscal, com vistas ao aumento das receitas municipais.
 - Buscar e consolidar, formas de captação de recursos financeiros perante o Governo Federal, em especial para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, enquanto persistir a lei do FUNDEF.
 - Buscar parcerias com outras instâncias governamentais e não-governamentais, visando a uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma a garantir a expansão da oferta de Educação Infantil e de Jovens e Adultos.
 - Realizar, ainda em 2004, em conjunto com outros municípios, ações junto ao Governo Federal para a substituição do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) pelo Fundeb (Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica).
 - Garantir (para a Educação Especial) recursos financeiros para aquisição e adaptação imediatas de materiais pedagógicos e de uso geral (impressões em braile, próteses de comunicação, mobiliários, utensílios etc.)
 - Garantir, no prazo de 1 ano, os recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das escolas públicas de ensino fundamental, garantindo-se padrões mínimos de infraestrutura, compatíveis com o tamanho e o número de alunos dos estabelecimentos escolares.
 - Garantir, no prazo de 1 ano, os recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das escolas públicas de Ensino Médio, garantindo-se padrões mínimos de infraestrutura compatíveis com o tamanho e o número de alunos dos estabelecimentos escolares.

Metas e objetivos a partir de 2004:

- 15
- Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDBN, que definem os gastos permitidos e não admitidos como de manutenção e desenvolvimento da educação básica.
 - Estabelecer a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não destinados ao ensino fundamental.
 - Incrementar a política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
 - Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua na educação especial, inclusive para sua itinerância, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.
 - Prever e cumprir, no orçamento, as vinculações e subvinculações constitucionais e alocar, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.
 - Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 16
- Recursos financeiros para a educação municipal provêm de: a) impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino público (MDE), incluídas as transferências constitucionais (art. 212 da CF e art. 69 da LDB); b) um percentual mínimo de 25% – que pode ser aumentado pela LOM– compõe o potencial básico para custeio da educação municipal; c) pela Emenda Constitucional 14, de 1996, 15% dos tributos não chegam mais diretamente ao município – eles constituem o Fundef estadual e reverterem para o município na razão direta de suas matrículas na rede municipal de ensino fundamental, considerado o Censo Escolar do ano anterior; d) transferências; e) fonte adicional: salário-educação, contribuição social arrecadada pelo governo federal, que retém 1/3 e devolve 2/3 aos estados onde ela foi recolhida. Os governos estaduais, por sua vez, deveriam dividir com as prefeituras, no mínimo, 50% da quota estadual do salário-educação com base no número de matrículas da rede de ensino fundamental, mas tal obrigatoriedade de repartição ainda não se efetivou; f) outras fontes de recursos consistem nas transferências federais ao município para programas como: 1) Alimentação Escolar - aproximadamente R\$400.000,00 ao ano, para 12.500 refeições/dia oferecidas em dez meses letivos, ao custo de R\$0,16 por refeição; 2) Programa Dinheiro Direto na Escola; 3) Verbas para capacitação, construção e reformas (após aprovação do PTA - Plano de Trabalho do FNDE/MEC); 4) Programa do Livro Didático.
 - Elevação do percentual de gastos públicos em relação à receita municipal, aplicados em educação para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% da receita municipal, nos quatro primeiros anos do Plano, e de 0,6% no quinto ano.
 - Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212, da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo Poder Executivo e apreciado pelo Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, discriminados os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB.
 - Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do parágrafo 5º, do art. 69, da Lei de Diretrizes e Bases que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

16

- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71, da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
- Mobilizar o Tribunal de Contas, os conselhos, o Poder Legislativo pela sua Comissão de Educação e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento de metas.
- Orientar os orçamentos de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais, e alocar, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por alunos.
- Estabelecer a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Viabilizar, junto à União, a ampliação do atendimento dos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola.
- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente às unidades escolares municipais.
- Promover a equidade entre os alunos dos Sistemas de Ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.
- Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica (Lei de Aditamento).

Metas e objetivos a partir de 2003:

17

- Implementar mecanismo de fiscalização e controle nos diversos órgãos e dependências da municipalidade, principalmente na área de educação, que assegurem um rigoroso cumprimento dos preceitos constitucionais e legais.
- Criar mecanismos que viabilizem e assegurem ações rápidas para a utilização dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDBN, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
- Mobilizar o conselho local de acompanhamento e controle social do Fundef, os sindicatos, as ONGs e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento dos objetivos e metas.
- Garantir, entre as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro e as metas constantes deste PME.
- Estabelecer no município a educação infantil como prioridade para aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.
- Estabelecer a utilização prioritária para EJA, de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental, cujas fontes não integrem o Fundef.
- Desenvolver padrão de gestão que tenha como elemento de destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

Metas e objetivos a partir de 2006:

18

O município conta com três fontes fixas de recursos públicos para atender à educação escolar: 25% de seus impostos (sendo 60% exclusivamente para o ensino fundamental e 40% o ensino fundamental e a educação infantil); 10% do FPM, IPI-Exportação, Lei Kandir e ICMS (para ensino fundamental e educação infantil); e as transferências do Fundef (integralmente para o ensino fundamental). Foi considerado ainda que, nesses últimos, embora tenha havido um acentuado aumento populacional, não há um campo comercial, turístico ou industrial forte capaz de aumentar significativamente o orçamento do município.

- Estabelecer, nos municípios, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.
- Estabelecer a utilização prioritária para a educação de jovens e adultos, de I dos recursos destinados ao ensino fundamental, cujas fontes não integrem o Fundef: nos municípios (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).
- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.

- 18
- Que os órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundef, assegurem o fiel cumprimento dos dispositivos determinados em legislação.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- O Plano afirma a existência de três fontes fixas de recursos públicos para educação escolar: 25% ou percentual fixado pela Lei Orgânica de seus impostos, sendo 60% exclusivamente para o ensino fundamental e 40% para ensino fundamental e educação infantil; 10% do FPM, IPI Exportação, Lei Kandir e ICMS para o ensino fundamental e educação infantil; e Fundef para o ensino fundamental. Além dessas, existem transferências legais ou voluntárias do Salário Educação (quota estadual e federal), recursos do FNDE para alimentação escolar e verbas de outros programas do MEC ou da SEE. No caso da educação infantil e EJA, existem recursos de outros setores municipais, estaduais e federais (saúde, assistência social, fundo da criança e adolescente, trabalho, justiça, FAT, reforma agrária, etc.).
 - Implementar mecanismos de fiscalização e controle para assegurar o cumprimento da Lei do artigo 212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- 19
- Estabelecer mecanismos de controle destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDBN, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
 - Estabelecer a educação infantil como prioridade para aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, não reservados ao ensino fundamental.
 - Adotar o ensino médio, paulatinamente, de acordo com recursos advindos de outras esferas governamentais.
 - Estabelecer a utilização prioritária para a EJA, de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental cujas fontes não integrem o Fundef: no município (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do IOF-Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).
 - Ampliar, no município, o atendimento dos programas de renda mínima associados à educação, de modo a garantir o acesso e permanência na escola a toda a população em idade escolar.
 - Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Realizar periodicamente fóruns educacionais que objetivem a transparência na gestão de recursos financeiros da educação.
- 20
- Viabilizar integralmente, para a Secretaria de Desenvolvimento Educacional, o controle absoluto dos recursos educacionais, dotando a Secretaria de recursos físicos e humanos para tanto.
 - Organizar a Secretaria de Desenvolvimento Educacional com estrutura necessária para a consolidação do Sistema Municipal de Ensino autônomo, incluindo política própria de aplicação financeira e órgão de consultoria jurídica.
 - Destinar e repassar verbas às unidades de ensino, a fim de que as mesmas tenham autonomia para aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para o desenvolvimento de seu projeto pedagógico.
-

APÊNDICE IV – AVALIAÇÃO

MUNICÍPIOS	EIXO 9 – AVALIAÇÃO DOCENTE
	Metas e objetivos a partir de 2003:
03	Promover, em ação conjunta da União, dos Estados e dos Municípios, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
	Metas e objetivos a partir de 2009:
04	- Criar mecanismos de avaliação continuada de desempenho dos profissionais da educação; - Garantir a avaliação e revisão do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos e Carreiras. - Dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;
	Metas e objetivos a partir de 2009:
05	- Necessidade de criação do sistema de avaliação de desempenho dos profissionais para a definição de programas de formação continuada para docentes, apoio pedagógico, supervisores e gestores e para progressão funcional; - Dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local.
	Metas e objetivos a partir de 2005:
06	Promover ações de avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
	Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):
07	Promover, em ação conjunta da União, Estado e Município, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais do Magistério, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;
	Metas e objetivos a partir de 2003:
10	Promover, em ação conjunta da União e Estado, de avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais do magistério, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
	Metas e objetivos a partir de 2004:
11	Manter a avaliação periódica de desempenho dos profissionais da educação, como subsídio à definição das necessidades e características dos cursos de formação continuada.
	Metas e objetivos a partir de 2003:
16	Cita a importância da avaliação de desempenho docente como elemento constituinte da melhoria da qualidade do profissional da educação.
	Metas e objetivos a partir de 2004:
20	Promover periodicamente avaliação institucional da qualidade de atuação dos profissionais da educação, possibilitando cursos de aperfeiçoamento a partir desse processo.
MUNICÍPIOS	EIXO 10 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
	Metas e objetivos a partir de 2005:
06	Garantir as adaptações curriculares necessárias quanto a: avaliação, conteúdo, metodologia, técnicas a todos os alunos da rede municipal.

Metas e objetivos a partir de 2008:	
08	• Criar espaço coletivo e real para a avaliação do currículo; • Garantir a flexibilização curricular, atendendo às especificidades de cada aluno mediante avaliação da equipe pedagógica (referente à educação especial).
Metas e objetivos a partir de 2004:	
20	• Reavaliação curricular até dois anos após o início da vigência do Plano.

MUNICÍPIOS	EIXO 11 – AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS
Metas e objetivos a partir de 2011:	
01	• Implantar mecanismos de avaliação semestral sobre a qualidade da prestação dos serviços de transporte escolar com participação das escolas, dos pais e dos usuários.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
04	• O projeto Biblioteca será monitorado por um supervisor de ensino do Sistema Municipal de Educação, juntamente com a equipe pedagógica; • Curso preparatório para o vestibular: a avaliação será contínua, como também utilizaremos a aprovação e o ingresso do aluno no curso de graduação, para comparação com gráficos de atendimento.
Metas e objetivos a partir de 2005:	
06	• Manter e consolidar a avaliação do programa do livro didático do MEC.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
10	• Com relação à EAD: avaliar constantemente os cursos oferecidos em telessalas, em parceria, com vistas à manutenção da qualidade.

MUNICÍPIOS	EIXO 12 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Metas e objetivos a partir de 2009:	
05	• Avaliadores: Fórum permanente composto por representantes dos segmentos que participaram da reformulação do Plano nas Câmaras Temáticas, no Grupo Coordenador e nas plenárias dos polos. • Afirma que o fórum terá autonomia para avaliar. • Define a metodologia de avaliação do plano.
Metas e objetivos a partir de 2005:	
06	• Abrangência da avaliação do PME: aspectos pedagógicos; reflexão sobre as finalidades da instituição educativa. • Informações/dados a serem observados: desempenho do corpo docente e discente; resultados das avaliações externas aplicadas pela SME; resultados obtidos nas pesquisas de gestão político-administrativa e pelo trabalho desenvolvido pela equipe.
Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):	
07	• Prevê a realização de conferências trienais para analisar o cumprimento do plano e solicitar sugestões. • Avaliadores: SME, membros do CME, Conselho de Escola e Conselhos de Classe.

07	Acompanhamento: SME, Comissão de Educação da Câmara Municipal.
09	Metas e objetivos a partir de 2010: Avaliação anual.
10	Metas e objetivos a partir de 2003: - Informações/dados a serem utilizados: Saeb, Saresp, Enem e outros. - Prevê avaliações contínuas e periódicas do PME. - Não especifica quem participará da avaliação, apenas diz que é importante a participação da sociedade civil.
11	Metas e objetivos a partir de 2004: - Prevê avaliações periódicas do plano: A primeira avaliação ocorrerá no decorrer de 2006; na metade do período de vigência do Plano (2007), deverá ser realizada avaliação do cumprimento de suas diretrizes e metas. - Avaliador: CME. - Resultados dos processos de monitoramento e de avaliação, bem como mudanças na legislação federal, poderão ensejar modificações no Plano, a serem submetidas ao Legislativo Municipal.
12	Metas e objetivos a partir de 2004: - Avaliadores: SME (coordenação), CME e outros conselhos. - Prevê a utilização de dados fornecidos por avaliações externas (governo federal e estadual). - Município possui ação supervisora.
14	Metas e objetivos a partir de 2004: Criar um Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação para, anualmente, proceder à revisão e avaliação das metas propostas.
15	Metas e objetivos a partir de 2004: - Prevê avaliações periódicas (não informa prazos). - Avaliadores: SME, profissionais do magistério e conselhos que integram o sistema.
16	Metas e objetivos a partir de 2003: - Prevê o estabelecimento de mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do PME. - Avaliadores: (DME/Conselhos) e participação de outras entidades. - Prevê avaliação externa para o Plano. - Prevê avaliação “contínua e periódica” do Plano.
17	Metas e objetivos a partir de 2003: - Acompanhamento e avaliações contínuas e periódicas. - Avaliadores: SME, Conselhos, profissionais do magistério e sociedade civil.
18	Metas e objetivos a partir de 2006: - Avaliação anual. - Avaliador: CME.
19	Metas e objetivos a partir de 2004: - Avaliação anual. - Avaliadores: Comissão de Educação da Câmara Municipal, CME, Comissão Especial Intersetorial de Educação, CMDCA, Conselho Tutelar e CACS.

19	• Acompanhamento: Equipes de Supervisão da SME. • Criar várias estratégias para a participação democrática da sociedade civil.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
20	• Prevê avaliação periódica (não informa prazos). • Avaliadores: Comissão (parte nomeada/parte eleita) no processo de elaboração do PME.

MUNICÍPIOS	EIXO 13 – AVALIAÇÕES EXTERNAS DE DESEMPENHO DE ALUNOS
Metas e objetivos a partir de 2010:	
02	• Estabelece como meta a melhoria dos índices nas avaliações dos alunos, como complementação do processo de aprendizagem. • Atingir as metas Ideb, melhorando o desempenho acadêmico em todos os níveis.
Metas e objetivos a partir de 2005:	
06	• Realizar acompanhamento e avaliação nutricional dos alunos.
Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):	
07	• Aponta o Ideb como norteador para a educação do município.
Metas e objetivos a partir de 2010:	
09	• Dar continuidade à participação do Município, nos programas de avaliação de desempenho da aprendizagem periodicamente.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
12	• Prevê colaboração com o sistema nacional de avaliação.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
13	• Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de ensino fundamental, com a participação da comunidade e a partir dos dados de autoavaliação e de avaliação externa.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
16	• Consolidação e aperfeiçoamento do Saeb e do Censo Escolar.
Metas e objetivos a partir de 2006:	
18	• Solicitar aperfeiçoamento no Saeb e no Censo Escolar.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
19	• Assegurar a participação no Saeb.

MUNICÍPIOS	EIXO 14 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/PROGRAMAS E AÇÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO
	Metas e objetivos a partir de 2011:
01	Desenvolver e implantar o Sistema Municipal de Avaliação Educacional, considerando também a autoavaliação institucional.
	Metas e objetivos a partir de 2003:
03	- Prevê o estabelecimento de sistema de avaliação para o ensino fundamental. - Prevê avaliação de todo o sistema de ensino, por meio de programas já existentes e outros a serem instituídos. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade. - Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço municipal de erradicação do analfabetismo.
	Metas e objetivos a partir de 2009:
04	- Estabelecimento de parâmetros de qualidade de serviço, referencial de orientação e avaliação que levem à eficiência dos serviços prestados na educação infantil. - Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade. - Estabelecer os parâmetros de qualidade da EJA, como referência para a orientação pedagógica, controle e avaliação e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade de ensino. - Realizar semestralmente avaliação dos resultados obtidos na educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano. - Realizar estudos para revisão e avaliação das formas de oferecimento dos cursos desenvolvidos atualmente por meio de parcerias. - Garantir no Crei (Centro de Referência à Educação Inclusiva) serviço de triagem, avaliação e atendimento a alunos com necessidades especiais do município. - Criação de um Sistema de Avaliação Municipal, a partir da aprovação do Plano e manutenção da avaliação continuada do processo de aprendizagem, com vistas a assegurar a elevação de desempenho dos alunos e melhorar as práticas de ensino.
	Metas e objetivos a partir de 2009:
05	Prevê o estabelecimento, nas unidades escolares de ensino fundamental, do regime de progressão continuada, de acordo com o Art. 32º, parágrafo 2º, da LDB.
	Metas e objetivos a partir de 2005:
06	- Prevê controle e avaliação das creches em colaboração com os setores da saúde e assistência. - Prevê estabelecimentos de parâmetros de qualidade para realização de avaliação da educação infantil. - Prevê realização anual de levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos. - Implantação de sistema municipal de avaliação diagnóstica da EJA. - Reflexão sobre a necessidade de criação de formas diferenciadas de avaliação para alunos com deficiência. - Instituir sistema de avaliação e acompanhamento que assegure flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas universidades, de forma a melhor atender às demandas sociais.
	Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):
07	- Estabelecer parâmetros de qualidade de serviços de educação infantil, servindo de referência para supervisão, controle e avaliação. - Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implantação de programa de monitoramento da avaliação. - Adotar, na rede municipal, sistema de avaliação do rendimento dos alunos, por meio do Ideb, alcançando as metas de desempenho estabelecidas.

Metas e objetivos a partir de 2008:

- Criar sistemática de avaliação da educação infantil com todos os envolvidos no processo educacional. Garantir a avaliação contínua e sistemática com registros permanentes para esta etapa.
 - Prevê espaços coletivos para avaliação e formulação de ações para o ensino fundamental; autoavaliação; avaliação do PPP.
 - 08 • Garantir a avaliação pedagógica na educação especial no período de inserção ou tão logo se perceba uma deficiência. Reorganizar o número de alunos por sala a partir de avaliação dos profissionais das equipes competentes.
 - Criar nas instituições de educação superior mecanismos desburocratizados para formulação, acompanhamento e avaliação das pesquisas, garantindo o fluxo contínuo de recursos financeiros para o seu desenvolvimento.
 - Instituição do Sistema Municipal de Avaliação e mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.
-

Metas e objetivos a partir de 2009:

- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência à supervisão, para acompanhamento e avaliação como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade, conforme legislação vigente.
 - Melhorar, num prazo de cinco anos, em 50%, os índices dos resultados de avaliações dos alunos do ensino fundamental, de qualquer natureza, considerando seus indicadores e, a partir destes, promover ações conjuntas, transformando o processo de avaliação em instrumento que auxilie e complemente a aprendizagem, de forma reflexiva, respeitando-se os níveis de desenvolvimento dos alunos.
 - 09 • Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, no município, que constituam referência no esforço da minimização dos índices de analfabetismo.
 - Realizar, a cada ano, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.
 - Acompanhar, divulgar e informar a população, com base nos sistemas nacionais de avaliação, o reconhecimento e natureza da certificação dos cursos das instituições de ensino superior do município.
 - Direcionar, em um ano, o campo de atuação do supervisor, para que possa, além das competências inerentes ao seu cargo, estudar sistematicamente o resultado das avaliações e propor ações para contribuir com a melhoria do processo de aprendizagem e consequentemente com os índices das escolas, do Município e do Estado.
-

Metas e objetivos a partir de 2003:

- Estabelecer, no ano de 2005, os parâmetros de qualidade da EJA, como referência para orientação pedagógica, controle e avaliação, e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade de ensino.
 - Realizar estudos para revisão e avaliação das formas de oferecimento dos cursos desenvolvidos atualmente por meio de parcerias.
 - 10 • Instituir mecanismos de avaliação permanente das demandas e incentivar a criação de novos cursos para aprimoramento profissional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.
 - Garantir a continuidade do regime de progressão continuada no ensino fundamental, observadas as recomendações quanto à avaliação processual.
 - Instituir sistema de avaliação e acompanhamento que assegure flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas universidades, de forma a melhor atender às demandas sociais.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:

- Versa sobre a implantação do sistema de avaliação de desempenho da rede e faz uma reflexão sobre seus resultados.
- Prevê avaliação da qualidade da educação infantil e estabelecimento de parâmetros.
- Prevê avaliação das instituições conveniadas
- 12 • Ampliar os mecanismos e avaliação do desempenho das escolas de ensino fundamental, envolvendo a comunidade a partir dos dados da autoavaliação e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar, a fim de assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino.
- Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos.
- Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos.
- Atendimento de alunos com deficiência em centros especializados, após avaliação; adoção de procedimentos de avaliação que levem em conta a diversidade das necessidades especiais.

12	Apoiar a institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa do ensino superior que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica; apoiar a criação de um sistema de credenciamento das instituições.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
13	- Prevê avaliação para averiguar a qualidade das instituições de educação infantil. - Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de ensino fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado. - Realizar, periodicamente, avaliação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das metas deste Plano. - Prevê a avaliação do PPP das escolas por seus profissionais.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
14	Organizar um sistema de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político-pedagógicas do Ensino Fundamental.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
15	- Prevê avaliação do desempenho para o ensino fundamental com: a participação da comunidade; utilização de dados produzidos por autoavaliação e avaliação externa. - Prevê avaliação e divulgação dos resultados do programa de EJA, a cada dois anos.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
16	- Prevê o estabelecimento de programas de avaliação dos estabelecimentos de educação infantil. - Prevê o estabelecimento de um sistema de avaliação para acompanhamento do ensino médio, correções e melhoria nas avaliações externas. - Prevê a realização de levantamento e avaliação de experiência em alfabetização de jovens e adultos.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
17	Estabelecer, em cinco anos (a partir de 2003), programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil da rede pública municipal e privada de ensino.
Metas e objetivos a partir de 2006:	
18	- Estabelecer programas de acompanhamento e avaliação das escolas de educação infantil, da rede municipal e particulares sob sua jurisdição. - Garantir avaliação periódica do processo educacional da EJA.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
20	Prevê a criação de sistema de avaliação próprio.

MUNICÍPIOS	EIXO 15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL E DOS PROCESSOS
------------	---

Metas e objetivos a partir de 2011:	
01	- Assegurar, por meio de um Sistema de Supervisão do Ensino e de estratégias de gestão democrática, que as escolas concluam seus projetos ecopolíticos pedagógicos, monitorem seu cumprimento, insiram as modificações requeridas por alterações no ambiente social e educacional. - Manter atualizada, do ponto de vista tecnológico, a informatização da Diretoria Municipal de Educação.

Meta e objetivos a partir de 2010:	
02	- Manter o acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos, conveniados e privados, visando ao apoio técnico pedagógico, para garantir a qualidade de ensino. - Viabilizar a criação de um observatório em parceria com instituições de educação superior, para diagnosticar a situação da educação básica.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
03	- Estabelecer que o Município possua, no prazo de três anos, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para melhoria da qualidade e a garantia dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais. - Desenvolver mapeamento, por meio de censo educacional, da população analfabeta, por bairro e/ou distrito, visando a localizar e a induzir a demanda e a programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
04	- Realizar periodicamente o Censo Escolar da Educação Infantil, levantamento da demanda de crianças com essa faixa etária fora da unidade escolar de diferentes regiões do município. - Mobilizar os responsáveis por estabelecimentos de educação infantil e a comunidade em geral para a necessidade e importância dos registros próprios, vinculados à educação e ao sistema de ensino, para funcionamento dos estabelecimentos. - Realizar acompanhamento da trajetória do aluno que sai da educação infantil e ingressa no ensino fundamental, visando à articulação entre os níveis de ensino e, em casos especiais, oferecendo apoios adicionais à criança ou à família, se for o caso. - Sistematizar o portfólio, como instrumento subsidiário ao acompanhamento da vida escolar do aluno.
Metas e objetivos a partir de 2008:	
05	- Implementar o sistema de informatização da gestão da SME. - Realizar acompanhamento e avaliação permanente da execução do PME. - Informatização, até dezembro de 2009, de todas as unidades educacionais, com acesso à Internet de banda larga e formação dos profissionais de educação para operar o sistema. Integração das unidades educacionais em rede intranet. - Manutenção de veículo de divulgação das informações da gestão do Sistema Municipal de Educação, garantindo transparência e socialização dos trabalhos desenvolvidos.
Objetivos e metas a partir de 2005:	
06	- Estabelecer, no prazo de dois anos, parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade. - Assegurar que todas as escolas de ensino fundamental, que componham o Sistema de Ensino, formulem e executem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
Metas e objetivos a partir de 2008:	
08	Garantir permanentemente a avaliação/acompanhamento de forma a ressaltar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desenvolvimento humano.
Metas e objetivos a partir de 2010:	
09	- Manter acompanhamento, avaliação e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico pedagógico, para melhoria da qualidade, e a garantia do cumprimento deste Plano, acionando os setores competentes. - Estabelecer um diálogo virtual e presencial com a comunidade escolar de acordo com as necessidades locais, articulado com os Conselhos pertinentes, para a formação de um banco de dados (ref.: ensino médio). - Estabelecer e manter um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial/inclusiva, a serem coletadas por meio dos censos educacional e populacional.

Metas e objetivos a partir de 2003:

- 10
- Estabelecer, até o ano de 2005, os parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil e, no ano de 2005, os parâmetros de qualidade para o ensino fundamental e EJA, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para adoção de medidas de melhoria da qualidade de ensino.
 - Realizar estudos para estabelecer, até o ano de 2005, sempre que possível em articulação com instituições que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico, para melhoria da qualidade, e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.
 - Sistematizar o portfólio, como instrumento subsidiário ao acompanhamento da vida escolar do aluno (para ensino fundamental).
 - Estabelecer os parâmetros de qualidade do ensino médio, como referência para supervisão, controle e avaliação e também como instrumento para adoção das medidas de qualidade de ensino.
-

Metas e objetivos para 2003:

- 11
- Manter e aperfeiçoar, no que couber, o funcionamento do Sistema de Supervisão da Educação Infantil organizado no Município, garantindo que as ações desenvolvidas atendam a duplo objetivo: a) assessorar as escolas nos aspectos pedagógicos, técnico e de gestão; e b) assegurar o cumprimento de normas e padrões emanados de Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, do CME e da legislação vigente.
 - Acompanhar as diretrizes e metas do PNE, relativas à educação infantil, de competência da União e do Estado de São Paulo: garantindo que as escolas de educação infantil do município forneçam ao Censo Escolar informações fidedignas, que possam ser utilizadas para fins de monitoramento e planejamento de ações; participando dos debates que venham a ser promovidos sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, e oferecendo a contribuição da experiência municipal; monitorando o exercício da ação supletiva da União e do estado de São Paulo junto aos municípios que apresentem maiores necessidades técnicas e financeiras e mobilizando-se para o efetivo cumprimento dessa diretriz.
 - Acompanhar as diretrizes e metas do PNE, relativas ao ensino fundamental regular, de competência da União e do Estado de São Paulo: monitorando o cumprimento da diretriz de ampliação da oferta de livros didáticos, por meio do PNLD, e aperfeiçoando o processo de escolha dos livros, pelos professores das escolas municipais; estimulando a participação dos professores das escolas municipais na avaliação dos livros ofertados para escolha, por meio da indicação, ao MEC, de casos de tratamento inadequado das questões de gênero e etnia, ou de qualquer referência discriminatória ou estereotipada à mulher, ao negro, ao índio, a outras nacionalidades, a confissões religiosas, ao pobre, ao idoso, ao portador de necessidades especiais; garantindo, nas escolas municipais, condições de uso administrativo e pedagógico dos recursos da informática, incluindo acesso à rede mundial de computadores (Internet).
 - Acompanhar as diretrizes e metas do PNE, relativas à EJA, de competência da União e do Estado de São Paulo: ampliando a oferta de acordo com as necessidades identificadas no município; beneficiando-se de oportunidades decorrentes do estabelecimento de programa nacional de fornecimento, pelo MEC, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para EJA; contribuindo, no momento oportuno, para a elaboração dos parâmetros nacionais de qualidade para a EJA; oferecendo, à instituição municipal de ensino superior e a outras instituições de ensino superior da região, a contribuição da experiência municipal na educação de jovens e adultos e estimulando-as para a oferta de cursos de extensão; acompanhando a identificação e avaliação de experiências referenciais em alfabetização de jovens e adultos, e adotando aquelas que se adequem ao perfil do município.
 - Acompanhar as diretrizes e metas do PNE, relativas à educação especial, de competência da União e do Estado de São Paulo: informando-se sobre o processo de definição de indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial; oferecendo contribuição, se oportuna, bem como adequar as escolas municipais aos padrões que venham a ser definidos; apresentando sugestões, ao Inep, relativas às informações sobre atendimento de portadores de necessidades especiais a serem coletadas, com base na experiência ou nas necessidades do município; participando, no momento oportuno, do processo de implantação de centros regionais especializados, destinados ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento; encaminhando, à instituição municipal de ensino superior e a outras instituições de ensino superior da região, sugestões relativas à inclusão de conteúdos disciplinares referentes aos educandos com necessidades especiais nos cursos que formam profissionais relevantes para o atendimento dessas necessidades, especiais nos cursos que formam profissionais relevantes para o atendimento dessas necessidades, como medicina, enfermagem e arquitetura; encaminhando, à instituição municipal de ensino superior e a outras instituições de ensino superior da região, sugestões relativas à realização de estudos e pesquisas, sobre as diversas áreas relacionadas aos alunos que apresentam necessidades especiais para a aprendizagem.
 - Manter a supervisão das escolas fundamentais da rede municipal vinculada ao Estado, no regime de colaboração hoje existente ou formalizando convênio.
 - Acompanhar as diretrizes e metas do PNE, relativas à gestão dos sistemas de ensino, de competência da União e do estado de São Paulo referentes a: ampliação dos programas de renda mínima associados à educação, de sorte garantir o acesso e a permanência na escola a toda a população em idade escolar no país; consolidação e aperfeiçoamento do Saeb e do Censo Escolar; manutenção do Saresp; participação em Conferência Nacional de Educação, destinada a definir padrões mínimos de qualidade na educação básica.
-

Metas e objetivos a partir de 2004:	
12	Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para adoção das medidas de melhoria da qualidade.
Metas e objetivos a partir de 2009:	
13	- Prevê o desenvolvimento de sistemas de informações e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria. - Prevê a instituição de prêmios para escolas e professores que realizem ações de inovação em várias frentes. - Estabelecer política de avaliação e acompanhamento do sistema municipal de ensino, comprometida com a orientação dos diferentes agentes educacionais, com a busca da qualidade social da educação e com a implementação da gestão democrática do ensino público.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
14	Implementar uma metodologia de avaliação das políticas públicas educacionais no município.
Metas e objetivos a partir de 2004:	
15	Prevê o desenvolvimento de um sistema de avaliação e informação para a gestão do sistema/melhoria da qualidade.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
16	Prevê o desenvolvimento de sistemas de informações e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria.
Metas e objetivos a partir de 2006:	
18	Prevê o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino em parceria com demais redes existentes no município.
Metas e objetivos a partir de 2003:	
20	Dotar os Conselhos Municipais de instrumentos de acompanhamento do processo educacional e de infraestrutura capaz de viabilizar suas ações.

APÊNDICE V – CURRÍCULO

MUNICÍPIOS	EIXO 16 – CURRÍCULO
	Metas e objetivos a partir de 2011:
	Ensino fundamental
01	- Garantir, por meio da atuação do Sistema de Supervisão do Ensino, que as escolas municipais de ensino fundamental, instaladas em áreas rurais, mantenham organização curricular adequada às condições locais. - Promover a revisão do currículo de ensino fundamental com a participação de profissionais da educação e da sociedade.
	Metas e objetivos a partir de 2003:
	Educação infantil:
	- Há bastante segurança em afirmar que o desenvolvimento em educação infantil obtém uma taxa de retorno econômico superior a qualquer outro. As diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determina o inciso IV do art. 9º, da LDBEN, complementadas pelas normas do sistema de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 6 anos. - Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
03	Ensino fundamental
	As diretrizes norteadoras para o ensino fundamental emanam da Constituição Federal, da LDB e das Diretrizes Curriculares.
	Ensino médio:
	Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo CNE e/ou CEE .
	Educação de jovens e adultos:
	Assegurar que as escolas públicas de ensinos fundamental e médio do Município localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
	Metas e objetivos a partir de 2009:
	Educação infantil:
	- De acordo com os Parâmetros Curriculares de Qualidade da Educação Infantil, todas as escolas têm que ter padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado nas instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, respeitando as diversidades regionais e garantindo o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo. - As medidas propostas por este plano visam à implementação das diretrizes e dos referenciais curriculares nacionais para a educação infantil que se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade. Entretanto, é necessário enfatizar que é uma diretriz nacional o respeito às diversidades regionais, aos valores e às expressões culturais das diferentes localidades, que formam a base sócio-histórica sobre a qual as crianças iniciam a construção de suas personalidades.
04	- Assegurar as definições dos Projetos Pedagógicos das instituições, com base nos Parâmetros Curriculares de Qualidade para a Educação Infantil e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com a participação efetiva dos profissionais da unidade escolar. - Implementar a política para educação infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares e nos referenciais curriculares nacionais para educação infantil.
	Ensino fundamental:
	Pensar na elaboração de diretrizes curriculares do ensino fundamental implica pensar no que se objetiva para o nosso aluno, naquilo que se tem oferecido a ele em nossas escolas e em todo o caminho que pretendemos que percorra na construção de seu conhecimento, até que se descubra como parte e agente de um mundo letrado e culto.
	Educação de jovens e adultos:
	A resolução CNE/CEB n. 1/2000, por sua vez, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Essas diretrizes são obrigatórias tanto na oferta, quanto na estrutura dos componentes de ensino fundamental.

Metas e objetivos a partir de 2009:**Educação infantil:**

- No entanto, permanecem problemas a superar para ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação infantil. Os educadores destacam como aspectos que demandam planejamento de ações nas creches e Emeis para a melhoria: ampliação da oferta, tendo como horizonte de médio prazo a universalização da educação infantil no Município; definição de diretrizes curriculares; melhoria da infraestrutura e adequação do mobiliário às crianças, contemplando os espaços lúdicos; provimento de material pedagógico adequado, contemplando as necessidades da educação inclusiva, e de multimídia com assuntos pertinentes às faixas etárias; e adequação do número de alunos por turma à natureza do atendimento nas diferentes faixas etárias.

Ensino fundamental:

- Definir diretrizes curriculares para ensino fundamental.
- O ensino fundamental deve, em sua prática curricular, sedimentar as aquisições básicas para a cidadania, oferecer ferramentas para a apropriação crítica de conhecimentos, para uma relação competente com as tecnologias da informação e para a consolidação de valores e atitudes básicas.
- Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, os temas transversais, como ética, meio ambiente, trabalho e consumo, entre outros, deverão ganhar muito maior espaço do que já lhes são dispensados.

Ensino superior:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Res. CNE 01/2002), definindo que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- O Plano Nacional de Educação, o Fundeb e o Parecer CEB/CNE n. 19/01, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, situam a valorização dos profissionais da educação como um dos focos centrais da qualidade do ensino.

Educação de jovens e adultos:

05

- O ensino fundamental para jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular situa-se na ordem das prioridades da ação educacional do Município, no mesmo grau de responsabilidade em que é situado para crianças e adolescentes. Assim, o Município oferece, na modalidade EJA, a primeira etapa do ensino fundamental.
- A oferta de EJA é feita com base em modelo pedagógico próprio, adequado às características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho.
- Esses princípios presidem a reorientação curricular da EJA do município, que busca operar com um conceito de educação básica alargado. Mais importante do que a aprendizagem do código escrito é aprender o que fazer com essa aprendizagem. Para isso a proposta curricular parte das reais necessidades dos participantes. A análise da situação dos educandos define os limites, as possibilidades e os desafios para a construção da EJA que se pretende oferecer.
- A definição de objetivos e metas da EJA, para atendimento da demanda, deve ter presentes os principais desafios a superar, destacando-se: a revisão curricular, que flexibilize a definição de conteúdos e os critérios de avaliação, promoção e retenção; a formação e o apoio pedagógico específico aos docentes para a permanência nas classes da EJA; a organização de classes aproximando as características do alunado; o acesso dos alunos a todos os espaços de aprendizagem na unidade educacional; a destinação de materiais didáticos próprios para alunos e docentes e a formação continuada dos egressos da EJA.
- Construir uma proposta curricular própria da EJA, com metodologias que favoreçam a vinculação escola-vida.

Educação especial:

Por outro lado, o art. 59 dispõe que os sistemas de ensino assegurem aos educandos com deficiências:

- Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica de acordo com as necessidades dos educandos (inciso I).
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Res. CNE 01/2002), definindo que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.
 - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos lançado em 2006 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério de Justiça e Unesco, com o objetivo de fomentar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior.
 - Definir o conjunto de ações para implementação das diretrizes curriculares a educação inclusiva.
-

Metas e objetivos a partir de 2005

Educação infantil:

- Assegurar, no prazo de três anos, a observância dos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela Secretaria de Obras Públicas para o funcionamento adequado das instituições públicas de educação infantil quanto a [entre outros elementos]: d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.
- Assegurar que, em dois anos, todas as escolas de educação infantil do município tenham definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

Ensino fundamental:

- As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- O caráter de educação básica do ensino médio ganha conteúdo concreto quando, em seu artigo 21, inciso I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, a LDB estabelece suas finalidades, traça as diretrizes gerais para a organização curricular e define o “perfil de saída” do educando.

Ensino médio:

- Como bem afirma o documento do MEC que encaminha ao CNE a proposta de organização curricular do ensino médio, ao incluir este último na educação básica, a LDB transforma em normal legal o que já estava enunciado no texto constitucional. Na verdade, a Constituição de 1988 já prenunciava isto quando, no inciso II do artigo 208, estabelecia como dever do Estado a progressiva universalização do ensino médio gratuito.
- Aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas de ensino médio para que participem da concepção e do desenvolvimento de projetos curriculares.
- Promover, progressivamente, a melhoria da infraestrutura e dos ambientes de aprendizagem em todas as escolas de ensino médio com: instalação e manutenção de laboratórios com equipamentos e recursos materiais necessários para o ensino dos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias ou a ampliação dos já existentes.

06

Educação de Jovens e Adultos:

A resolução CNE/CBE n. 1/2000, por sua vez, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Essas Diretrizes são obrigatórias tanto na oferta quanto na estrutura dos componentes curriculares de ensinos fundamental e médio de cursos desenvolvidos em instituições próprias, integrantes da organização da educação nacional, à luz do caráter peculiar dessa modalidade de educação. Baseado nesse suporte legal a Secretaria de Educação segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos que tem considerar o perfil dos educandos, sua faixa etária e um modelo pedagógico diferenciado de modo assegurar:

- equidade: distribuição específica dos componentes curriculares de modo a proporcionar uma formação de igualdade de direitos e de oportunidades na sua formação;
- um currículo variado que respeite a diversidade de etnias, de manifestações regionais e da cultura popular);
- manter um Projeto Político Pedagógico com metas específicas para atendimento a essa clientela, com observância das Diretrizes Curriculares para educação de jovens e adultos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Educação especial:

- Foram trazidos das escolas de educação especial professores especializados em diversas deficiências, com a finalidade de compor a Equipe de Assistência Técnica Pedagógica, para dar suporte técnico especializado aos professores que atendem a alunos com necessidades educacionais especiais, realizando visitas periódicas nas escolas, reuniões de orientação pedagógica bimestrais, preparando e divulgando material de apoio técnico baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil, Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos, Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, apostilas sobre síndromes/deficiências, técnicas, jogos, sugestões bibliográficas, instrumental de acompanhamento, visando a orientar o trabalho pedagógico dos professores, diretores de escola e equipe de apoio.

Metas e objetivos (o PME não informa sua vigência):

Ensino fundamental:

- As diretrizes norteadoras do ensino fundamental estão contidas nas respectivas Constituições, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ainda nas Diretrizes Curriculares.

07

Metas e objetivos a partir de 2008:**Ensino fundamental:**

- O ensino fundamental vem em continuidade aos princípios norteadores da educação infantil: socialização de valores, vivências, representações e elaboração das identidades étnicas, de gênero e de classe, valorizando as diferentes linguagens e o lúdico. Entendemos que o sentido da incorporação de uma criança no ensino fundamental é preocupar-se com a totalidade de seu desenvolvimento, sendo necessário repensar a organização dos espaços, tempos, construção de currículo e metodologias.

Ensino médio:**08**

- O debate a esse respeito, por outro lado, não deve restringir-se a uma reestruturação da matriz curricular para o ensino médio ou, no caso das escolas técnicas, ao apartamentamento curricular entre disciplinas gerais e técnicas, apartamentando este que obriga os estudantes a frequentarem escolas distintas sem que haja qualquer articulação entre elas. Entendemos que o ensino médio deva garantir a cada estudante a possibilidade, por meio das várias áreas da ciência, da filosofia, artes e tecnologia, de compreender o mundo, construindo ao mesmo tempo referenciais éticos que valorizem a condição humana.

Educação especial:

- Assegurar programas na área de Informática de apoio ao portador de necessidades educacionais especiais como apoio ao ensino e aprendizagem.
-

Metas e objetivos a partir de 2010:**Educação infantil:**

- A educação infantil, por determinação da LDB, modifica sua estrutura, dividindo-se em duas etapas: creches, atendendo crianças de zero a três anos; e pré-escola, com a faixa etária de 4 a 6 anos. Ambas passam a adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação, segundo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação.
- As diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determina o art. 90, IV da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos.
- Assegurar que a partir da vigência deste Plano todas as instituições com atendimento a crianças de 0 a 5 anos tenham definido sua política para educação infantil, com base nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais e que tenham formulado, com a participação dos profissionais da educação, seus projetos pedagógicos.

Ensino fundamental:

- O ensino fundamental tem diretrizes pautadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96 e Diretrizes Curriculares específicas para este nível de ensino.

Ensino médio:**09**

- Reduzir a retenção e evasão no tempo médio de quatro anos para conclusão, estimulando os jovens a permanecerem no ensino médio, tendo maior identidade com os currículos, por meio de discussões em fóruns permanentes (comissões permanentes) entre escolas, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Ensino superior:

- Incentivar a reestruturação dos currículos dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, com vistas a atender às reais necessidades dos alunos, buscando valorizar a prática em sala de aula.
- Alguns cursos superiores do município contam, em seu currículo, com a disciplina curricular específica: Educação Inclusiva. (p. 54)

Educação de jovens e adultos:

- Uma outra ação, que tem como objetivo preparar os educandos para o ENCCEJA Exame Nacional de Certificação de Competências para Jovens e Adultos, foi iniciada em 2007, quando a Secretaria de Educação criou o curso a distância, com intervenções e orientações presenciais, devido à dificuldade de acesso e à especificidade da matriz curricular do Ciclo II. Como já exposto, em 2008, ampliou a oferta.
- Promover adequação curricular da educação de jovens e adultos, de forma que atenda à população em sua respectiva faixa etária (p.50).
- Promover um curso de EJA que contemple as necessidades de uma clientela excluída do ensino regular, atendendo às peculiaridades dessa demanda a partir da flexibilização do currículo e da estrutura do curso, possibilitando a escolarização dessa população, tendo em vista a certificação e o prosseguimento dos estudos.
- Promover estudos para revisão da estruturação organizacional dos ciclos I e II na EJA para atender, com adequação pedagógica, à demanda.

Educação Especial:

- 09
- Ampliar, conforme as necessidades da clientela, as salas de atendimento educacional especializado, ressignificando suas ações e competências, assim como outras alternativas pedagógicas recomendadas (intérpretes de Libras, salas de recursos, atendimento itinerante e domiciliar), de forma a favorecer o processo de inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes regulares, organizando as adequações curriculares de forma individual.

Metas e objetivos a partir de 2003:

Ensino fundamental:

- 10
- Todas as escolas de ensino fundamental formulam seu Projeto Pedagógico Escolar, com observância das Diretrizes e dos Parâmetros Curriculares Nacionais específicos para esse nível de ensino.

Educação especial:

- Garantir as adaptações curriculares necessárias.
- Implantar o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua, para os alunos surdos.

Metas e objetivos a partir de 2003:

Ensino superior:

- 11
- Assegurar atualização curricular sempre que novas diretrizes forem estabelecidas em nível nacional, para melhor atender às necessidades diferenciais da clientela e às peculiaridades da região.

Metas e objetivos a partir de 2004:

Educação infantil:

- 12
- As estatísticas no estado de São Paulo confirmam a tendência nacional de crescimento do atendimento em educação infantil. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, houve o direcionamento da função específica de cada esfera do poder público na gestão da educação infantil. À União e ao Estado coube estabelecer, em colaboração com o município, competências e diretrizes curriculares, mas é da esfera municipal a incumbência de garantir o atendimento a esta demanda, rompendo com a visão de uma instituição meramente assistencialista.
 - Estabelecer, no prazo de um ano, padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, que atendam às diretrizes nacionais curriculares desse nível de ensino, às características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo (nas creches e pré-escolas públicas e privadas) quanto a [entre outros elementos]: ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo; adequação às características das crianças especiais.
 - Assegurar que, em dois anos, o Município tenha definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.
 - Oportunizar, anualmente, encontros entre profissionais de ensino infantil e das séries iniciais do ensino fundamental com o objetivo de adequar a proposta curricular, levando o aluno ao pleno desenvolvimento de suas habilidades.

Ensino fundamental:

- A proposta curricular da escola fundamental precisa incorporar, permanentemente, as novas contribuições das ciências da educação relacionadas a essa etapa de ensino, a fim de elevar seu grau de qualidade. Nessa direção é importante valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações, envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas, quanto às produzidas no interior de cada uma. Assim, dá-se ao aluno a oportunidade de estabelecer relações com os saberes ligados à ciência, à arte, à tecnologia e com aqueles adquiridos ao longo da vida (p. 37).
- Assegurar condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos pedagógicos, com observância das diretrizes curriculares para o ensino fundamental, dos parâmetros curriculares nacionais e das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais, seu entorno.

Ensino Médio:

- Viabilizar estudos, junto à rede estadual, a fim de aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas de ensino médio para que participem da concepção e do desenvolvimento de projetos curriculares.
- Consolidar as diretrizes curriculares nacionais e estaduais, por meio da produção e da respectiva implementação de material de apoio que considere as especificidades do ensino escolar paulista.

Educação de jovens e adultos:

- Estabelecer programa municipal e estadual para assegurar que as escolas públicas de ensinos fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por altos índices de analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
- Estabelecer, em cooperação com os governos federal e estadual, instituições de ensino superior e organizações sociais, programas e cursos de educação de jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, para a população analfabeta ou que não concluiu o ensino fundamental, priorizando-se as regiões com maior taxa de analfabetismo.

Educação especial:

- 12
- O corpo docente é formado por professores com nível universitário, habilitado para o trabalho com essa clientela. Os alunos da rede municipal e da Escola Associação dos Amigos e Excepcionais contam ainda com aulas de Arte e Educação Física. A proposta da Educação para Todos é contemplada na rede municipal pelo Projeto Escola-Inclusiva, que subsidia o trabalho dos professores do ensino regular que possuem alunos inclusos, por meio de visitas às unidades escolares e reuniões periódicas que abordam os temas referentes aos tipos de deficiências e adaptações curriculares necessárias. Nas demais redes a inclusão é realizada sem o acompanhamento contínuo do desenvolvimento do educando especial.
 - O acesso à educação refere-se ao ingresso do educando especial na escola e, apesar de seguir o critério médico/ clínico, o aluno especial deverá ser visto no que é eficiente e não no que é deficiente. As adaptações curriculares se farão necessárias para atender à especificidade de todos os educandos, observando-se que quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças.
 - O papel do professor habilitado em educação especial, com a nova concepção de “escola para todos”, torna-se imprescindível, como um elo entre o professor do ensino regular e as adaptações curriculares necessárias ao atendimento ao portador de necessidades especiais, e portanto a formação continuada com cursos de capacitação, reforçando a prática na sala de aula.

Metas e objetivos a partir de 2009:

Educação infantil:

- 13
- Elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância.
 - No que diz respeito ao currículo o estudo e debate dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em todas as escolas, como ponto de partida para a reorganização curricular e para a formação contínua dos professores, diretores, equipes de especialistas e demais profissionais da escola.
 - As escolas de educação infantil deverão elaborar/reelaborar, com toda sua equipe escolar, o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como pelas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e pelas Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica.
 - Assegurar que, progressivamente, as instituições de educação infantil, públicas e privadas, tenham seus Projetos Político-Pedagógicos formulados à luz das Diretrizes dos Referenciais Curriculares Nacionais, e das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e das Matrizes Curriculares Municipais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esse nível de ensino.

Educação especial:

- Para o município oferecer educação de qualidade para todos, a política educacional organiza-se de modo a garantir a educação inclusiva por meio da eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, conforme Diretriz Curricular do Município, da seguinte forma: atendimento dos alunos com deficiência (intelectual, visual, auditivo, física e motora, múltipla deficiência), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neuroses graves) e altas habilidades ou superdotação, em salas regulares (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos), avaliados pelo Pró Escolar ou com diagnóstico clínico particular.

Metas e objetivos a partir de 2004:

Educação Especial:

- 14
- Intensificar a participação nas discussões sobre a avaliação e currículo, com a finalidade de adequar à legislação vigente a conclusão específica do ensino fundamental, por meio de certificação de conclusão de escolaridade.

Metas e objetivos a partir de 2004:

Educação infantil:

- Por determinação da LDB, as creches atenderão às crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola ficará responsável pelas crianças de 4 a 6 anos e deverá adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação segundo as diretrizes curriculares emanadas do CNE, porque é nessa idade que os estímulos necessários ao desenvolvimento físico, socioafetivo e cognitivos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança.
- 15 • Elaborar como referencial, no prazo de um ano, padrões básicos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, que atendam às diretrizes nacionais curriculares, às características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo (nas creches e pré-escolas, públicas e privadas).
- Que em dois anos todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais da educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos, com base nas diretrizes nacionais, normas complementares estaduais e dos referenciais curriculares nacionais.

Educação de jovens e adultos:

- Estabelecer um programa municipal para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.

Metas e objetivos a partir de 2003:

Ensino fundamental:

- 16 • As diretrizes norteadoras do ensino fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Ensino superior:

- Reivindicar que haja, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem, tais como gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, educação especial e temas locais.

Metas e objetivos a partir de 2003:

Educação infantil:

- É preciso analisar separadamente as faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos. Por determinação da LDB, as creches atendem às crianças de 0 a 3 anos, ficando assim a faixa de quatro a seis anos para a pré-escola, e deverão adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituição de educação, seguindo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do CM.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, definidas pelo CNE, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem metas para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de zero a seis anos, que estão relacionadas à demanda manifesta, e não à demanda potencial, definida pelo número de crianças na faixa etária, pois a educação infantil não é obrigatória, mas um direito da criança.
- 17 • Assegurar que, em dois anos, todas as instituições de educação infantil tenham definido sua política, com base nas diretrizes e normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

Ensino fundamental:

- A diretriz para o ensino fundamental está apontada na Constituição Federal, secundada pela Constituição do Estado de São Paulo, explicitada na Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional – LDB, nas Diretrizes Curriculares específicas e na Lei Orgânica do Município.

Ensino médio:

- A organização do ensino médio deve se pautar nas Diretrizes Curriculares do CNE.

Educação de jovens e adultos:

- A prática pedagógica da escola está norteadada pelo referencial de qualidade sugerido pelo MEC, que são os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos.

Metas e objetivos a partir de 2006:

Educação infantil:

- 18 • Prevê critérios para construção de novas instituições, ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, de acordo com as diretrizes curriculares e metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, expressão livre, o movimento e sala de estimulação lúdica.

ANEXO

SÍNTESE DOS PROGRAMAS E PROJETOS CITADOS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO REALIZADOS EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

PROGRAMAS FEDERAIS

PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação, em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, que conciliou a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e o atendimento da demanda educacional, com o objetivo de melhorar os indicadores educacionais. Fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, trata-se de um compromisso que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram a elaborar seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). A partir de 2011, os entes federados poderão fazer um novo diagnóstico da situação educacional local e elaborar o planejamento para uma nova etapa (2011 a 2014), com base no Ideb dos últimos anos (2005, 2007 e 2009).

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

É um programa executado em parceria que envolve as três esferas de governo, organizações não governamentais (ONGs) e a comunidade escolar. Sua concepção baseou-se no princípio da descentralização da execução dos recursos da União destinados à educação e no reforço ao exercício da cidadania, reconhecendo que “o cidadão será tanto mais cidadão quanto menos for espectador e maior for seu compromisso com o bem comum ou com o interesse público”.

OBJETIVO: Contribuir para a elevação da qualidade do ensino e sua universalização, garantindo o acesso e a permanência da criança na escola. Para isso, o Programa auxilia a escola na dotação de recursos didático-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção da equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.

A QUEM SE DESTINA: É direcionado às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como às escolas privadas de educação especial mantidas por organizações não governamentais (ONGs) sem fins lucrativos.

TIPO DE APOIO: Suporte financeiro à ampliação da autonomia das escolas repassado por meio de transferência automática.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

PNLD – PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

O PNLD distribui livros didáticos para os estudantes da rede pública do ensino fundamental. Com a ampliação do Programa, passaram também a ser atendidos os alunos de nível médio, por meio do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLDEM). A partir de 2003, as escolas de educação especial públicas e as instituições privadas definidas pelo censo escolar como filantrópicas e comunitárias foram incluídas no Programa.

OBJETIVO: O Programa Nacional do Livro Didático tem como objetivo prover as escolas públicas das redes federal, estadual e municipal com obras didáticas e dicionários de Língua Portuguesa de qualidade.

A QUEM SE DESTINA: Alunos dos ensinos fundamental e médio e, a partir de 2003, as escolas públicas de educação especial e as instituições privadas definidas pelo censo escolar como filantrópicas e comunitárias.

TIPO DE APOIO: O processo de avaliação, aquisição e distribuição dos livros, no âmbito do PNLD, é feito pelo FNDE com recursos financeiros do Orçamento Geral da União e da arrecadação do salário-educação. Todo o processo de avaliação pedagógica, seleção das obras e elaboração do *Guia de Livros Didático* é coordenado pela Secretaria de Educação Básica do MEC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Secretaria de Educação Básica – SEB

PRÓ-LETRAMENTO

Programa de formação continuada de professores para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental.

OBJETIVO: Oferecer suporte à ação pedagógica dos professores das séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática; propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente; desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e seus processos de ensino e aprendizagem; contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada; e desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo universidades, secretarias de educação e escolas públicas dos sistemas de ensino.

A QUEM SE DESTINA: Professores de escolas públicas das séries iniciais do ensino fundamental em todas as regiões do país.

TIPO DE APOIO: Apoio técnico por meio da formação de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação Básica – SEB

FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS – PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PRÓ-CONSELHO)

O programa estimula a criação de novos conselhos municipais de educação, o fortalecimento daqueles já existentes e a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, entre outras ações. O Pró-Conselho tem como principal objetivo qualificar gestores e técnicos das secretarias municipais

de educação e representantes da sociedade civil para que atuem em relação à ação pedagógica escolar, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação. Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.

FORMAÇÃO A DISTÂNCIA: Curso de Extensão a Distância Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação.

- **APRESENTAÇÃO:** Este curso configura-se como iniciativa da Secretaria de Educação Básica (SEB), visando a fortalecer os sistemas de ensino e as instâncias políticas e sociais tal como é o Conselho Municipal de Educação.
- **MODO DE IMPLEMENTAÇÃO:** O curso é em nível de extensão e tem carga horária de 160h, ofertado via Internet, em ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma Moodle) operado por uma Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes), em parceria com a Coordenação do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho, SEB/MEC. Entre os conteúdos discutidos e estudados estarão: Educação e Tecnologia, Concepção, Estrutura e Funcionamento do CME, Conselho Municipal e as Políticas Públicas. Ao fim do curso é proposta a elaboração de um projeto integrador.
- **PÚBLICO-ALVO:** Conselheiros municipais de educação e técnicos das secretarias de educação dos municípios onde ainda não existam Conselhos Municipais de Educação.
- **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:** As Universidades são responsáveis pela seleção dos cursistas, tendo como prioridade o atendimento às demandas do PAR.
- **AValiação e CERTIFICAÇÃO:** Obtendo aprovação no curso, o cursista receberá o certificado emitido pela universidade responsável pela oferta do curso.

FORMAÇÃO PRESENCIAL: Encontros Nacionais, Estaduais e Municipais de Formação de Conselheiros Municipais de Educação.

- **APRESENTAÇÃO:** O Encontro tem como principal objetivo contribuir para a formação técnica que subsidia a atuação dos conselheiros municipais de educação, na perspectiva de contribuir com a gestão democrática dos sistemas de ensino e de consolidar a autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais. Entre as atividades desenvolvidas nos Encontros incluem-se palestras e debates sobre Conselhos Municipais de Educação e a gestão democrática e relatos de experiências.
- **MODO DE IMPLEMENTAÇÃO:** Atendendo à demanda apresentada no PAR, os Encontros Presenciais de Formação Continuada são realizados em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
- **PÚBLICO-ALVO:** Conselheiros municipais de educação.
- **CERTIFICAÇÃO:** A Secretaria de Educação Básica emite certificado contendo carga-horária em nome do participante do Encontro.

PRADIME – PROGRAMA DE APOIO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

O Programa busca apoiar os dirigentes municipais de educação municipal na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais, bem como contribuir para o avanço em relação às metas do Plano Nacional de Educação. Articula a formação permanente, o apoio à gestão e a troca de experiências, de modo a desenvolver a gestão no âmbito municipal e fortalecer a rede de dirigentes, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime.

OBJETIVO: Fortalecer a atuação dos dirigentes municipais de educação frente à gestão pública por meio de encontros presenciais e por módulos de educação a distância.

A QUEM SE DESTINA: Dirigentes municipais de educação de todos os municípios brasileiros.

TIPO DE APOIO: Apoio técnico oferecido por meio de disponibilização de material de orientação, encontros presenciais, módulos de educação a distância, palestras e indicação de ferramentas para uso dos gestores municipais. A troca de experiências é oportunizada no Observatório de Experiências Inovadoras.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação Básica – SEB

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Trata-se de um Programa destinado a disseminar a educação inclusiva em todos os municípios brasileiros.

OBJETIVO: Disseminar a educação inclusiva, garantindo o acesso e a permanência, na rede regular de ensino, dos alunos portadores de necessidades educativas especiais.

A QUEM SE DESTINA: Gestores e educadores do sistema de ensino público.

TIPO DE APOIO: O Programa apoia a formação de gestores e educadores com recursos financeiros e suporte pedagógico.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação Especial – SEESP

ESCOLA ACESSÍVEL

O Programa Escola Acessível, da Secretaria de Educação Especial, busca adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais, a fim de promover acessibilidade nas redes públicas de ensino. As escolas interessadas em participar devem apresentar suas demandas de acessibilidade no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).

Em 2009, serão priorizadas 27 mil escolas. Entre 2007 e 2008, foram atendidas 2.543 escolas. Os recursos serão repassados à unidade executora, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

PROJOVEM

A formação profissional de jovens de baixa renda precisa estar contextualizada ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo, para permitir a inserção socioeconômica desta parcela da população. O ProJovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens, busca justamente colaborar com esta formação.

Criado em 2005 e reestruturado em 2008, quando passou a ser denominado de ProJovem Integrado, o programa federal é uma extensão da Política Nacional de Juventude

e se divide em quatro modalidades, voltadas aos jovens com diferentes perfis. Cada uma é gerida por um órgão federal diverso, mas sempre conta com a parceria de estados e municípios.

“Ao garantir a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a inclusão cidadã, o programa difundiu-se em todo o Brasil, conquistando o apoio da sociedade civil, das universidades, de gestores e especialistas em políticas de juventude”, diz a secretária Nacional de Juventude, Severine Macedo.

PROJOVEM ADOLESCENTE: É destinado aos jovens de 15 a 17 anos e oferece oportunidades socioeducativas para criar condições de inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Podem se inscrever nesta modalidade os adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou que estejam em situação de risco social, independentemente de renda (encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Ministério Público, Creas). Os portadores de deficiência têm preferência.

Nesta modalidade não há oferta de bolsas. As atividades socioeducativas são complementares à educação formal e é exigida a frequência regular à escola. São abordados conteúdos necessários para a compreensão da realidade e a participação social, além de se oferecer também o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome gerencia esta modalidade.

PROJOVEM URBANO: Destina-se a jovens de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental. Os jovens participam de um curso com duração de 18 meses ininterruptos, com carga horária de duas mil horas. O Projeto Pedagógico Integrado – PPI do Programa prevê a articulação de três dimensões: a formação básica no ensino fundamental por meio da modalidade de educação de jovens e adultos; a qualificação profissional inicial composta de formação técnica geral e de formação técnica específica; e a formação para a participação cidadã. Os jovens recebem um auxílio de R\$ 100 por mês condicionado a 75% de frequência nas atividades presenciais e à entrega de trabalhos pedagógicos.

Atualmente a coordenação do ProJovem Urbano está sob responsabilidade do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi. Desse modo, o Programa passa a integrar a política educacional, sendo desenvolvido no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, em articulação com as políticas públicas de juventude.

Em 2012, 158 entes federados estão oferecendo o programa, sendo 138 municípios – dos quais 18 são capitais –, 19 estados e o Distrito Federal, contemplando 110 mil jovens de todas as regiões do país. Mais informações podem ser obtidas no site do ProJovem ou pela central de relacionamento – 0800 722 7777.

PROJOVEM CAMPO “SABERES DA TERRA”: Integra as políticas de educação do campo e de juventude, desenvolvidas pelo MEC. Dá a oportunidade a jovens agricultores, excluídos do sistema formal de ensino, de concluírem o ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, integrado à qualificação social e profissional.

O curso tem a duração de dois anos, organiza-se pela metodologia da alternância – intercalando tempo escola e tempo comunidade – e adota a pesquisa e o trabalho como princípios educativos.

O jovem estudante recebe auxílio financeiro de R\$ 100 bimensais e, ao concluir o curso com aproveitamento e frequência mínima de 75% da carga horária, receberá certificação em ensino fundamental com qualificação profissional inicial em produção rural familiar.

PROJOVEM TRABALHADOR: Prepara os jovens para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Podem participar jovens de 18 a 29 anos, que sejam membros de família com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo, nos termos do regulamento. O jovem tem de estar cursando ou ter finalizado o ensino fundamental ou médio.

De acordo com a assessoria técnica do Ministério do Trabalho e Emprego, responsável pela gestão desta modalidade, as vagas são abertas à medida que os estados e municípios firmam a parceria com o governo federal. Cabe aos estados e municípios a divulgação das vagas e dos períodos de inscrição.

Os cursos têm duração de 350 horas, divididas entre a qualificação social e qualificação profissional. Os jovens recebem uma bolsa auxílio de seis parcelas de R\$100, desde que obtenham a frequência mínima no período.

PROINFO - PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Ambiente corporativo de aprendizagem que utiliza a tecnologia Internet e permite a concepção, a administração e o desenvolvimento de diversos tipos de ações, tais como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio a distância aos processos de ensino e aprendizagem.

OBJETIVO: Permitir que pessoas interessadas se inscrevam e participem dos cursos e das diversas outras formas de apoio oferecidas por várias entidades conveniadas. É por meio dele que os participantes têm acesso a conteúdos, informações e atividades organizadas por módulos e temas, além de poderem interagir com coordenadores, instrutores, professores, monitores e com outros colegas participantes.

A QUEM SE DESTINA: Qualquer instituição pública que pretenda ofertar cursos na modalidade a distância poderá utilizá-lo gratuitamente.

TIPO DE APOIO: Todos os recursos disponíveis para os participantes e para os administradores são acessados gratuitamente via Internet, isto é, de qualquer lugar, em qualquer dia e a qualquer hora.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação a Distância – SEED

ESCOLA SEMPRE ABERTA

O PROGRAMA ESCOLA ABERTA: educação, cultura, esporte e trabalho para a juventude se propõe a promover a ressignificação da escola como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte, lazer para os alunos da educação básica das escolas públicas e suas comunidades nos finais de semana. Sua proposta não se restringe aos indicadores clássicos educacionais, nem reduz a educação a um instrumento que serve apenas para ampliar a maturidade intelectual, por meio da aprendizagem de conhecimentos técnicos e acadêmicos. Vai além, propõe a formação integral, capaz de desconstruir o muro simbólico entre escola e comunidade e entre educação, cultura, esporte e lazer. Assim, o Programa aposta em uma abordagem metodológica e em estratégias pedagógicas que privilegiem o conhecimento local, o informal, o saber popular e a cultura regional para a superação do ciclo de exclusão em que está presa a educação, colaborando para a reversão do quadro de violência e a construção de espaços de cidadania.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

É um Programa de alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

OBJETIVO: O Programa visa a atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A QUEM SE DESTINA: Alunos de creches, pré-escolas e ensino fundamental público de todo o país.

TIPO DE APOIO: Apoio financeiro, por meio de transferência de recursos destinados à compra de alimentos pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, e pelos Municípios.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa destinado ao transporte diário dos alunos da rede pública do ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais.

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência, nos estabelecimentos escolares, dos alunos do ensino fundamental público residentes na área rural que utilizem transporte escolar.

A QUEM SE DESTINA: Alunos da rede pública do ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais.

TIPO DE APOIO: O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas estadual e municipal e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar relativo ao ano anterior de atendimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

PROINFÂNCIA – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões metropolitanas, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária.

PDE INTERATIVO

O PDE Escola é um programa de apoio à gestão escolar, baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros visando a apoiar a execução de todo ou de parte do seu planejamento. A ferramenta utilizada pelas escolas para realizar seu planejamento é o PDE Interativo, um módulo disponível no Simec para todas as escolas públicas. O PDE Interativo foi desenvolvido pelo Ministério da Educação, em parceria com as secretarias estaduais e municipais, com base na metodologia do PDE Escola, mas, a partir de 2012, todas as escolas públicas do país poderão utilizá-lo – mesmo aquelas que não foram priorizadas pelo PDE Escola, ou seja, que não receberão recursos federais desse programa, que somam mais de 145 mil escolas públicas..

A principal característica do PDE Interativo é a natureza autoinstrucional e interativa de cada tela. Ou seja, além de as escolas e secretarias não precisarem mais realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados. As mudanças tiveram como principal objetivo facilitar o acesso e a navegação da equipe escolar e de todas as pessoas interessadas em conhecer a ferramenta.

O PDE Interativo está organizado em etapas que ajudam a equipe escolar a identificar seus principais problemas e definir ações para alcançar seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os resultados.

Estas ações estarão reunidas num plano, dividido em quatro partes: na primeira, o sistema faz uma identificação geral do(a) diretor(a) e da escola; em seguida, a escola realiza os Primeiros Passos, ou seja, organiza o ambiente institucional para elaborar o seu planejamento; a terceira etapa consiste na elaboração do Diagnóstico que possibilitará à escola perceber onde se encontram suas principais fragilidades; por fim, na quarta parte, a escola elabora o Plano Geral, contendo os objetivos, metas e ações que a escola definiu para alcançar as melhorias desejadas.

Portanto, a escola poderá utilizar o PDE Interativo como ferramenta de planejamento e gestão, sendo que o primeiro passo é solicitar acesso ao Sistema de Planejamento e Monitoramento do Ministério da Educação, o Simec.

PROGRAMA ESCOLA DA TERRA (ESCOLA ATIVA)

O programa Escola Ativa busca melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo. Entre as principais estratégias estão: implantar nas escolas recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e capacitar professores.

PNAIC – PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

O PNAIC é um programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do ensino fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais, urbanas e rurais, brasileiras.

Caracteriza-se, sobretudo: pela integração e estruturação, a partir da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de diversas ações, materiais e referências

curriculares e pedagógicas do MEC que contribuem para a alfabetização; pelo compartilhamento da gestão do programa entre governo federal, estados e municípios; e pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

PRINCIPAIS COMPONENTES: Formação continuada, presencial, para os professores alfabetizadores, com foco na alfabetização; incentivo aos professores para participar da formação; distribuição de recursos materiais do MEC, voltados para a alfabetização e o letramento, articulados pela formação (PNLD, PNBE, Jogos Pedagógicos); aumento da quantidade de materiais didáticos entregues por sala de aula; mobilização da sociedade e da comunidade escolar; monitoramento e acompanhamento pelos conselhos de educação e escolares; aplicação de avaliações diagnósticas (Provinha Brasil) pelas próprias redes, com retorno de resultados, no início e ao final do 2º ano; realização de avaliações externas anuais para todos os alunos concluintes do 3º ano; apoio pedagógico complementar por meio do Mais Educação; incentivo para as escolas que mais avançarem diante dos objetivos de alfabetização; e gestão e monitoramento do programa, em colaboração com estados e municípios.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial n. 17/2007 e regulamentado pelo Decreto n. 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital, promoção da saúde, comunicação e uso de mídias e investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO

O Profuncionário é um programa que visa à formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola. A formação em nível técnico de todos os funcionários é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira. O Decreto n. 7.415, de 30 de dezembro de 2010, institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação, por meio do oferecimento dos cursos de formação inicial em nível técnico proporcionados pelo Profuncionário.

PROGRAMAS ESTADUAIS

CEETPS – CENTRO PAULA SOUZA

Autarquia do governo do estado de São Paulo vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, o Centro Paula Souza administra 208 Escolas Técnicas (Etecs) e 55 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais em 159 municípios

paulistas. As Etecs atendem a cerca de 226 mil estudantes nos ensinos técnico e médio. Atualmente, são oferecidos 121 cursos técnicos para os setores industrial, agropecuário e de serviços. Este número inclui três cursos técnicos oferecidos na modalidade semi-presencial, 20 cursos técnicos integrados ao ensino médio e dois cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).

Por intermédio dos convênios firmados com os mais diversos setores da sociedade (empresas, sindicatos, prefeituras municipais, secretarias do estado, universidades e outras organizações), o Centro Paula Souza vem expandindo sua atuação, levando a educação técnica e tecnológica à população dos municípios onde não existem Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, possibilitando atender, em caráter temporário e emergencial, às demandas específicas de profissionais, no sentido de oferecer à população melhor desempenho no exercício do trabalho e melhor qualidade de ensino, promovendo assim a inclusão social.

Destaca-se a cooperação firmada com as prefeituras, principalmente em municípios de pequeno e médio portes em todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo, na instalação de classes descentralizadas (unidades que funcionam com um ou mais cursos, sob a administração de uma Etec), para o desenvolvimento de cursos de formação inicial e educação continuada e de habilitação profissional técnica de nível médio, propiciando assim formação técnica, melhor desempenho no exercício do trabalho e mão de obra qualificada aos seus munícipes.

Nos registros existentes na Área de Gestão de Parcerias e Convênios (AGPC) da instituição, entre 1998 e 2008, foram realizados 154 convênios para instalação de classe descentralizada. Destes, em 87 convênios houve a participação da Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT).

Releva-se também, nessas parcerias, a cooperação escola-empresa, em que habitualmente a empresa participa com a sua capacidade tecnológica disponível, inovações de produto e processo e a instituição de ensino oferece a informação tecnológica e educação aos funcionários, bem como atividades de pesquisa, educação continuada, consultorias e mão de obra capacitada.

Por meio de convênios com as secretarias estaduais e fundações, vários projetos educacionais foram desenvolvidos, atendendo aos anseios de um público específico que, muitas vezes, está impossibilitado de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade e/ou encontra dificuldades em ingressar em cursos de qualificação e requalificação profissional. Inserem-se, neste contexto, os cursos de Formação Inicial e Educação Continuada – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), Prefeitura de São Paulo, Escola da Família, Frente de Trabalho, Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (Funap), Fundação Casa – e os de Qualificação de Nível Técnico (Programa Profissão).

Além das atividades de ensino, outras ações advêm da cooperação técnico-educacional, tais como prestação de serviços à comunidade, assistência técnica, geração e transferência de tecnologia, pesquisas teóricas e aplicadas, desenvolvimento de produtos, desenvolvimento de projetos em diferentes áreas, aprimoramento científico, uso de laboratórios, relações internacionais, estágios, entre outras.

Inquestionavelmente, o estabelecimento de parcerias pode ser definido como um prolongamento das atividades de ensino e pesquisa do Paula Souza, descentralização e extensão de serviços. Desde a sua criação, a instituição tem buscado celebrar convênios com os mais diversos setores da sociedade e organismos internacionais, concretizando assim as atividades de relações institucionais e atualização tecnológica previstas em seu regimento (art. 33).

PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

Programa desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, que visa a prevenir o uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental. Tendo por base uma cartilha, o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados à autoestima, resistir à pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas e resolução de conflitos. O Proerd surgiu nos Estados Unidos em 1983, na cidade de Los Angeles, e foi sendo expandido rapidamente para vários países do mundo. Em São Paulo desde 1993, aproximadamente 6 milhões de crianças frequentaram o Proerd.

HABILITAÇÃO DOS DOCENTES: O corpo de instrutores do Proerd é formado por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a treinamento específico organizado em um curso de 80 horas/aula.

COMO AS ESCOLAS PODEM PARTICIPAR: O programa é voluntário e gratuito e tanto as escolas públicas quanto as particulares podem participar procurando o quartel da Polícia Militar de seu bairro, ou entrando em contato pelo *e-mail* proerd@polmil.sp.gov.br

O CURSO: Desenvolvido no ambiente escolar, o Proerd envolve crianças na faixa etária dos 4 aos 12 anos, da educação infantil até o ensino fundamental, concentrado nas séries iniciais, 4ª e 6ª séries, do regime de oito anos, e 5º e 7º, no regime de nove anos.

Os instrutores são policiais militares especialmente treinados, que, em encontros semanais de uma hora de duração na sala de aula, desenvolvem o programa utilizando cartilha especialmente criada para essa finalidade, que, além de estimular as crianças para resistirem às pressões ao uso de drogas, estreita o relacionamento polícia-cidadão.

PROGRAMA LER E ESCREVER

Mais do que um programa de formação, o Ler e Escrever é um conjunto de ações articuladas que incluem formação, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se como uma política pública para o ciclo I, que busca promover a melhoria do ensino em toda a rede estadual.

Sua meta é ver plenamente alfabetizadas todas as crianças com até oito anos de idade (2ª série / 3º ano) e consequentemente garantir, após a aquisição da escrita alfabética, as competências necessárias para que as mesmas possam adequar seu discurso oral e escrito às diferentes situações comunicativas, intenções e interlocutores.

Além disso, o Programa visa a assegurar a aprendizagem dos conceitos matemáticos e das demais disciplinas que integram o currículo do ciclo I do ensino fundamental do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO FAZ ESCOLA

O Programa São Paulo Faz Escola foi criado em 2007 e tem como foco a implantação de um currículo pedagógico único para todas as mais de 5 mil escolas da rede pública estadual.

Com o programa, todos os alunos da rede estadual recebem o mesmo material didático e seguem o mesmo plano de aula. O fato de todas as instituições de ensino contarem com o mesmo currículo pedagógico auxilia na melhora da qualidade de ensino da rede pública, uma vez que coloca todos os alunos da rede estadual no mesmo nível de aprendizado.

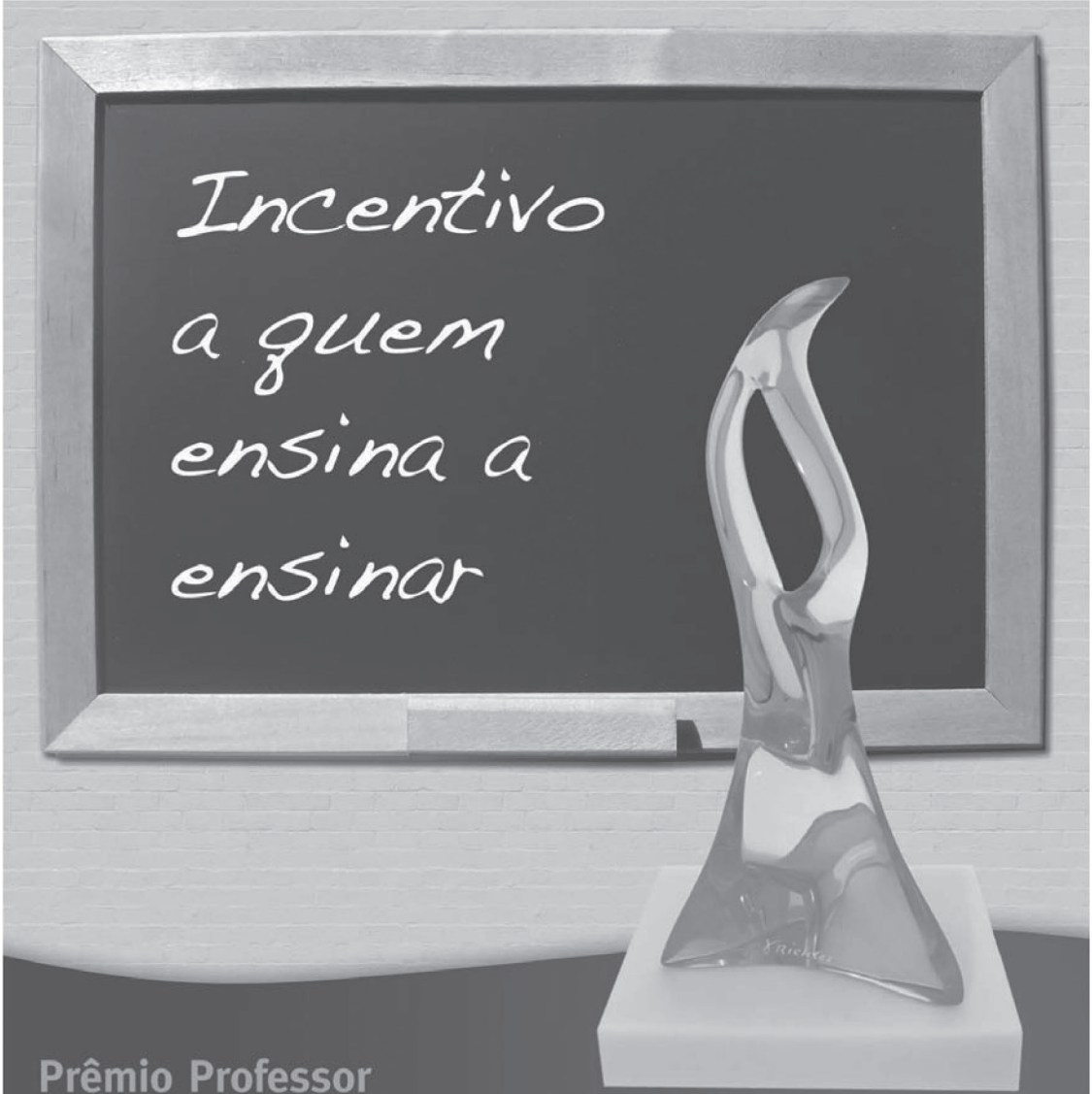
Educ@

publicações online de educação

metodologia SciELO

**Revelando
indicadores
para produzir
conhecimento.**

**<http://educa.fcc.org.br>
educ@fcc.org.br**



*Incentivo
a quem
ensina a
ensinar*

**Prêmio Professor
Rubens Murillo Marques**

Iniciativa da Fundação Carlos Chagas, o prêmio tem por objetivo valorizar e divulgar experiências educativas inovadoras e propostas realizadas por professores de cursos de Licenciatura, formadores de professores para o ensino básico.

Conheça o regulamento visitando nosso site www.fcc.org.br

 **Fundação Carlos Chagas**

publicações

Cadernos de Pesquisa
Estudos em Avaliação Educacional
Coleção Textos FCC



Fundação Carlos Chagas

www.fcc.org.br

